



**Rede Pesca
Brasil**

3ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Pesca e Uso Sustentável dos Atuns e Afins (CPG Atuns e Afins)

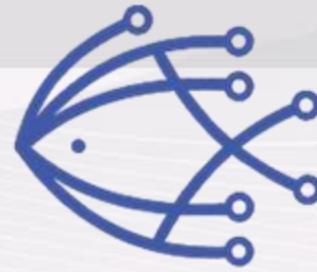
19 e 20 de dezembro de 2023 – Natal (RN)

BOAS PRÁTICAS PARA REUNIÃO MISTA:

1. Respeite o tempo estabelecido de fala
2. Levante a  (mão) e se inscreva para falar
3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta
4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat
5. Senha Wi-fi: plenario21#

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

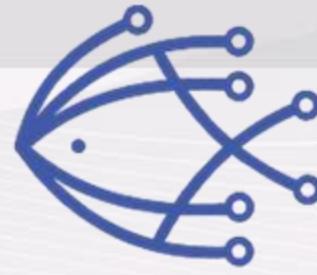


**Rede Pesca
Brasil**

1. ABERTURA

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca
Brasil**

2. APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/06/2023 | Edição: 106 | Seção: 2 | Página: 50

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

PORTARIA MPA Nº 83, DE 1º DE JUNHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, os incisos II e X do art. 39 da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, os incisos II e X do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, na Portaria nº 554, de 21 de janeiro de 2022, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o que consta no Processo SEI nº 21000.034883/2022-45, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins, da Rede Nacional Colaborativa para Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros (Rede Pesca Brasil), instituída pelo Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021, de caráter consultivo e de assessoramento, com objetivo de subsidiar a gestão para o uso sustentável dos recursos pesqueiros.

ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL

Portaria MPA nº 83, de 1º de junho de 2023

I. Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	VII. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
II. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	VIII. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
III. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	IX. Secretaria da Agricultura da Pecuária e da Pesca do Estado do Rio Grande do Norte (SAPE/RN)
IV. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	X. Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará (SPA/CE)
V. Ministério de Portos e Aeroportos (MPA)	XI. Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo (SEAG/ES)
VI. Estado-Maior da Armada, Marinha do Brasil (EMA/MB)	XII. Secretaria Executiva da Aquicultura e da Pesca de Santa Catarina

INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE PESQUEIRA
Portaria MPA nº 83, de 1º de junho de 2023



I. Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)	IX. Sindicato da Indústria da Pesca, de Produtos Derivados da Pesca e Armadores de Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SINDIPESCA-RS)
II. Associação Brasileira de Engenharia de Pesca (ABEP)	X. Sindicato da Indústria de Pesca do Estado do Rio Grande do Norte (SINDIPESCA-RN)
III. Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI)	XI. Sindicato das Indústrias de Frio e Pesca do Estado do Ceará (SINDIFRIO-CE)
IV. Associação Nacional dos Armadores e Proprietários de Embarcações Pesqueiras (PESCABR)	XII. Sindicato das Indústrias de Pesca, da Aquicultura e das Empresas Armadoras, Armadores e Proprietários de Embarcações de Pesca do Estado do Pará (SINPESCA)
V. Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE)	XIII. Sindicato dos Armadores da Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SIDARPES -RS)
VI. Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)	XIV. Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (SAPERJ)
VII. Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP-BR)	XV. Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)
VIII. Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins (FNTTAA)	

CONVIDADOS MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Associação de Pescadores e Armadores de Pesca do Distrito de Itaipava (APEDI)	S. F. DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA PARAÍBA (SFPA/PB)
Colônia de Pescadores Z-10 "DOM PEDRO I"	S. F. DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ (SFPA/PI)
Confederação dos Sindicatos de Pescadores Artesanais	S. F. DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ (SFPA/PR)
Confederação Nacional dos Sindicato dos Pescadores Artesanais (CONFESPA)	S. F. DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SFPA/PE)
Confederação Brasileira Dos Trabalhadores Da Pesca e Aquicultura (CBPA)	S. F. DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SFPA/RJ)
Associação dos Pescadores e Armadores de Itapemirim (APAI PESCA)	S. F. DE PESCA E AQUICULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE (SFPA/RN)
Associação de Armadores e Proprietários de Barcos do Estado do Ceará (QUALIPESC)	S. F. DE PESCA E AQUICULTURA DO RIO GRANDE DO SUL (SFPA/RS)
Associação dos Proprietários de Barcos de Pesca do Estado do Rio Grande do Norte (ASPERN)	S. F. DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SFPA/SC)
S. F. DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS (SFPA/AL)	S. F. DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO (SFPA/SP)
S. F. DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ (SFPA/AP)	S. F. DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO SERGIPE (SFPA/SE)
S. F. DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA (SFPA/BA)	Professor Paulo Travassos – Coordenador GTC
S. F. DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SFPA/CE)	Professor Rodrigo Sant'Ana – Integrante GTC
S. F. DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SFPA/ES)	Professor Luis Gustavo Cardoso – Integrante GTC
S. F. DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO MARANHÃO (SFPA/MA)	Tatiana Beltrão - Pesquisadora
S. F. DE PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO PARÁ (SFPA/PA)	Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca de Itapemirim - ES
	Secretaria de Pesca e Aquicultura de Cabedelo - PB



**Rede Pesca
Brasil**



3. APROVAÇÃO DA AGENDA

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

19 DE DEZEMBRO DE 2023

CREDECIMENTO (08:30)

MANHÃ (09:00 – 12:00)

1. 09:00 – 09:10 ABERTURA

2. 09:10 – 09:20 APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

3. 09:20 – 09:30 APROVAÇÃO DA AGENDA

4. 09:30 – 09:40 APROVAÇÃO DA ATA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA E 1^a, 2^a E 3^a REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DO CPG ATUNS E AFINS

5. 09:40 – 10:00 DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DA 1^a E 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG ATUNS E AFINS - Rivetla Edipo Araujo Cruz (Coordenador CPG Atuns e Afins)

6. 10:00 – 10:10 ATOS NORMATIVOS PUBLICADOS EM 2023 - Rivetla Edipo Araujo Cruz (Coordenador CPG Atuns e Afins)

INTERVALO (10:10 – 10:20)

Sessão ICCAT

7. 10:20 – 10:50 DEVOLUTIVAS DA REUNIÃO DA COMISSÃO DA ICCAT 2023

7.1 Situação da Avaliação de Estoques dos Atuns e Afins (Coordenador GTC Atuns e Afins)

7.2. Informes e Recomendações (Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa)

8. 10:50 – 12:00 DÚVIDAS SOBRE OS ENCAMINHAMENTOS DA ICCAT

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

19 DE DEZEMBRO DE 2023

TARDE (14:00 – 18:00)

Sessão Albacora-bandolim

9. 14:00 – 14:40 - DEVOLUTIVA SOBRE AS MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS COTAS DE ALBACORA-BANDOLIM EM 2023

9.1 Apresentação - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa

9.2 Considerações do Programa de Monitoramento da Pesca de Atuns e Afins no Brasil (PMPA) - Coordenador do Projeto PMPA

10. 14:40 – 15:00 APRESENTAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS COTAS PARA 2023 (apresentação) - Prof. Rodrigo Sant'Ana

11. 15:00 – 15:30 PROPOSTA DE MEDIDAS DE ORDENAMENTO, REGISTRO E MONITORAMENTO PARA 2024 (apresentação) - Ministério da Pesca e Aquicultura

11.1 Cota de albacora-bandolim para o ano de 2024

11.2 Alocação da cota de albacora-bandolim para o ano de 2024

11.3 Medidas de monitoramento e controle para o ano de 2024

INTERVALO (15:30 – 15:40)

12. 15:40 – 18:00 DISCUSSÃO SOBRE A PROPOSTA DE MEDIDAS DE ORDENAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE PARA 2024

12.1 Apresentação da sugestão de controle e monitoramento da cota de albacora-bandolim para as frotas do Sudeste e Sul no ano de 2024 (SINDIPI)

ENCERRAMENTO (17:30)*

20 DE DEZEMBRO DE 2023

MANHÃ (09:00 – 12:00)

Sessão Tubarão Azul

13. 09:00 – 09:20 DEVOLUTIVA PROJETO TUBARÃO AZUL E PRÓXIMOS PASSOS (TED MPA-FURG) (informação) - Prof. Luis Gustavo Cardoso (FURG)

14. 09:20 – 09:35 AVALIAÇÃO DE ESTOQUE DO TUBARÃO AZUL NO ÂMBITO DA ICCAT (informação) - Grupo Técnico-Científico Atuns e Afins

15. 09:35 – 09:55 AVALIAÇÃO NACIONAL DE RISCO DE EXTINÇÃO DO TUBARÃO AZUL E PAN TUBARÕES (informação) - ICMBio

16. 09:55 - 10:15 APRESENTAÇÃO SOBRE A CITES: ENTRADA DO TUBARÃO AZUL NO ANEXO II E PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DO NDF - (informação) - ICMBio

17. 10:15 – 10:45 DISCUSSÃO SOBRE A ENTRADA DO TUBARÃO AZUL NA CITES E OS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUA EXPORTAÇÃO

INTERVALO (10:45 – 11:00)

18. 11:00 – 12:00 MEDIDAS DE ORDENAMENTO TUBARÃO AZUL DE ACORDO COM RECOMENDAÇÃO APROVADA NA ICCAT 2023

18.1 Apresentação de medidas para ordenamento da pesca e controle da cota de captura do Tubarão-azul (ABIPESSCA)

18.2 Inclusão do tubarão-azul como espécie-alvo nas modalidades 1.01.001, 1.01.002, 1.02.001 da Portaria SAP/MAPA nº 1.448, de 28 de janeiro de 2022 (Ofício SINDIPI n. 387 e 392) (SINDIPI)

20 DE DEZEMBRO DE 2023

TARDE (14:00 – 17:30)

19. 14:00 – 14:15 APRESENTAÇÃO “ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PARCEIROS” (apresentação) - ICMBio

20. 14:15 – 14:45 PLANO DE RECUPERAÇÃO PARA O MAKO (*Isurus oxyrinchus*) (AMFRI, SAQ-SC, SINDIPI)

21. RECOMENDAÇÕES

22. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG ATUNS E AFINS 2024

ENCERRAMENTO (17:30)

4. APROVAÇÃO DAS ATAS:

- A) 2^a Reunião Ordinária;
- B) 1^a Reunião Extraordinária;
- C) 2^a Reunião Extraordinária;
- D) 3^a Reunião Extraordinária;





5. DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DA 1^a E 2^a REUNIÕES ORDINÁRIAS

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Recomendação	Responsável	Prazo para Atendimento	Situação
REC 1/2022: Criar Grupo de Trabalho no âmbito do CPG Atuns e Afins com objetivo de revisar todas as normas relacionadas aos atuns e afins, com integração institucional (SAP/MAPA, MMA, IBAMA, ICMBio, Setor produtivo).	SAP/MAPA	2º semestre de 2023	A ser avaliado para 2024
REC 2/2022: Realizar reunião técnica entre SAP/MAPA, ICMBio, IBAMA e MMA para discutir as normas em vigor e que trazem medidas diferentes para apenas parte da APA de Trindade e Martim Vaz e outros temas pertinentes.	SAP/MAPA e ÓRGÃOS AMBIENTAIS	1º trimestre de 2023	Não realizada
REC 3/2022: Implementar Grupo Técnico para discutir o sistema de cotas de captura para os atuns e afins com objetivo de definir sua distribuição e medidas de ordenamento e monitoramento associadas.	SAP/MAPA	1º trimestre de 2023	Em andamento
REC 4/2022: Disponibilizar ao Coordenador Científico do Grupo Técnico-científico Atuns e Afins os dados do PREPS e Mapa de Bordo.	SAP/MAPA	1º trimestre de 2023	Realizado
REC 5/2022: Verificar a possibilidade do preenchimento dos Mapas de Bordo Digitais (MAPA) de forma offline e envio/acesso simultâneo à SAP/MAPA, ICMBio e IBAMA.	SAP/MAPA	1º trimestre de 2023	Não realizado

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Recomendação	Responsável	Prazo para Atendimento	Situação
REC 6/2022: Revisar o quantitativo de embarcações de pesca registradas no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SISRGP) autorizadas a capturarem atuns e afins.	SAP/MAPA	Ao longo de 2023	Elaborada proposta de programa de regularização da frota
REC 7/2022: Demandar ao Grupo Técnico-científico Atuns e Afins a avaliação do atual formulário do Mapa de Bordo do cardume associado para aprimoramento.	SAP/MAPA	Janeiro de 2023	Não realizado
REC 08/2022: Formalizar documento ao ICMBio para que este considere as avaliações de atuns e afins realizadas pela ICCAT.	CPG Atuns e Afins	1º trimestre de 2023	Realizado
REC 09/2022: Realizar na próxima reunião do CPG Atuns e Afins uma apresentação da metodologia dos dados de captura fornecida à Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT).	Coordenador Científico do GTC Atuns e Afins	Próxima reunião CPG atuns e afins	Realizado
REC 10/2022: Fechar as frotas de linha de atuns e afins (modalidades 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.12; 1.13; 1.15; 1.17; 1.18 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA no 10, de 10 de junho de 2011).	SAP/MAPA	1º Trimestre de 2023	Minuta de Portaria em tramitação interna.

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Recomendação	Responsável	Prazo para Atendimento	Situação
REC 11/2022: Analisar o fomento da produção do bonito-listrado na modalidade de vara e isca-viva (modalidade 1.13 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA no 10, de 10 de junho de 2011).	GTC Atuns e Afins	1º Trimestre de 2023	Recomendação encaminhada para o Coordenador do GTC Atuns e Afins
REC 12/2022: Publicar Portaria estabelecendo as cotas de captura da albacora bandolim, espadarte N/S, albacora branca, mako e agulhão branco e negro e utilizar inicialmente o Mapa de Produção e o Mapa de Bordo como medida de controle.	SAP/MAPA	15 de janeiro de 2023	Realizado.
REC 13/2022: Participar das reuniões preparatórias da ICCAT.	ICMBio, IBAMA e MMA	Sob demanda	Realizado.
REC 14/2022: Encaminhar ao Grupo Técnico-científico do CPG Atuns e Afins e aos membros do CPG Atuns e Afins proposta de gestão do Mako apresentada em plenária.	SAP/MAPA	Dezembro de 2022	Realizado
REC 15/2022: Encaminhar planilha de custos de Observadores de Bordo aos membros do CPG Atuns e Afins.	Coordenador do GTC	Dezembro de 2022	Realizado

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Recomendação	Responsável	Prazo para Atendimento	Situação
REC 1/2023: Criar fórum de discussão para ouvir o setor produtivo acerca do PREPS e sua reformulação.	MPA/MB/IBAMA/MMA /ICMBio	2º semestre de 2023	Em andamento.
REC 2/2023: MPA convidar o MMA e autarquias para rediscutir as medidas associadas ao Mapa de Bordo de atuns e afins.	MPA	Junho de 2023	Não realizado.
REC 3/2023: ICMBio reenviar Mapas de Bordo oficialmente.	ICMBio	30/06/2023	Encaminhado para o ICMBio.
REC 4/2023: Enviar ao GTC solicitação de avaliação dos Mapas de Bordo de todas as modalidade afetas aos atuns e afins, com detalhamento dos ajustes necessários.	MPA	Agosto de 2023	Não realizado.
REC 5/2023: Enviar contribuições para revisão da Instrução Normativa MPA nº 20, de 2014 (Mapa de Bordo) em relação às sanções.	Membros da sociedade envolvida com a atividade pesqueira do CPG Atuns e Afins	16/06/2023	Realizado.

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Recomendação	Responsável	Prazo para Atendimento	Situação
REC 6/2023: MPA publicar a lista de RAEPs válidas por modalidades de pesca de Atuns e Afins para posterior chamamento e comprovação de “atividade” e consolidação em Lista Positiva, visando a construção de um processo de vistoria e recadastramento das embarcações.	MPA	Em análise	Elaborada proposta de programa de regularização da frota
REC 7/2023: Elaborar uma lista das embarcações aptas à pesca de atuns e afins, através da análise das RAEPs válidas e/ou amparadas pela Portaria de prorrogação, e publicizar, visando a construção de um processo de vistoria e recadastramento das embarcações.	MPA	30/06/2023	Realizado.
REC 08/2023: Recadastrar/Vistoriar toda a frota de atuns e afins.	MPA	2º semestre de 2023	Elaborada proposta de programa de regularização da frota
REC 09/2023: Consultar GTC acerca da proposta de controle e monitoramento das cotas de atuns e afins (BET) avaliando as considerações apresentadas pelos membros do CPG atuns e afins e apresentar proposta na reunião extraordinária do CPG.	MPA/MMA	10/07/2023	Realizado.
REC 10/2023: MPA avaliar a pertinência de convidar o MTE e MB para participar da vistoria das embarcações de pesca de atuns e afins	MPA	Julho de 2023	Elaborada proposta de programa de regularização da frota



6. ATOS NORMATIVOS PUBLICADOS EM 2023

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Norma	Assunto
PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 2, DE 28 DE MARÇO DE 2023	Estabelece para o ano de 2023 o limite de captura das espécies albacora-branca (<i>Thunnus alalunga</i>), albacora-bandolim (<i>Thunnus obesus</i>) e espadarte (<i>Xiphias gladius</i>) no Mar Territorial, na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e nas águas internacionais para embarcações de pesca brasileiras.
PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 5, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023	Estabelece as cotas de captura da espécie albacora-bandolim (<i>Thunnus obesus</i>) para as modalidades de permissionamento das embarcações de pesca brasileiras que atuam no Mar Territorial, na Zona Econômica Exclusiva e nas águas internacionais, e as medidas de monitoramento, controle e fiscalização para o ano de 2023.
PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 6, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023	Altera o art. 5º da Portaria Interministerial nº 5, de 22 de setembro de 2023, do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que estabelece as cotas de captura da espécie albacora-bandolim (<i>Thunnus obesus</i>) para as modalidades de permissionamento das embarcações de pesca brasileiras que atuam no Mar Territorial, na Zona Econômica Exclusiva e nas águas internacionais, e as medidas de monitoramento, controle e fiscalização para o ano de 2023.
PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA Nº 170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023	Declara encerrada as atividades de pesca das embarcações autorizadas nas modalidades de permissionamento submetidas à cota de captura da albacora-bandolim (<i>Thunnus obesus</i>) de que trata a Portaria Interministerial nº 5, de 22 de setembro de 2023, do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.



7. DEVOLUTIVAS DA REUNIÃO DA COMISSÃO DA ICCAT 2023

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca
Brasil

7.1 SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE ESTOQUES DOS ATUNS E AFINS GTC ATUNS E AFINS

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

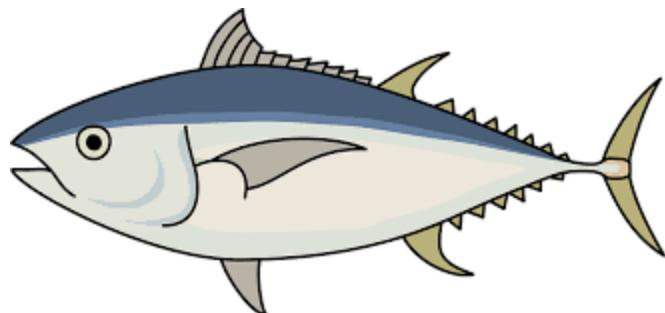
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL
DOS ATUNS E AFINS

**GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO DO CPG ATUNS E AFINS
GTC ATUNS E AFINS**

3^a Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do
Uso Sustentável dos Atuns e Afins
19-20 de Dezembro de 2023

Situação dos Estoques de Atuns e Afins / Ano: 2023



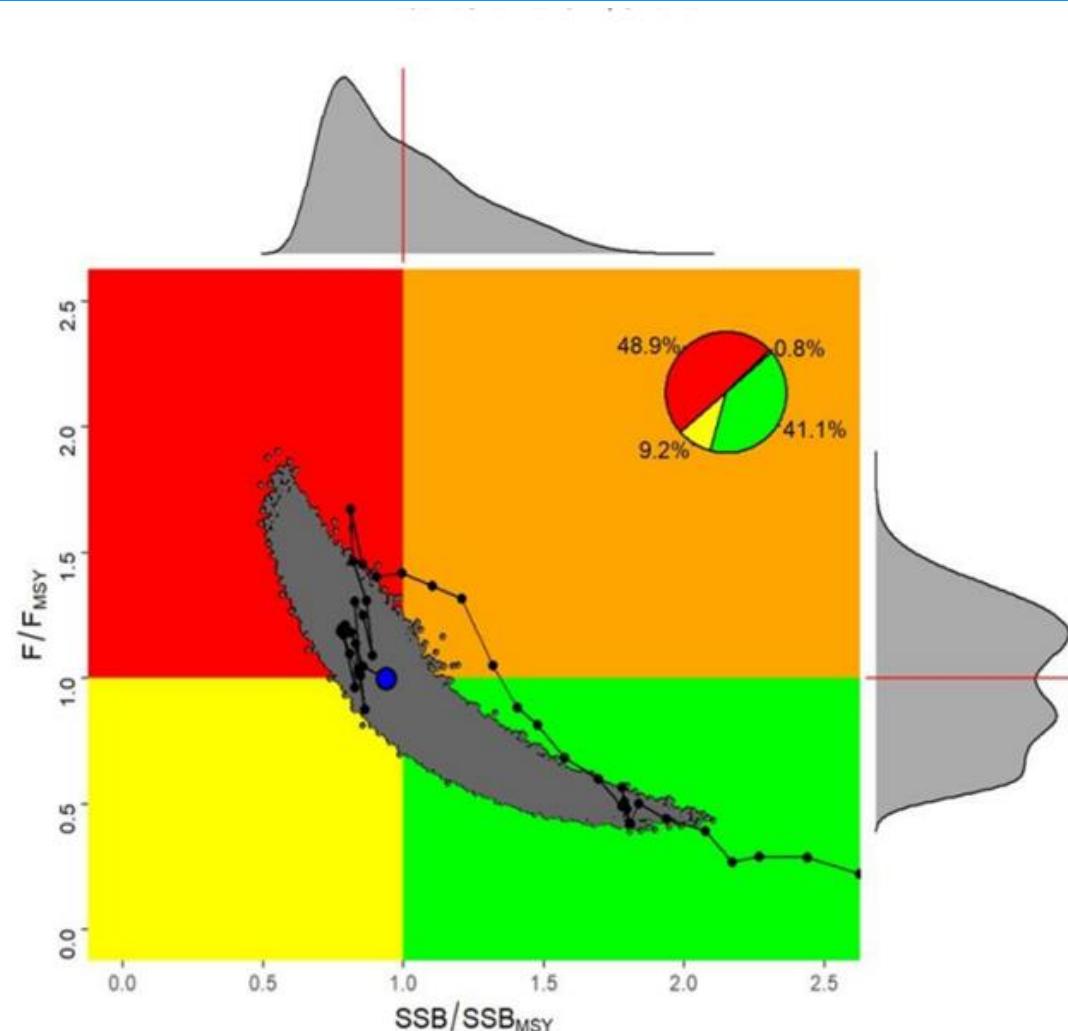


REPORT OF THE 2023 STANDING COMMITTEE OF RESEARCH AND STATISTICS (SCRS) TO THE ICCAT PLENARY



- **Five Stock Assessments:**
 - **East and West SAI**
 - **North and South BSH**
 - **N-ALB**





BET-Figure 8. Stock Synthesis: Kobe plot of SSB/SSB_{MSY} and F/F_{MSY} for stock status of Atlantic bigeye tuna in 2019 based on the log multivariate normal approximation across the 27 uncertainty grid model runs of Stock Synthesis with an insert pie chart showing the probability of being in the red quadrant (48.9 %), green quadrant (41.1 %), orange (0.8%) and in yellow (9.2 %). Blue circle is the median and marginal histograms represent distribution of either SSB/SSB_{MSY} or F/F_{MSY} .



2023 Overview of the Status of ICCAT Stocks

2023 Summary of the Status of ICCAT Stocks

-24 estoques avaliados

-Situações dos estoques / Estimativas com base nas mais recentes avaliações

No Overfishing ($F > F_{MSY}$) and Not Overfished ($B > B_{MSY}$)	Overfishing ($F > F_{MSY}$) but Not Overfished ($B > B_{MSY}$)	No Overfishing ($F < F_{MSY}$) but Overfished ($B < B_{MSY}$)	Overfishing ($F > F_{MSY}$) and Overfished ($B < B_{MSY}$)	Overfishing and/or Overfished Status not fully determined
10	1	6	4	3

Note: additional information for assessed stocks to be presented during the Panel meetings.

2023 Overview of the Status of ICCAT Stocks

No
Overfishing
and not
Overfished

Stock	Overfishing	Overfished	Data year	Assessment Year	Projections	TAC Advice
SKJ_E	No	No	2020	2022	Yes	Yes
SKJ_W	No	No	2020	2022	Yes	Yes
YFT	No	No	2018	2019	Yes	Yes
ALB_N	No	No	2021	2023	No*	From MP*
ALB_S	No	No	2018	2020	Yes	Yes
SAI_E	No	No	2021	2023	Yes	Yes
SWO_N	No	No	2020	2022	Yes	Yes
BSH_N	No	No	2021	2023	Yes	Yes
BFT_E	No	**	2020	2022	No	No
BFT_W	No	Unknown**	2020	2021	Short Term	Yes

•TAC derived from current MP,
projections not used to develop
management advice

** BFT are included in this table despite the
Absence of an overfished status estimate because prior
to the MP BFT stock were managed relative to F0.1

Stocks Assessed in 2023



2023 Overview of the Status of ICCAT Stocks

**Overfishing
but not
Overfished**

Stock	Overfishing	Overfished	Data Year	Assessment Year	Projections	TAC Advice
BSH_S	Yes	No	2021	2023	Yes	Yes

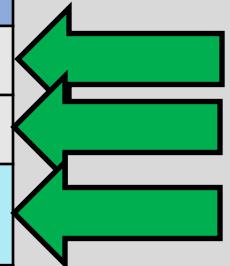




2023 Overview of the Status of ICCAT Stocks

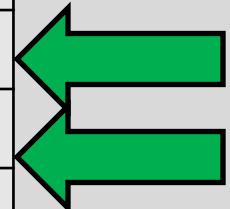
**No
Overfishing
but
Overfished**

	Overfishing	Overfished	Data Year	Assessment Year	Projections	TAC Advice
BET	No	Yes	2019	2021	Yes	Yes
WHM	No	Yes	2017	2019	Yes	Yes
SAI_W	No	Yes	2021	2023	Yes	Yes
SWO_Med	No	Yes	2018	2020	Yes	Yes
SMA_N	Yes	Yes	2015	2017	Yes	No
POR_NE	No	Yes	2020	2022	No	No



2023 Overview of the Status of ICCAT Stocks

Overfishing and Overfished	Stock	Overfishing	Overfished	Data Year	Assessment Year	Projections	TAC
	ALB Med	Yes	Yes	2018	2020	Yes	Yes
	BUM	Yes	Yes	2016	2018	Yes	Yes
	SWO_S	Yes	Yes	2020	2022	Yes	Yes
	SMA_N	Yes	Yes	2015	2017	Yes	No



2023 Overview of the Status of ICCAT Stocks

Overfishing
and/or
Overfished
Status not
fully
determined

Stock	Overfishing	Overfished	Data Year	Assessment Year	Projections	TAC Advice
SMA_S	Possibly	Possibly	2015	2017	No	No
POR_NW	Not Likely	Yes	2018	2020	No	Yes
POR_SW	Not Likely	Undetermined	2018	2020	No	No

Progress!

In 2022, 6 stocks would have appeared in this table

In 2021, 8 stocks would have appeared in this table

2023 Overview of the Status of ICCAT Stocks

However, there remain a number of stocks for which data quantity and/or quality is insufficient to conduct conventional quantitative stock assessments, including

Stock	Overfishing	Overfished	Data Year	Assessment Year	Projections	TAC Advice
All SMT	Unknown	Unknown	n/a	n/a	No	No
All Other SHK	Unknown	Unknown	n/a	n/a	No	No

Other approaches have been undertaken to characterize status or vulnerability, such as an Ecological Risk Assessment for sharks, and efforts are ongoing for capacity building with respect to Data-Poor assessment methods. (see previous SCRS Reports)



Espécies com limites de capturas / quota para o Brasil

- ✓ Albacora Bandolim - *Thunnus obesus* - BET : 5.636,3 t
- ✓ Albacora Branca - *Thunnus alalunga* - ALB : 2.600,0 t
- ✓ Espadarte - *Xiphias gladius* - SWO-S : 4.284,0 t*
- ✓ Agulhão Negro - *Makaira nigricans* - BUM : 159,8 t
- ✓ Agulhão Branco - *Kajikia albida* - WHM : 50,0 t
- ✓ Tubarão Azul - *Prionace glauca* - BSH : 3.481,0 t



SUBJECT: MEETINGS TO BE HELD IN 2024

I should like to inform you that the following dates have been tentatively set for the meetings which were discussed at the 28th Regular Meeting of the Commission:

Date	Meeting	Format, place
6 Feb	Meeting of the Port Inspection Expert Group for Capacity Building and Assistance (PIEG)	Online
7-8 Feb	Meeting of the Online Reporting Technology Working Group (WG-ORT)	Online
12-14 Feb	Workshop of the Swordfish Year Programme	Hybrid, TBC (Algeria)
20-21 Feb	First Intersessional meeting of Panel 1 on Western Skipjack MSE	Online
4 Mar	First Intersessional Meeting of the Standing Catch Document Scheme Working Group	Hybrid, Madrid (Spain)
5-8 Mar	Intersessional Meeting of Panel 2	Hybrid, Madrid (Spain)
11-15 Mar	Blue Marlin Data Preparatory Meeting	Hybrid, Madrid (Spain)
18-20 Mar	SCRS Workshop	Hybrid, Madrid (Spain)
8-12 Apr	Yellowfin Data Preparatory Meeting	Hybrid, Madrid (Spain)
15-18 Apr	Intersessional meeting of Bluefin Tuna Species Group	Hybrid, TBC (Malta)
24-26 Apr	Workshop on ECOREGIONS	Online
6-9 May	Intersessional Meeting of Swordfish Species Group (including MSE)	Hybrid, Madrid (Spain)
13-18 May	Mediterranean Albacore Data Preparatory and Assessment Meeting	Hybrid, Madrid (Spain)
27-31 May	Intersessional Meeting of the Subcommittee on Ecosystems and Bycatch	Hybrid, Madrid (Spain)
3-4 Jun	Meeting of the Joint Experts Group on Climate Change	Hybrid, Madrid (Spain)
5-8 Jun	Meeting of the Working Group on Stock Assessment Methods	Hybrid, Madrid (Spain)
10 Jun	Second Intersessional Meeting of the Standing Catch Document Scheme Working Group	Hybrid, TBD
11 Jun	Meeting of the Electronic Monitoring Systems (EMS) Working Group	Hybrid, TBD
12-14 Jun	17th Meeting of the Working Group on Integrated Monitoring Measures (IMM)	Hybrid, TBD
17-21 Jun	Blue Marlin Stock Assessment Meeting	Hybrid, Madrid (Spain)
25-26 Jun	Panel 4 Intersessional Meeting on Northern Atlantic Swordfish MSE	Online
1-5 Jul	Second Intersessional Meeting of Panel 1	TBD
8-12 Jul	Yellowfin Tuna Stock Assessment Meeting	TBD
16-21 Sept	SCRS Species Group meetings	Hybrid, Madrid (Spain)
23-27 Sept	Meeting of the Standing Committee on Research and Statistics (SCRS)	Hybrid, Madrid (Spain)
11-18 Nov	24th Special Meeting of the Commission	Hybrid, TBD (Cyprus)

TBD – to be decided; TBC – to be confirmed



7.2 INFORMES E RECOMENDAÇÕES SERMOP

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DEVOLUTIVAS DA 28º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNACIONAL DE CONSERVAÇÃO DOS ATUNS DO ATLÂNTICO - ICCAT

COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS ATUNS E AFINS – CPG ATUNS E AFINS

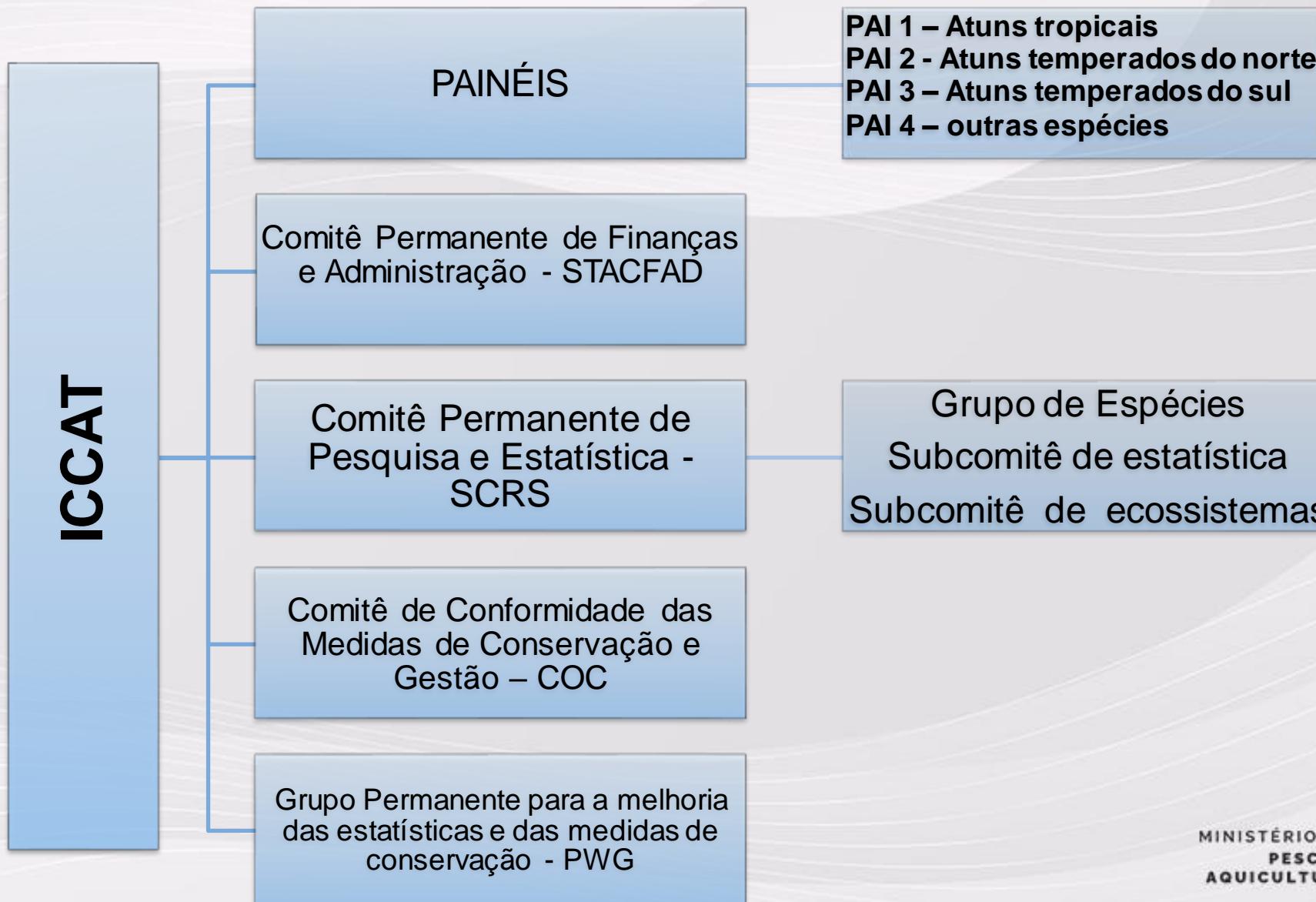
*19 e 20 de dezembro de 2023
Natal-RN*

Dra. FLÁVIA LUCENA
SECRETARIA DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



ESTRUTURA DA COMISSÃO





DIAS 11 E 12 DE NOVEMBRO: REUNIÃO COC

DIAS 13 A 20: 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ICCAT

REPRESENTANTES DO BRASIL

(14 pessoas participaram presencialmente)

- MPA
- SECIRM/MB
- Pesquisadores (UFRPE e FURG)
- ABIPESCA (Observador Permanente)

(7 pessoas participaram *on line*)

- CONEPE
- SINDIPI
- SINDIPESCA/RN
- ABIPESCA (Observador Permanente)
- Pesquisadores (UNIVALI e UNIFESP)



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CALENDÁRIO INICIAL DA REUNIÃO DA COMISSÃO

Tentative schedule for the 2023 Commission meeting

Day/Time	8:30-9:00	9:00-10:30		11:00-13:00		14:30-16:00		16:30-18:00	18:00-19:00
Saturday 11	Registration	COC		COC		COC		COC	
Sunday 12	COC	COC		COC		COC		COC	
Monday 13**	Registration/ HD Meeting	Opening*		PLE		PLE		PLE	
Tuesday 14		PA1		PA2		PA4		PWG	
Wednesday 15		STACFAD		PA3		COC		PA1	
Thursday 16	HD Meeting (TBD)	COC		PA2		PWG		PA3	
Friday 17		PA4		PWG		STACFAD		PA2	
Saturday 18		PA1		COC		PWG		STACFAD	
Sunday 19		TBD		TBD		No meeting		No meeting	
Monday 20		TB		PLE		PLE		PLE	

COC = Compliance Committee

PWG = Permanent Working Group for the Improvement of ICCAT Statistics and Conservation Measures

STACFAD = Standing Committee on Finance and Administration

PA 1-4 = Panels 1 to 4

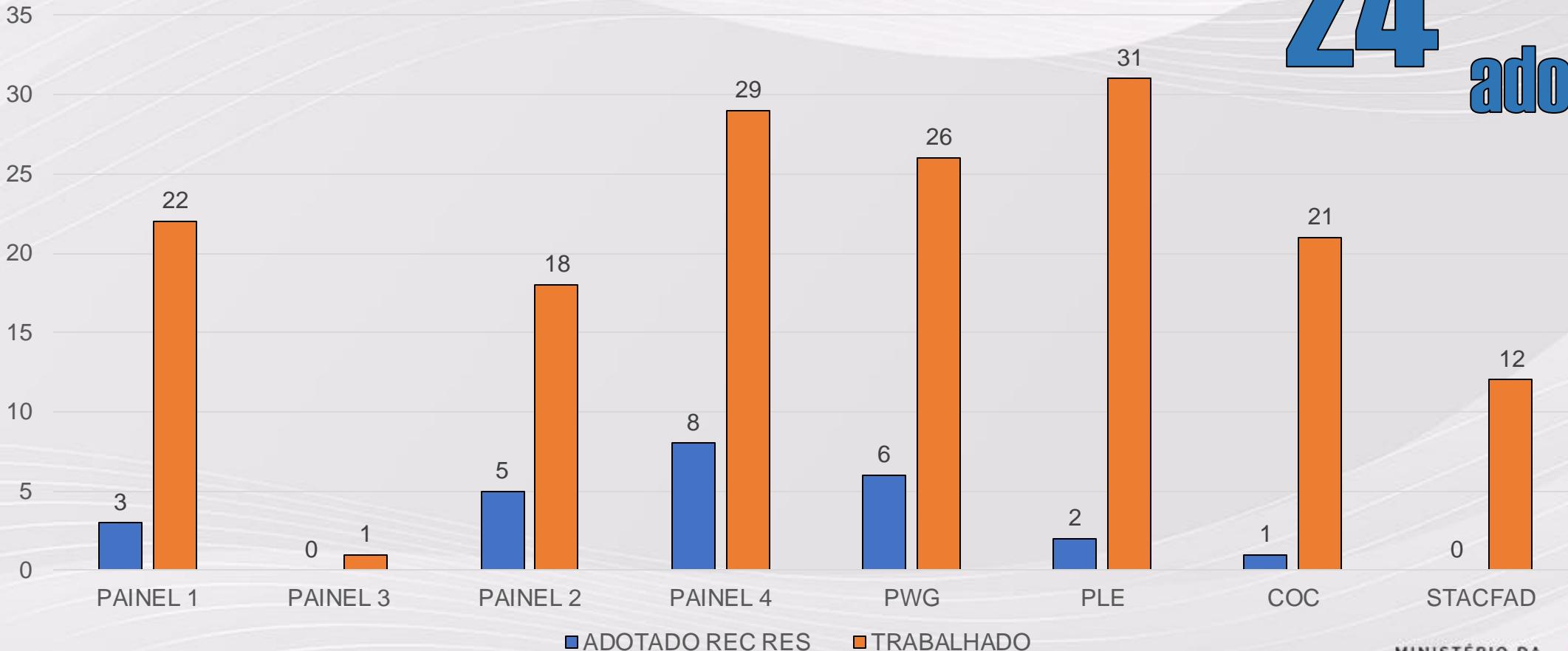
PLE = Plenary

HD= Head Delegate

TBD = to be decided

TOTAL DE DOCUMENTOS POR PAINÉIS

QUANTITATIVO DE DOCUMENTOS POR PAINEL



STACFAD-QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS
NÃO SÃO ADOTADAS COMO REC-RES

24 Documentos
adotados

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

STACFAD

Explanatory note on the ICCAT budget for financial years 2024-2025

In accordance with the provisions contained in Article X.1 of the ICCAT Convention and in Regulation 2 of the Financial Regulations, the Secretariat must submit the draft budget for the next two financial years, 2024 and 2025, to the Commission for its consideration and adoption.

- PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O BRASIL DE 113.009,01EUROS EM 2024 E 121.544,19 EUROS EM 2025.
 - CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA 2024 A SER APROVADO POR CIRCULAR
- Brasil é candidato a sediar a 2^a Reunião Interseccional do Painel 1, prevista para ocorrer em no mês de Maio em Natal-RN



COC – Reporte de informações do Brasil a ICCAT

Necessitou esclarecimentos pelas sucessivas extrapolações da cota de captura nos anos passados

O Brasil apresentou todas as informações obrigatórias dentro dos prazos estabelecidos pela comissão

Documentos:
COC - 301
COC - 304
COC - 308
COC - 309

INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS
COMMISSION INTERNATIONALE POUR LA CONSERVATION DES THONIDES DE L'ATLANTIQUE
COMISIÓN INTERNACIONAL PARA LA CONSERVACIÓN DEL ATÚN ATLÁNTICO

ICCAT-SALIDA
2023-07-27
S23-07913

Madrid, 27 July 2023

SUBJECT: LETTER ON COMPLIANCE ISSUES

H.E. Minister André De Paula, Head Delegate of Brazil,

On behalf of the International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas (ICCAT), I am writing to inform you that during its 27th Special Meeting held 14-21 November 2022, the Commission noted a reporting and implementation deficiency that is listed below. A response template is attached with this letter.

During the 2022 meeting, Contracting Parties, Entities and Fishing Entities (CPCs) were assessed for compliance with ICCAT conservation and management measures and reporting requirements. Based on the review of the Secretariat Report on Statistics and Coordination of Research and the 2022 Secretariat's Report to the Compliance Committee and other available information, the Committee has noted the following recurring deficiency for Brazil:

- Rec. 21-02: Continued overharvest of bigeye tuna (see attached Letter Response Template for detailed overharvest information).

Após as explicações dos avanços no ano, o Brasil passou sem **NENHUMA** intervenção

COC_304D/2023 19/11/2023 16:00				
Original: English / French / Spanish				
2022 COMPLIANCE TABLES RECEIVED IN 2023 Deadline : 15 August 2023				
TABLEAUX D'APPLICATION AU TITRE DE 2022 REÇUS EN 2023 Date limite : 15 août 2023				
TABLAS DE CUMPLIMIENTO PARA 2022 RECIBIDAS EN 2023 Fecha límite: 15 agosto de 2023				
Flag/ Pavillon/ Pabellón	Catches / Captures / Capturas	Size/ Taille/ Talla	Adjustment/ Ajustements/ Ajustes	Reception date/ Date de réception/ Fecha de recepción
Albania	X	X	X	2023-08-14
Algérie	X	X	X	2023-08-15
Angola	X	?		2023-09-15
Barbados	X	X	X	2023-08-15
Belize	X	X	X	2023-08-15
Bolivia	No catches	X	X	2023-08-14
Brazil	X	X	X	2023-08-14
Cabo verde				2023-09-15
Canada	X	X	X	2023-08-04
...

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COC – Reporte de informações do Brasil a ICCAT

E a ultrapassagem da cota de captura?

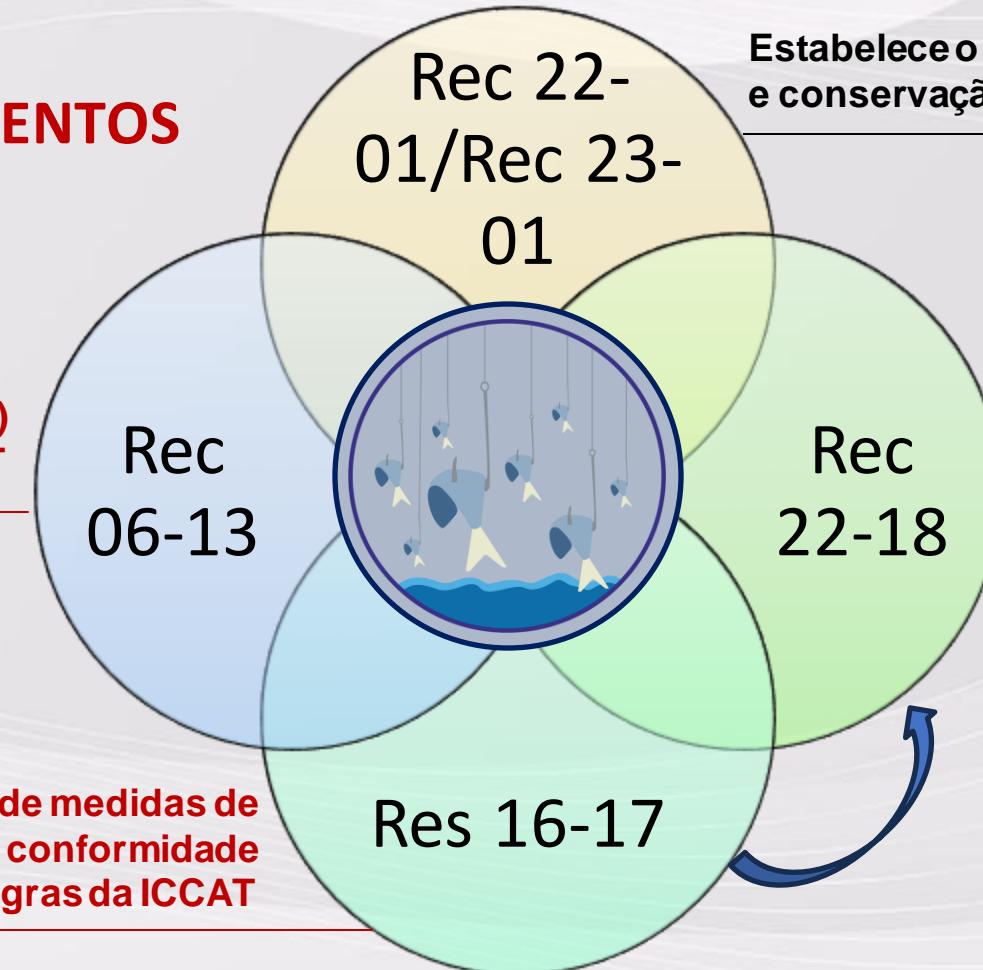
4 PRINCIPAIS INSTRUMENTOS

Estabelece medidas (sancões) comerciais do âmbito da ICCAT

Estabelece o programa multianual de manejo e conservação dos atuns tropicais

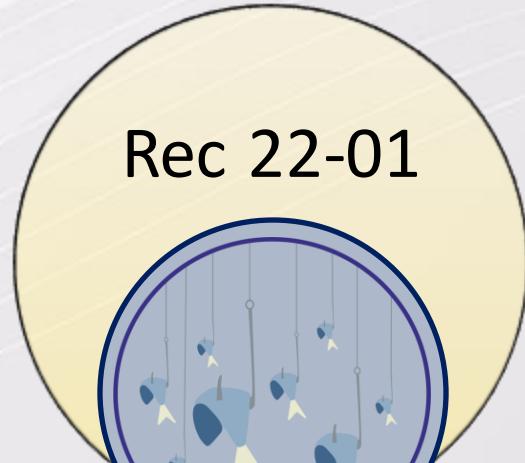
Estabelece um cronograma de medidas de adequação com vistas melhorar a conformidade e o alinhamento com as regras da ICCAT

Cronograma de problemas de conformidade e ações correspondentes



COC – Reporte de informações do Brasil a ICCAT

E a ultrapassagem da cota de captura?

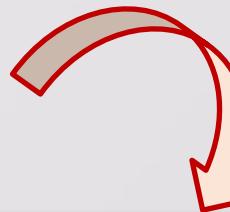


Rec 22-01



Captura superior ao estabelecido em rec no:

Ano A



o valor descontado no

**SERÁ DETERMINADO COMO
100% DO EXCEDENTE**

Ano B

22-01

TRO

RECOMMENDATION BY ICCAT REPLACING RECOMMENDATION 21-01 ON A
MULTI-ANNUAL CONSERVATION AND MANAGEMENT PROGRAMME FOR TROPICAL TUNAS

RECALLING the current multi-annual conservation and management programme for tropical tunas;

Durante quaisquer dois anos consecutivos, a Comissão recomendará medidas adequadas, que incluirão a redução do limite de captura igual a 125% do excesso de captura (Vide Res.16-17)

E a ultrapassagem da cota de captura?



Res 16-17
estabelece um cronograma de medidas de adequação com vistas melhorar a conformidade e o alinhamento com as regras da ICCAT

16-17

RESOLUTION BY ICCAT ESTABLISHING AN ICCAT SCHEDULE OF ACTIONS TO IMPROVE COMPLIANCE AND COOPERATION WITH ICCAT MEASURES

GEN

RECOGNIZING that compliance with ICCAT conservation and management measures is critical to the success of the Commission;

Implicações para uma maior captura do que o estabelecido para o país – **MAIOR GRAVIDADE CATEGORIA A**

Ano 1: [Notificação ICCAT ao Brasil de 2022](#)

Ano 2: [Notificação ICCAT ao Brasil de 2023](#)

Ano 3: Apresentamos as medidas restritivas

INEXISTINDO RETIFICAÇÃO APÓS 3 ANOS, a Parte Contratante (CPC) deve considerar a possibilidade de se sujeitar às ações responsivas da ICCAT, de acordo com o parágrafo 6 da Recomendação ICCAT sobre Medidas comerciais (REC. 06-13)

“medidas restritivas ao comércio” e MCS (Monitoring and Control Surveillence)

As medidas comerciais devem ser consideradas somente quando outras ações, como redução de cota não tiverem sido bem-sucedidas ou não forem eficazes.



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COC – Reporte de informações do Brasil a ICCAT

E a ultrapassagem da cota de captura?



Rec
06-13



estabelece medidas (sanções) comerciais do âmbito da ICCAT

Aplicáveis aos

“...PAÍSES QUE NÃO CUMPRIRAM SUAS OBRIGAÇÕES NOS TERMOS DA CONVENÇÃO ICCAT - não tomarem medidas ou não exercerem controle efetivo para garantir o cumprimento das medidas de conservação e gestão da ICCAT...”

“...QUE NÃO CUMPRIRAM SUAS OBRIGAÇÕES SOB O DIREITO INTERNACIONAL DE COOPERAR COM A ICCAT NA CONSERVAÇÃO E NO GERENCIAMENTO DO ATUM - não tomado medidas ou exercendo controle efetivo para garantir que seus navios ou suas instalações de cultivo não se envolvam em nenhuma atividade que prejudique a eficácia das medidas de conservação e gerenciamento da ICCAT.”

PAINEL 1 - DOCUMENTOS APROVADOS

Prorroga as medidas da REC-22-01

TAC de 62mil toneladas;

Cobertura de 100% de observadores de bordo na frota de cerco;

Cobertura de 10% de observadores de bordo na frota de espinhel;

Reportar trimestralmente as capturas, dentro do prazo de 30 dias após o período estabelecido à ICCAT;

Embarcações acima de 20 metros (espinhel ou cerco), reportar mensalmente as capturas à ICCAT. Reportar semanalmente quando a captura atingir 80%.

Notificar a ICCAT do atingimento da cota/limite de captura no país e encerrar as capturas.

REC-23-01

PA1_522B/2023
20/11/2023 19:31

Original: English

Draft Recommendation by ICCAT extending and amending Recommendation 22-01 on a multi-annual conservation and management programme for tropical tunas

RECOGNIZING that Recommendation by ICCAT replacing Recommendation 21-01 on a multi-annual conservation and management programme for tropical tunas (Rec. 22-01), applies in 2023 and subsequent years, but that certain provisions expire in 2023 or otherwise need to be updated for appropriate application in 2024;

THE INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS (ICCAT) RECOMMENDS THAT:

1. The *Recommendation by ICCAT replacing Recommendation 21-01 on a multi-annual conservation and management programme for tropical tunas (Rec. 22-01)* is extended with the following amendments:
 - a) The provisions of paragraphs 1, 3, 4, 8, 18, 22(b), 27, 28, 30, 31, 33, 55, 56, 60, 67, 68 and 69 shall continue and apply through 2024.
 - b) The catch limit overage payback table in Paragraph 10 shall be extended to include 2024 in the "Year of Catch" column and 2026 in the "Adjustment Year" column.
 - c) Paragraph 12 shall be replaced by the following "For CPCs listed in paragraph 3 of Rec. 16-01, underage or overage of an annual catch limit in 2022 shall be added to/or deducted from their 2024 annual catch limit, subject to 10% of initial quota restrictions noted in paragraphs 9 a) and 10 of Rec. 16-01".
 - d) Paragraph 28 shall be replaced by the following "1 January to 12 March 2024, throughout the Convention area. This should be reviewed and, if necessary, revised based on advice by the SCRS taking into account monthly trends in free school and FAD-associated catches and the monthly variability in the proportion of juvenile tuna in catches. SCRS should provide this advice to the Commission in 2024".
 - e) The Commission shall review relevant tropical tunas conservation and management measures in place in 2024.

PAINEL 1 - DOCUMENTOS APROVADOS

REC-23-02

PA1_515C/2023
19/11/2023 16:47
Original: English

Draft Recommendation by ICCAT on Brazil's Bigeye Tuna Payback Plan

(Document submitted by Brazil)

RECOGNISING the overharvest of 1,587.34 t from 2022;

TAKING INTO ACCOUNT that Brazil is paying back in 2023 the overharvest of 553 t from 2021;

TAKING INTO ACCOUNT that Brazil has established a National Regulatory Framework to overcome the continued overharvest of bigeye tuna from 2023, under the coordination of the newly created Ministry of Fisheries;

CONSIDERING that Brazil has recently strengthened the National Regulatory Framework through a programme with a more robust monitoring, control and inspection measures for tuna;

NOTING Brazil's disposition to payback accumulated exceeding catches and fulfill ICCAT's management and conservation measures;

CONSIDERING that Brazil is committed to keep the goals of ICCAT's management and conservation plan for tropical tunas, especially the bigeye.

THE INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION
OF ATLANTIC TUNAS (ICCAT) RECOMMENDS THAT:

1. The overharvest of bigeye tuna of 1,587.34 t for 2022 shall be paid back over a period of 5 years, from 2024 to 2028, in the following way:

2024: 355.34 t

2025 to 2028: 308 t

Plano de devolução da cota ultrapassado pelo Brasil no ano de 2022

Total de 1.587,34 a ser devolvido em 5 anos (2024-2028).

2024: 355.34 t

2025 – 2028: 308 t

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COC – Reporte de informações do Brasil a ICCAT

E a ultrapassagem da cota de captura?



Rec 22-01



1587,34 t



em 2022 acima da cota de captura definida na Rec 22-01

Valor que SERIA descontado em 2024

22-01

TRO

RECOMMENDATION BY ICCAT REPLACING RECOMMENDATION 21-01 ON A
MULTI-ANNUAL CONSERVATION AND MANAGEMENT PROGRAMME FOR TROPICAL TUNAS

RECALLING the current multi-annual conservation and management programme for tropical tunas;

PAINEL 4 – DOCUMENTOS APROVADOS

Rec. 23-11

PA4_814B/2023

19/11/2023 23:29

Original: English

Explanatory note on Draft Recommendation by ICCAT to replace Recommendation 19-08 on management measures for the conservation of South Atlantic blue shark caught in association with ICCAT fisheries

(submitted by the European Union)

Catch limits for blue shark

2. An annual Total Allowable Catch (TAC) of 27,711 t for South Atlantic blue shark is established.
3. The following CPCs shall be subject to the following catch limits:

<i>CPC</i>	<i>Catch limit</i>
EU	<u>17,405 t</u>
Brazil	<u>3,481 t</u>
Namibia	<u>3,238 t</u>
Japan	<u>1,520 t</u>
Chinese Taipei	<u>867 t</u>

Estabeleceu um TAC de tubarão azul de 27.711 t no Atlântico sul

Estabeleceu um limite de captura de tubarão azul de 3.481t para o BRA

PAINEL 4 – DOCUMENTOS APROVADOS

DEMAIS RECOMENDAÇÕES ADOTADAS COM PARTICIPAÇÃO DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA:

- ✓ **Medidas de conservação para o tubarão-baleia (*Rinchodon typus*);**
- ✓ **Medidas de conservação para raias da família Mobulidae; e**
- ✓ **Medidas de conservação para tartarugas marinhas;**

PA4_808B/2023
20/11/2023 8:50
Original: English

Explanatory note on proposed Recommendation by ICCAT on mobulid rays (family *Mobulidae*) caught in association with ICCAT fisheries
(submitted by United Kingdom, European Union, Morocco, Brazil, Gabon, Belize, Egypt and Canada)

This proposed Recommendation would introduce a prohibition on the retention of manta and mobula rays (family *Mobulidae*) caught in association with ICCAT fisheries. It includes voluntary best handling practices for the release of any fish of these species caught, and requirements to report interactions with these species in line with ICCAT data reporting requirements. It also asks SCRS to identify options for future research and data collection to support the conservation of these species.

The proposal seeks to address a gap in RFMO coverage, noting that comparable prohibitions on the retention of mantas and mobulids have been adopted in several other RFMOs.

The proposed prohibition on retention in ICCAT fisheries is intended to strengthen the conservation of these species, several of which are considered endangered by the International Union for Conservation of Nature (IUCN), and all of which are listed under Appendices I and II of the Convention on the Conservation of Migratory Species of Wild Animals (CMS) and Appendix II of the Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora (CITES).

PA4_811/2023
02/11/2023 11:15
Original: English

Explanatory Note for a Draft supplemental Recommendation by ICCAT amending Recommendation 22-12 on the bycatch of sea turtles caught in association with ICCAT fisheries

(Proposal submitted by Canada and the United States)

Paragraph 6 of the *Recommendation by ICCAT on the Bycatch of Sea Turtles Caught in Association with ICCAT Fisheries (Combine, Streamline, and Amend Recommendations 10-09 and 13-11) (Rec. 22-12)* called on the Standing Committee on Research and Statistics (SCRS) to review the appropriateness of the southern boundary of the sea turtle range specified in paragraph 6 a) and advise the Commission in 2023. Pursuant to that review, SCRS has recommended modifications to the southern boundary. This measure proposes to amend paragraph 6 a) of *Rec. 22-12* in line with this new scientific advice. Further, a minor modification is proposed to paragraph 1 b) to correct a typographical error. Currently, paragraph 1 b) references paragraph 6, which provides for several derogations to paragraph 1 of the recommendation. The reference should be to paragraph 5, which specifies bycatch data collection and reporting requirements.

PA4_807B/2023
19/11/2023 23:03
Original: English

Explanatory note on a Draft Recommendation by ICCAT for the conservation of whale sharks (*Rhincodon typus*) caught in association with ICCAT fisheries

(submitted by the European Union, United Kingdom, Morocco Brazil, Belize and Canada)

The purpose of the proposal is to provide a clear framework for the protection of whale shark (*Rhincodon typus*) that might be incidentally caught in ICCAT fisheries. To date, all tuna RFMOs, except ICCAT, as well as some multilateral environmental agreements have adopted provisions aiming at fostering the conservation of whale sharks and at protecting this fish species from various anthropogenic threats, including fisheries.

The proposal establishes a prohibition to retain specimens of whale shark in ICCAT fisheries. In addition, it establishes provisions for dealing with interactions with whale sharks in purse seine fisheries, aiming at minimising mortality and/or increasing post release survival. Finally, the proposal introduces requirements for reporting that aim at allowing the SCRS to better monitor and assess the potential impact of ICCAT fisheries on the conservation of whale sharks, as well as, to evaluate the effectiveness of - and improve, as needed - existing guidelines for the handling and safe release of specimens of that species caught incidentally in ICCAT fisheries.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PWG – DOCUMENTOS APROVADOS

PWG-420A; PWG-417; PWG-422A; PWG-419B; PWG-418C

- Diferentes documentos aprovados com foco no combate a pesca IUU, documentação de captura e normas laborais

PWG_420A/2023

19/11/2023 14:16

Original: English

Explanatory note for a Draft Recommendation by ICCAT amending Recommendation 21-13 on establishing a list of vessels presumed to have carried out illegal, unreported and unregulated fishing activities

(submitted by China (P.R.))

PWG_422A_REV/2023

19/11/2023 12:11

Original: English

Explanatory Note on Draft Resolution by ICCAT on Core Principles on Labour Standards in ICCAT Fisheries

(submitted by the Chair of the Ad Hoc Working Group on Labour Standards (LSWG))

PWG_417_REV_2/2023

20/11/2023 10:31

Original: English

Explanatory introduction on Draft Recommendation by ICCAT amending Recommendation 18-09 on port State measures to prevent, deter and eliminate illegal, unreported and unregulated fishing

(submitted by the Working Group on IMM)

Paragraph 29 of Recommendation 18-09 requires that each year CPCs shall inspect at least 5% of landing and transhipment operations in their designated ports that are made by foreign fishing vessels.

PWG_418C/2023

19/11/2023 21:06

Original: English

Explanatory note to Draft Recommendation on establishment of a Standing Catch Document Scheme Working Group (CDS WG)

(submitted by Japan)

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PWG-415B - Recomendação da ICCAT no sentido de estabelecer normas mínimas e requisitos do programa para a utilização de sistemas de monitoramento eletrônico (EMS) nas pescarias da ICCAT

PWG_415B/2023
19/11/2023 10:27
Original: English

Explanatory note to Draft Recommendation by ICCAT to Establish Minimum Standards and Program Requirements for the use of Electronic Monitoring Systems (EMS) in ICCAT Fisheries

(Submitted by the European Union, Canada, the United Kingdom and the United States)

Following its establishment in 2022, the Electronic Monitoring Systems (EMS) Working Group adopted as one of its main objectives the development of EMS minimum standards for possible adoption at the Annual meeting in 2023.



O documento aprovado na reunião contempla uma proposta mais inclusiva aos países em desenvolvimento graças à atuação positiva do Brasil.

PWG – DOCUMENTO NÃO APROVADO E PONTO DE DISCUSSÃO INTERNA

Protagonismo do Brasil na discussão (MPA-MB-MRE);

Foram registrados pontos em relação a dificuldade de implementação interna;

Houve intensa negociação, mas não houve consenso entre os países para a aprovação;

A proposta será revisada por completo para apresentação em próxima reunião do Comitê de regras e monitoramento integrados (IMM);

Necessário atenção e discussão prévia entre os órgãos no Brasil.

PWG_423/2023
17/10/2023 8:38

Original: English

Draft Recommendation by ICCAT for a Joint International Inspection Scheme in the Convention Area in Areas Beyond National Jurisdiction
Submitted by IMM Working Group

RECALLING the ICCAT Scheme of Joint International Inspection (Ref. 75-02), Annex 7 of the Recommendation by ICCAT amending the Recommendation 18-02 establishing a Multi-annual management plan for bluefin tuna in the eastern Atlantic and the Mediterranean (Rec. 19-04), establishing a joint international inspection scheme for the eastern Atlantic and Mediterranean bluefin tuna fishery and Annex 1 of the Recommendation by ICCAT replacing the Recommendation 13-04 and establishing a Multi-annual recovery plan for Mediterranean swordfish (Rec. 16-05), establishing a joint international inspection scheme for the Mediterranean Swordfish fishery;

FURTHER RECALLING the Recommendation by ICCAT on Vessel Sightings (Rec. 19-09), and the Recommendation by ICCAT concerning the ban on landings and transhipments of vessels from non-Contracting Parties identified as having committed a serious infringement (Rec. 98-11);

RECALLING ALSO the General outline of integrated monitoring measures adopted by ICCAT at the 13th Special Meeting of the Commission (Ref. 02-31);

DESIRING to collaborate in the adoption of a system of joint international enforcement as provided in paragraph 3 of Article IX of the ICCAT Convention;

INTENDING to strengthen ICCAT's monitoring, control, and surveillance regime to promote compliance with the ICCAT Convention and the Recommendations of the Commission by expanding the use of a joint international inspection regime to the entire Convention area beyond areas of national jurisdiction;

PLE – DOCUMENTO APROVADO



PLE_110B/2023

20/11/2023 12:57

Original: English

**Explanatory note on a Draft Resolution by ICCAT on next steps on the
Joint Expert Group on Climate Change in 2024**
(Submitted by the United Kingdom, Barbados and Norway)

Avaliar e discutir os efeitos das mudanças climáticas nos
recursos e pescarias



Participação ativa dos pesquisadores Brasileiros

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PRÓXIMOS PASSOS

Continuidade da discussão de implementação da gestão por cotas de captura;

Envio do Plano de Pesca em 31 de janeiro com os compromissos de gestão do Brasil;

Envio dos dados de frota e captura em julho de 2024;

Envio do Relatório Anual e Planos de Manejo/Gestão em Setembro.

Acompanhamento do calendário de reuniões científicas e de gestão anual;

Envios trimestrais de capturas de atuns tropicais;

Atualização lista positiva (mensal);

AVANÇOS E AÇÕES BRASIL NA ICCAT

ATENDIMENTO DOS PRAZOS NO ENVIO DOS DADOS TRIMESTRAIS E ANUAIS EM 2023;

ATENDIMENTO QUANTO À ATUALIZAÇÃO DA LISTA POSITIVA;

ACOMPANHAMENTO DAS AGENDAS ANUAIS, PLENÁRIAS E GRUPOS DE TRABALHO RELACIONADOS;

DISCUSSÕES INTERNAS E IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES: REUNIÕES CPGs e NORMATIVAS PUBLICADAS E EXECUTADAS;

PROJETO ATUNS CELEBRADO: OBSERVADOR DE BORDO, MONITORAMENTO DOS PORTOS E MONITORAMENTO BIOMÉTRICO. QUASE 14 MILHÕES DE REAIS



OBRIGADA!

Flávia Lucena Fredou
(flavia.fredou@mpa.gov.br)

Secretária
Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa
Ministério da Pesca e Aquicultura



Rede Pesca
Brasil

8. DÚVIDAS SOBRE OS ENCAMINHAMENTOS DA ICCAT

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca
Brasil

9. DEVOLUTIVA SOBRE AS MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS COTAS DE ALBACORA-BANDOLIM EM 2023

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca
Brasil**

9.1 APRESENTAÇÃO SERMOP

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- Participação do Brasil na ICCAT 2022
- Portaria Interministerial MPA/MMA nº 2, de 2023

Definição das cotas de atuns e afins para o Brasil

2ª Reunião Ordinária do CPG Atuns e Afins

- Proposta de controle e monitoramento da cota
- **Gatilho como 85% do limite global** de captura para qualquer modalidade com BET como alvo ou fauna acompanhante previsível
- Discussão para que **a cota fosse estabelecida por modalidade de pesca**

- Apresentação do **GTC Atuns e Afins de proposta de controle e monitoramento** da cota de BET
- Média das proporções de captura de cada modalidade entre as séries históricas 2010-2021 e 2013-2021
- Proposta de **gatilho de 85% para cada uma das frotas**

1ª Reunião Extraordinária do CPG Atuns e Afins

- GTC Atuns e Afins - **proporções previstas de atingimento da cota por modalidade de pesca, indicando que HL já compreendia 0,93 de sua captura**
- Apresentação de proposta de minuta de Portaria:
 - Cota de captura por modalidade
 - Gatilho de 85% para paralisação das pescarias das modalidades de cardume associado (1.17 e 1.18) e espinhel (1.1 e 1.2)
- Demais modalidades fora do gatilho de 85% da cota por modalidade, mas dentro da parada quando cota global atingir 100%
- Sugestão do setor de que a modalidade de vara e isca viva não fosse paralisada no gatilho de 100%, mas devolvesse a BET viva ao mar
- Sugestão do setor de que a modalidade de cardume associado não paralisasse as atividades, pois poderia devolver a BET viva ao mar

2ª Reunião Extraordinária do CPG Atuns e Afins

- Apresentação do GTC Atuns e Afins indicando que a cota de HL ultrapassaria 93% em 30 de setembro de 2023, indicando o fechamento da frota. Para LL a previsão era de que em 31 de dezembro de 2023, fosse atingido 84% da cota da modalidade.
- Apresentação de proposta atualizada pelo MP/MMA com:
 - Gatilho de 90% da cota das modalidades 1.1 e 1.2
 - Encerramento da pesca das modalidades 1.17 e 1.18 no dia 12 de outubro de 2023 e, posteriormente, as modalidades poderiam seguir com a pescaria desde que:
 - Devolução de BET ao mar
 - Uso anzol sem farpas
 - Embarque observadores de bordo em 5% dos cruzeiros de pesca
 - Desembarque exclusivo nos portos indicados com observadores de porto (apenas para 1.17)
 - Proporção máxima de BET nos desembarques para as demais modalidades
 - Encerramento da pesca para todas as **modalidades no gatilho limite total de BET**

3ª Reunião
Extraordinária do CPG
Atuns e Afins

Portaria Interministerial
MPA/MMA nº 5, de
2023

- **Gatilho de 95% para paralisação das diferentes frotas de pesca de atuns e afins**
- A partir de **30 de setembro de 2023 para 1.17 e 1.18: adoção de medidas de liberação de BET**, monitoramento por observador de bordo, de porto, anzol sem farpa e demais medidas

- Altera a Portaria Interministerial MPA/MMA nº 5, de 2023
- Elaborada após reunião com o setor produtivo
- Medida incorporada pelo MPA e MMA, permitindo o desembarque até 07 de novembro de 2023

Portaria MPA nº 170,
de 2023

- Fechamento da pesca de atuns e afins para as modalidades previstas no Art. 2º da Portaria Interministerial MPA/MMA nº 5, de 2023

Portaria Interministerial
MPA/MMA nº 6, de
2023



9.2 PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA PESCA DE ATUNS E AFINS NO BRASIL

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



PMPA - BRASIL

Programa de Monitoramento da Pesca
de Atuns No Brasil

Prof. Dr. Paulo Travassos
Coordenador Técnico-Científico / PMPA

Msc. Tatiana Beltrão
Coordenadora Operacional / PMPA





Sumário



01

Acompanhamento
de Desembarques

04

Considerações
Finais

02

Observadores de
Bordo

03

Dificuldades
Encontradas





01

Acompanhamento de Desembarque

Acompanhamento de Desembarques

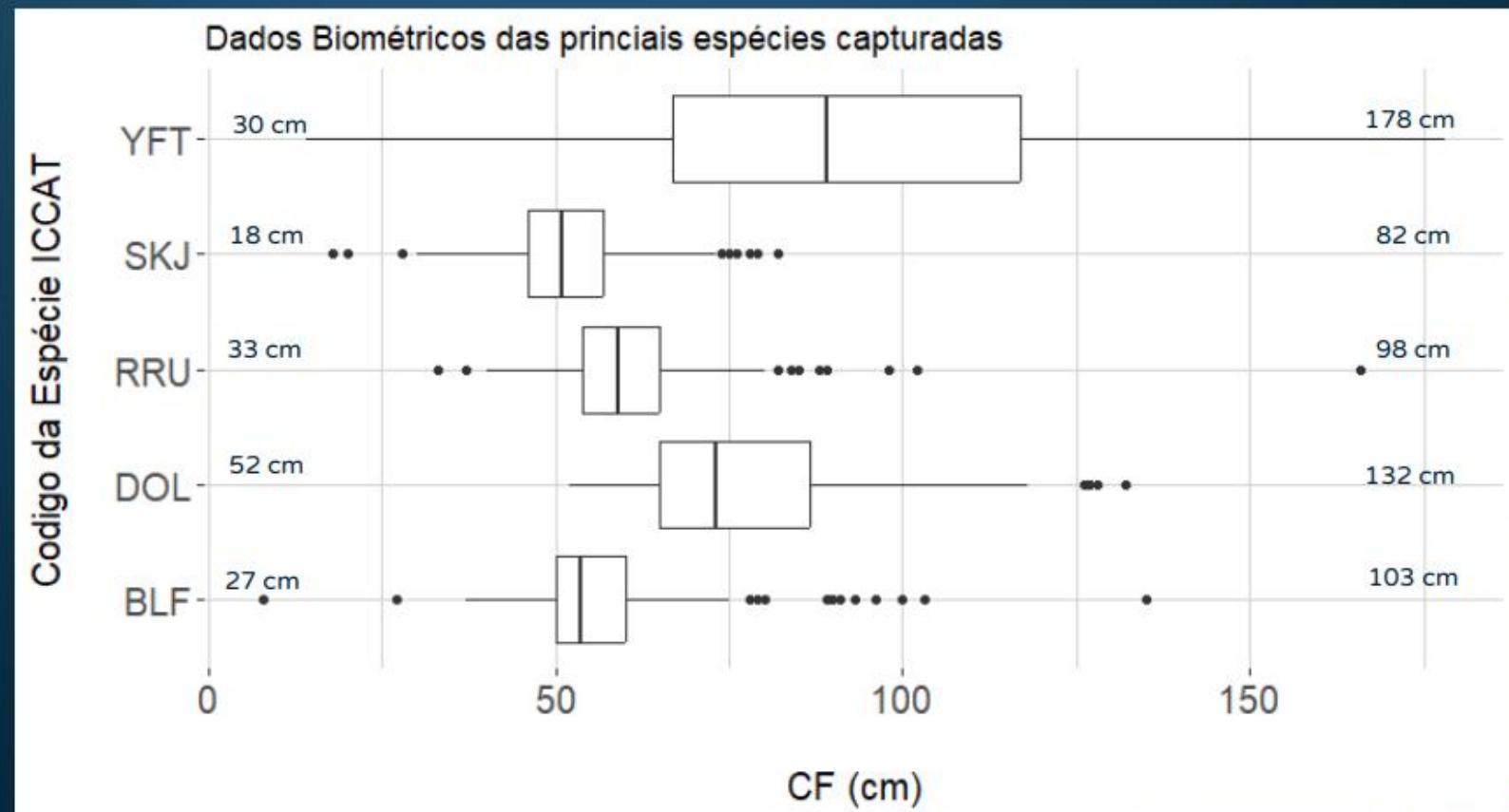
72% das
embarcações com
acompanhamento
de desembarque

Nenhuma Albacora
Bandolim Registrada

CIDADE	QUANTIDADE DE EMBARCAÇÕES COM ACOMPANHAMENTO DE DESEMBARQUE	QUANTIDADE EMBARCAÇÕES SEM ACOMPANHAMENTO DE DESEMBARQUE	TOTAL
NATAL	17	0	17
AREIA BRANCA	11	6	17
ITAREMA	20	8	28
ACARAÚ	16	10	26
TOTAL	64	24	88

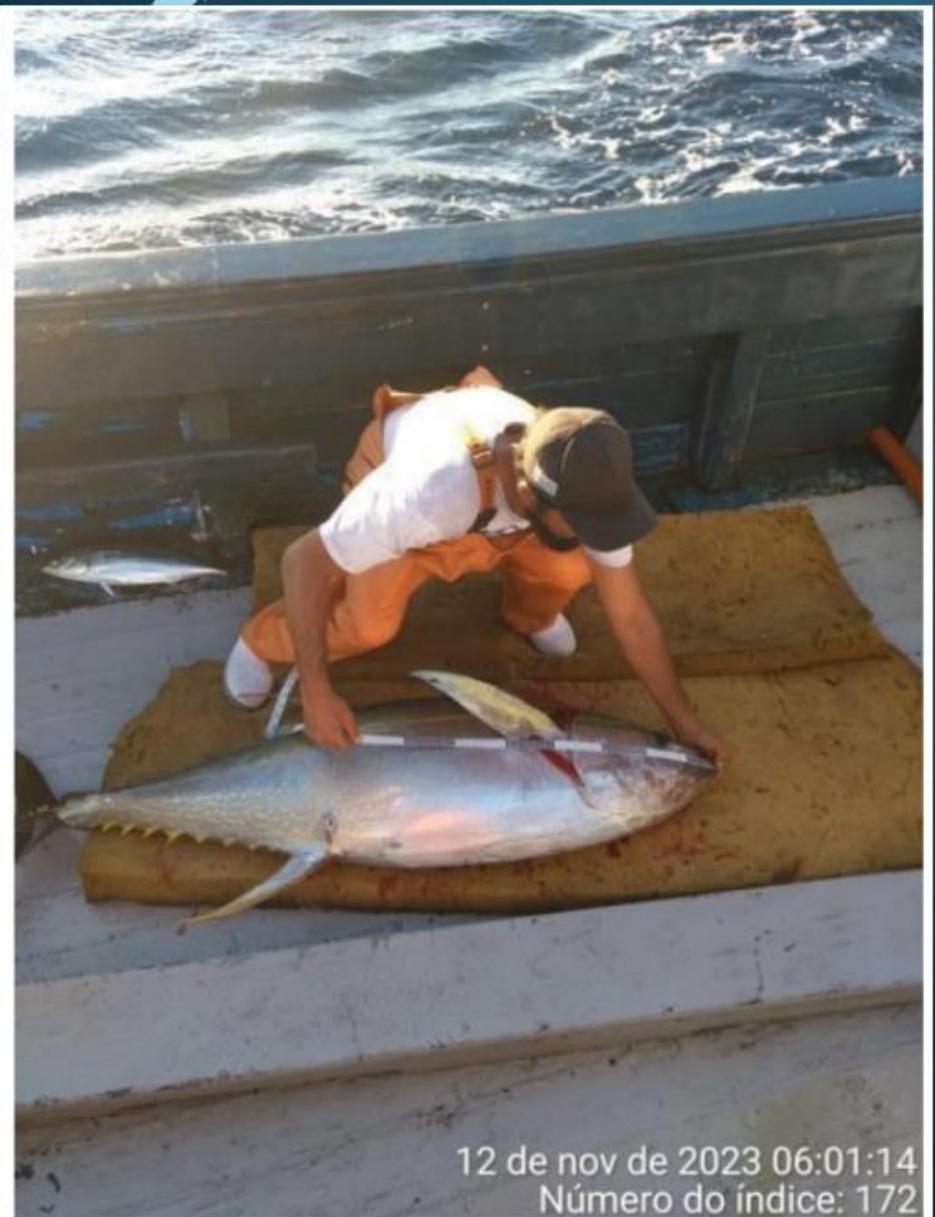
Acompanhamento de Desembarques

Biometrias
2.030 indivíduos



02

Observadores de Bordo



12 de nov de 2023 06:01:14
Número do índice: 172

Quantitativo Observadores

- 0 Observador no Mar
- 3 Aguardando Embarcação
- 3 Indisponíveis

Número de Embarques de Observadores

NORDESTE	SUL
5	2

Observadores de Bordo

Produção
~50t

Biometrias
2.692 indivíduos

Espécie	Produção em Kg	Produção em Número
SKJ	31.235	1742
YFT	18.610	1552
RRU	60	193
BLF	30	520
DOL	10	11
WAH	NA	1
TOTAL	49.945	4023

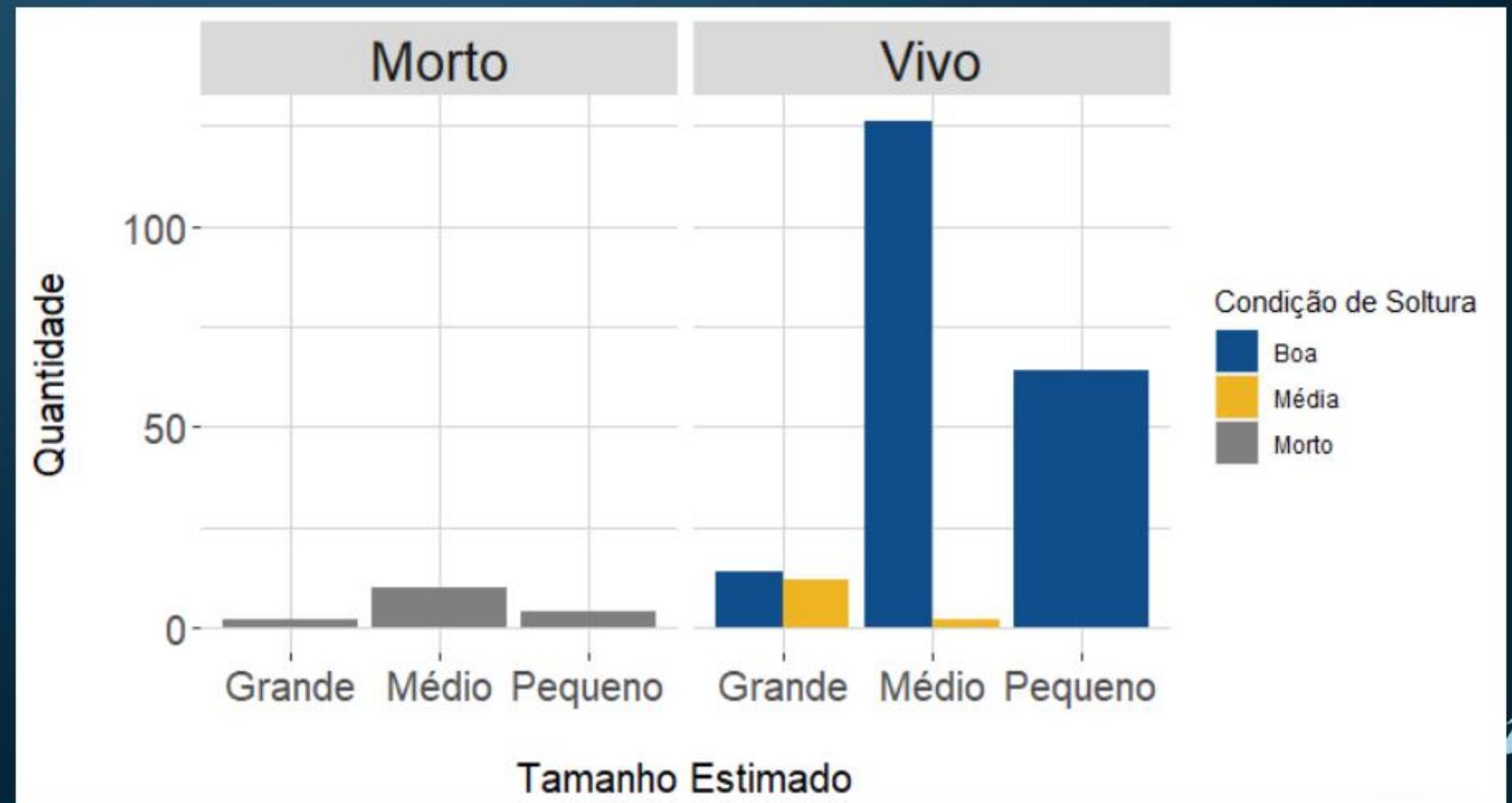
Observadores de Bordo

Captura e Devolução da BET

234 Indivíduos
Registrados

17 Mortos

217 Vivos



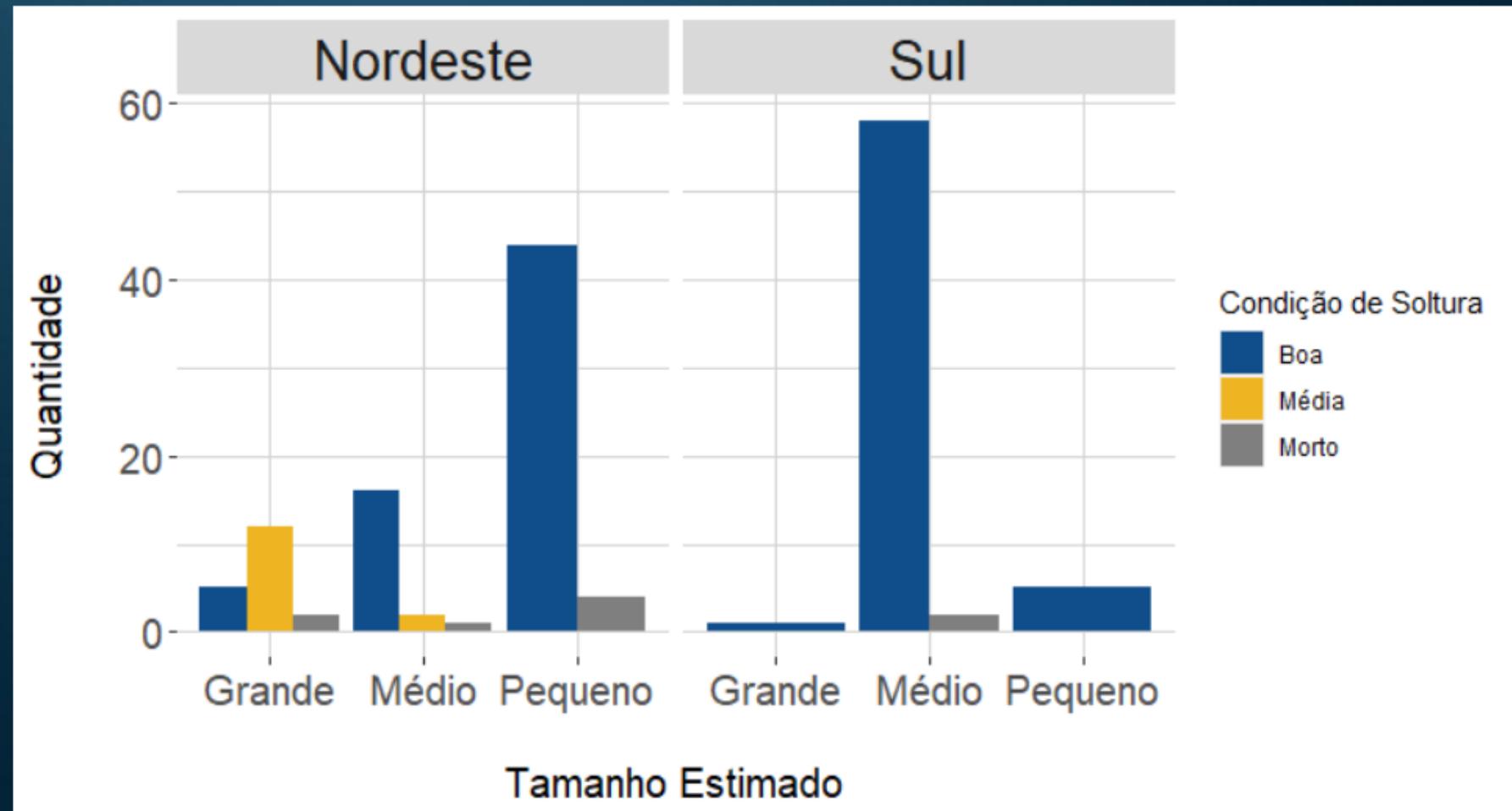
Observadores de Bordo

Captura e Devolução da BET

234 Indivíduos
Registrados

95 Nordeste

66 Sul



03

Dificuldades Encontradas



Dificuldades Encontradas

Indisponibilidade de Observadores

Pouca oferta de profissionais com perfil adequado para realização das atividades

Escassez de Embarcações

Número baixo de barcos indicados, o que torna mais difícil a logística para embarcar observadores de bordo

Dados de Captura

Dificuldades para coleta de dados das capturas (MB) por parte das equipes de acompanhamento de desembarque

04

Considerações Finais



Considerações Finais

Continuidade do Monitoramento

Continuidade do programa de monitoramento está assegurada pelos TEDs do MMA e MPA.

Adaptação do Setor

Conforme pode ser visto nos resultados de captura e soltura da BET, os pescadores tem criado adaptações para evitar a captura da espécie.

Dificuldades Logísticas

Existem algumas dificuldades logísticas para executar as tarefas do projeto, em especial quanto ao embarque dos observadores de bordo



Obrigado

Programa de Monitoramento da Pesca de Atuns e Afins



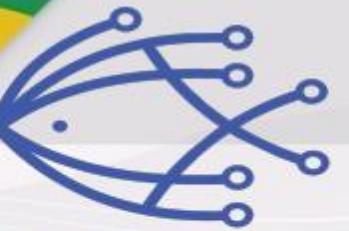


Rede Pesca
Brasil

10. APRESENTAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E METODOLOGIA PARA A DEFINIÇÃO DAS COTAS PARA 2023

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca
Brasil**



APRESENTAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DAS COTAS PARA 2023

GTC Atuns e Afins

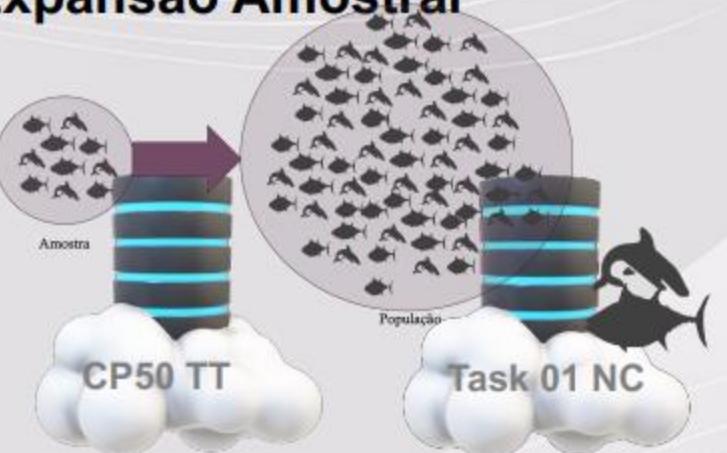
CPG Atuns e Afins – Reunião Extraordinária | Dezembro 2023

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

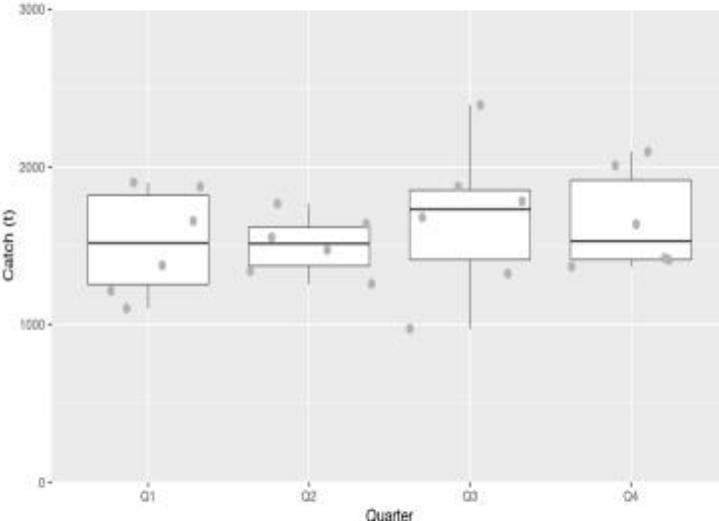
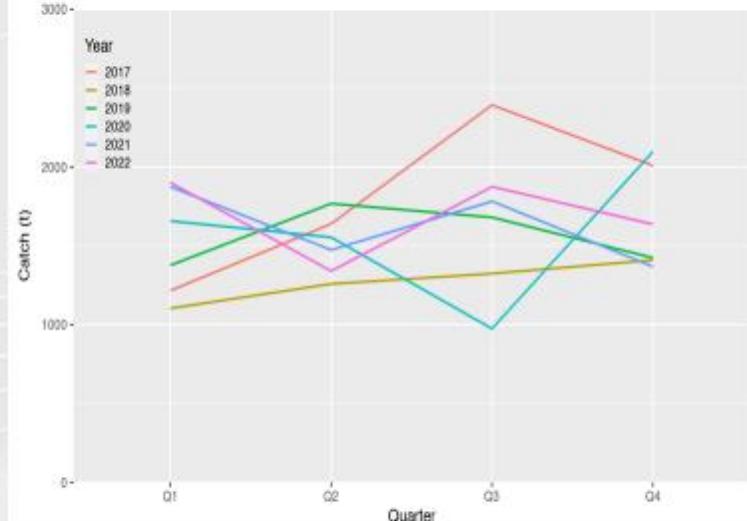
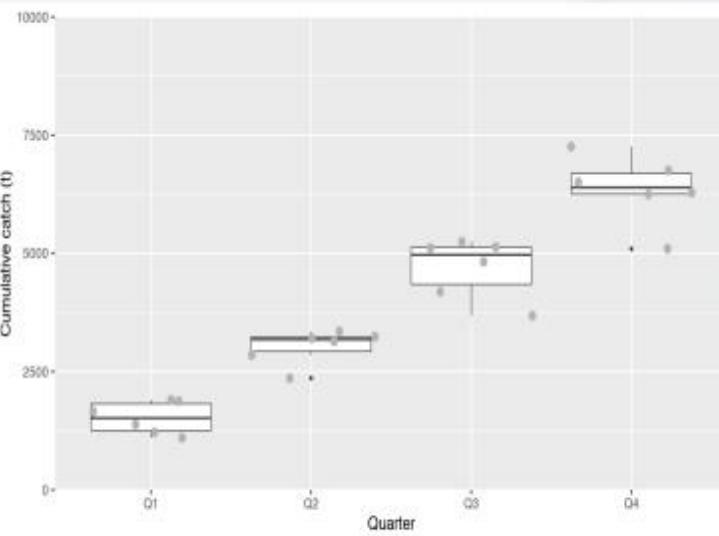
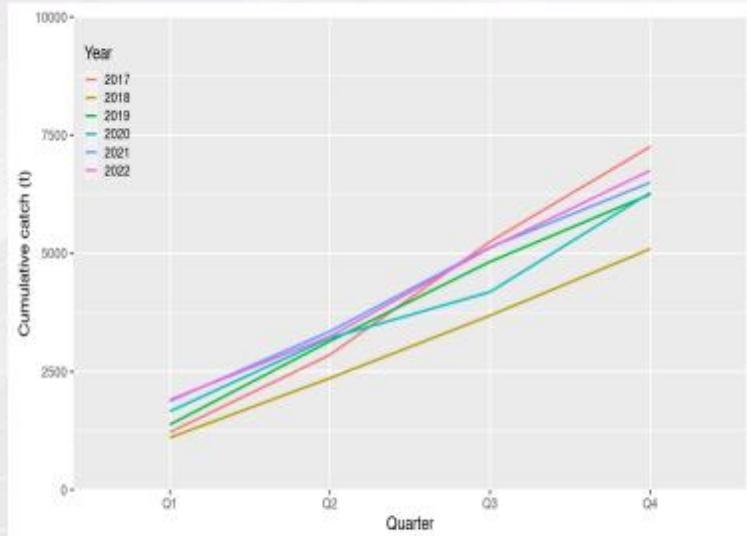
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Expansão Amostral



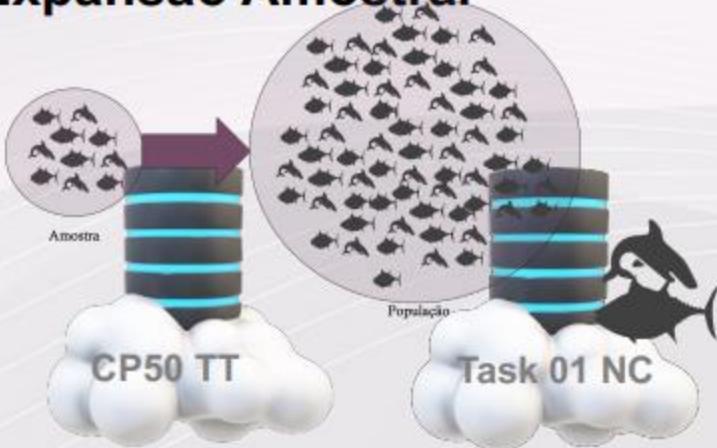
Base de Cálculo e Metodologia para Definição das Cotas para 2023



Expansão Amostral

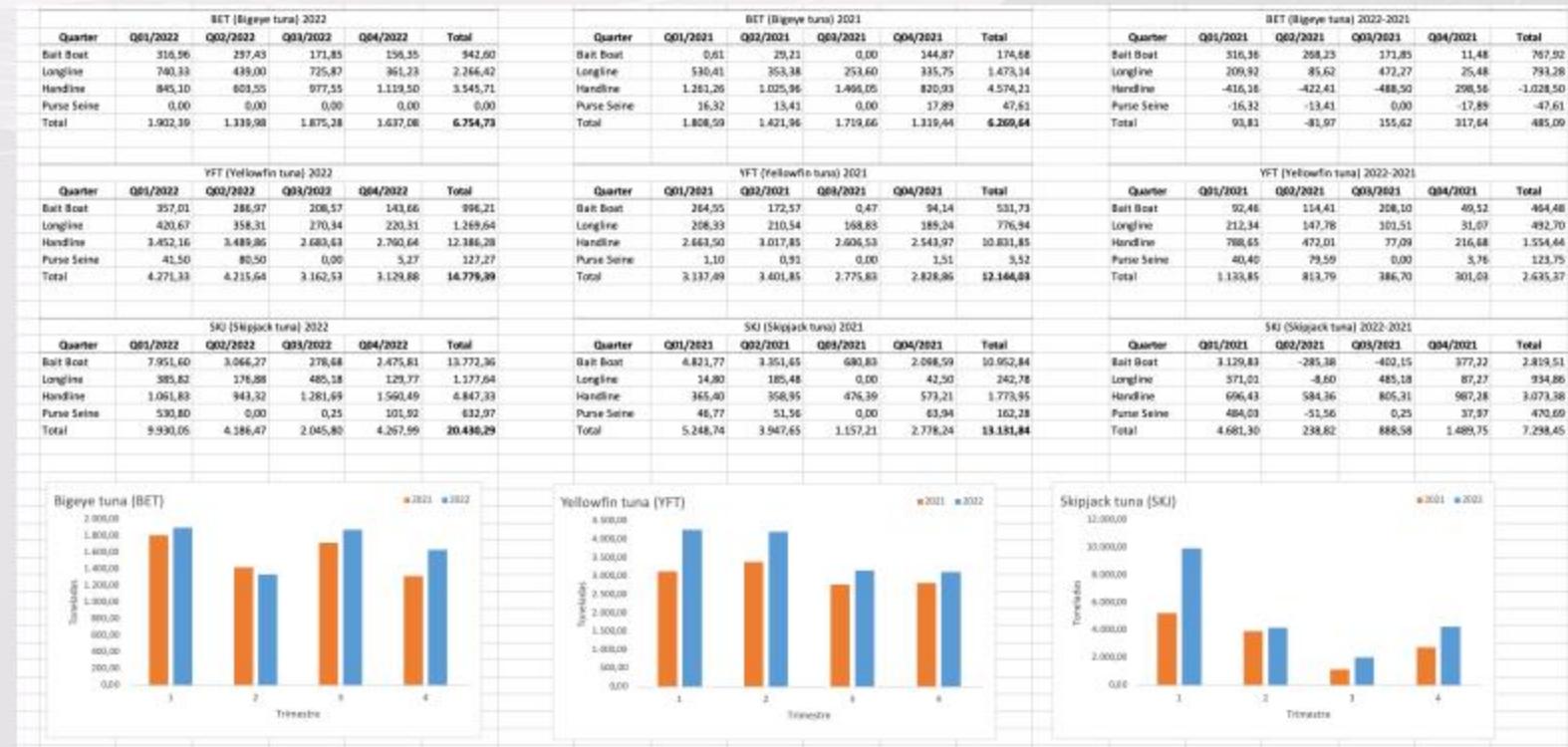
- Baseado em séries temporais trimestrais de produção de BET entre os anos 2017 e 2022;
- Permitiu observar a evolução esperada/preditiva da produção de BET;
- Permitiu avaliar o risco ao longo do tempo de extração da cota.

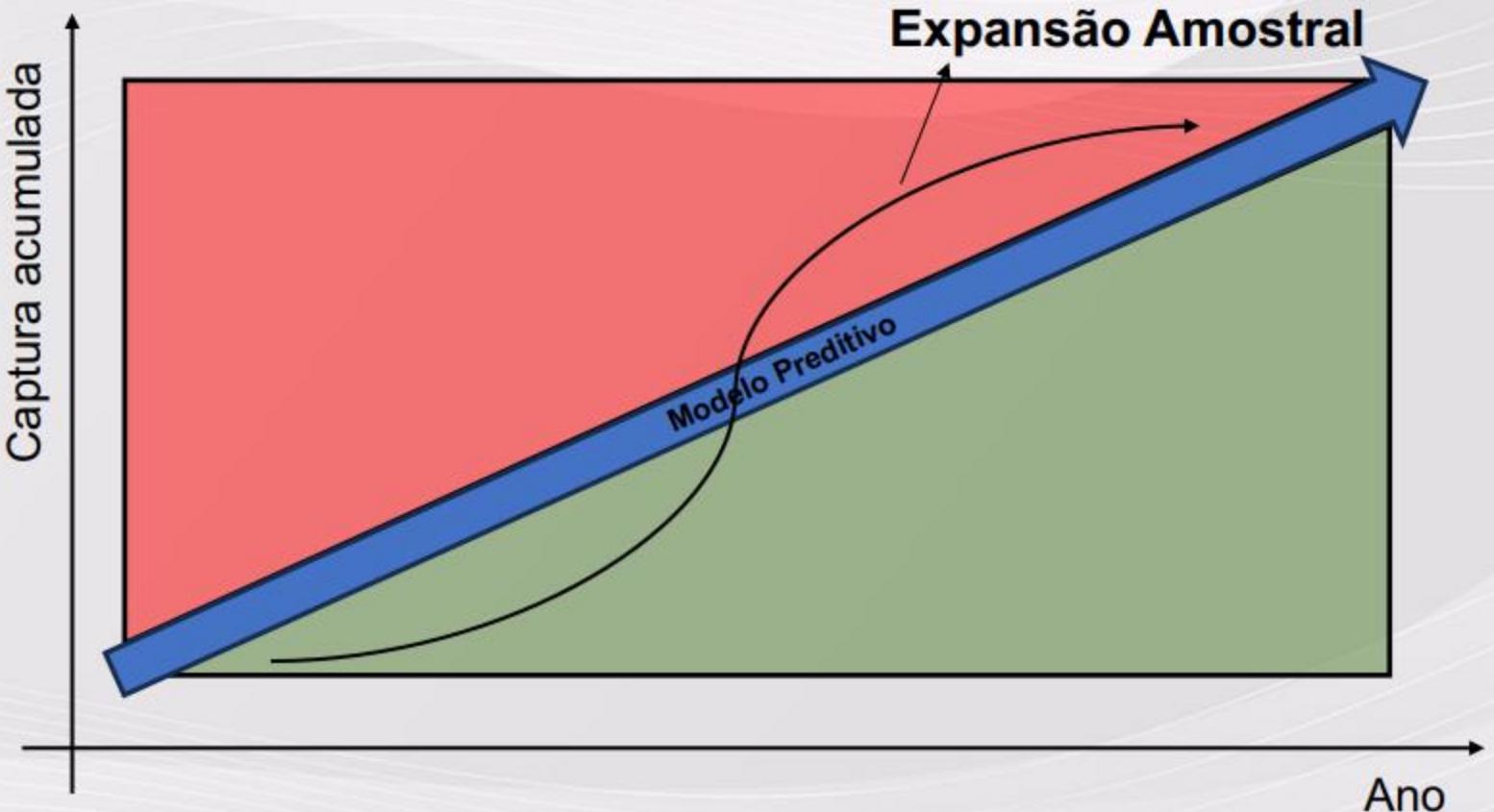
Expansão Amostral



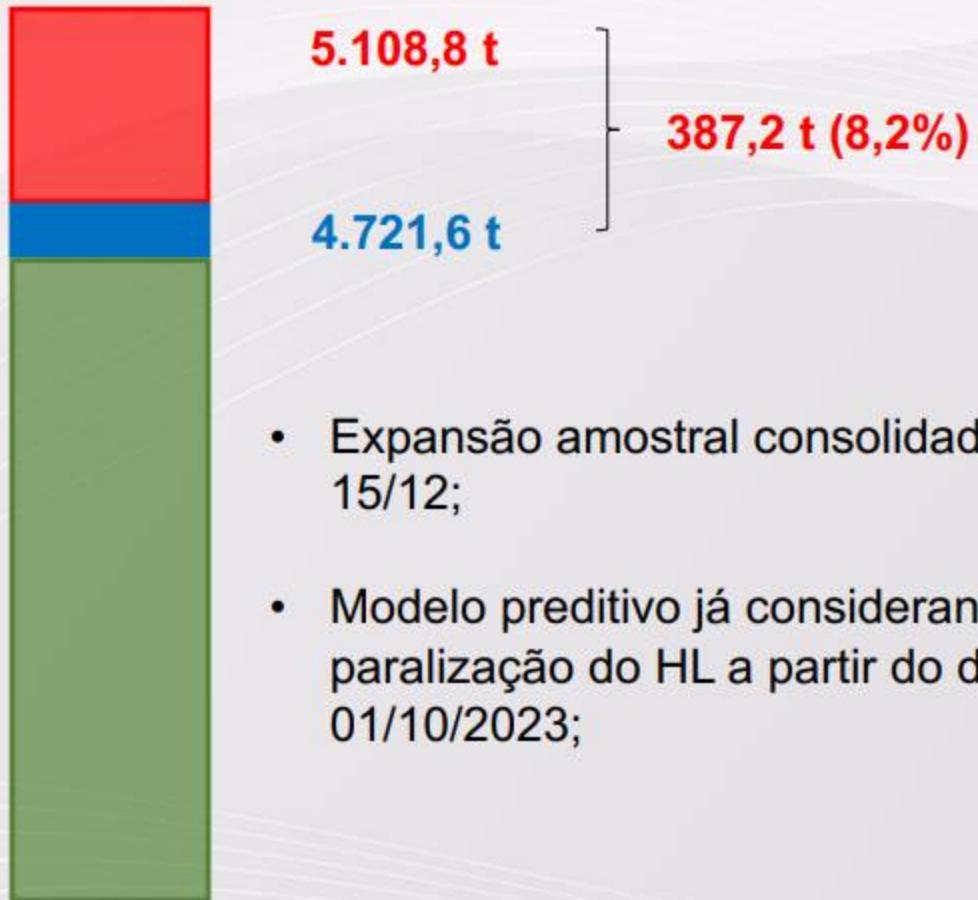
Modelo Preditivo

- Baseado nos MBs e MPs atuais e no Registro e Permissionamento de Embarcações de Pesca;
- Permitiu observar a evolução trimestral dos totais efetivamente produzidos;
- Permitiu contrastar observado vs predito e assim avaliar o risco efetivo de extração da cota.





Corte transversal – terceiro trimestre



- Expansão amostral consolidada 15/12;
- Modelo preditivo já considerando paralização do HL a partir do dia 01/10/2023;

30/09/2023

5.108,8 t
4.721,6 t
387,2 t (8,2%)

- Parcial acumulada quarto trimestre:

BET (Bigeye tuna) 2023					
Quarter	Q01/2023	Q02/2023	Q03/2023	Q04/2023	Total
Bait Boat	219,37	273,79	185,65	0,00	678,81
Longline	753,77	330,45	433,92	38,44	1.556,57
Handline	847,59	849,32	1.214,96	0,00	2.911,87
Purse Seine	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.820,73	1.453,56	1.834,53	38,44	5.147,26

Corte transversal – terceiro trimestre

30/09/2023

Base de Cálculo e Metodologia para Definição das Cotas para 2023

Corte transversal – terceiro trimestre



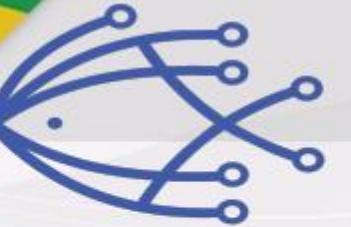
30/09/2023

- Parcial acumulada quarto trimestre:

Quarter	BET (Bigeye tuna) 2023				Total
	Q01/2023	Q02/2023	Q03/2023	Q04/2023	
Bait Boat	219,37	273,79	185,65	0,00	678,81
Longline	753,77	330,45	433,92	38,44	1.556,57
Handline	847,59	849,32	1.214,96	0,00	2.911,87
Purse Seine	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.820,73	1.453,56	1.834,53	38,44	5.147,26

Impactos observados hoje:

- Baixa aderência na entrega de “Mapas de produção”;
- Inconsistências frequentes nos dados de produção e esforço dos “Mapas de bordo”;
- Inconsistências frequentes nos dados de esforço dos “Mapas de bordo”;
- Atraso na chegada de informação de “Mapas de bordo” – da realização da viagem até a disponibilização para entrada no Banco de Dados pode levar mais de 3 meses – há mapas entregues com 10 meses de atraso.



**Rede Pesca
Brasil**



CPG Atuns e Afins – Reunião Extraordinária | Dezembro 2023



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede Pesca
Brasil

11. PROPOSTA DE MEDIDAS DE ORDENAMENTO, REGISTRO E MONITORAMENTO PARA 2024

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca
Brasil**

11.1 COTA DA ALBACORA-BANDOLIM PARA 2024

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REC 16-02

2020

TAC: 62.500t

BR: 6.043,00 t

REC 22-01

2023

TAC: 62.000t

BR: 5.994,66 t em 2024

REC 23-02

Plano devolução Brasil
aprovado em 2023:

2024: **355,34 t**

2025 a 2028: 308 t



Cota para 2024

5.994,66 t — 355,34

5.636,3 t





**Rede Pesca
Brasil**

11.2 ALOCAÇÃO DA COTA DE ALBACORA-BANDOLIM PARA O ANO DE 2024

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**Base de cálculo
aprovada em
2023**

5.639,32 t



Espécie	Modalidade	Média (t)	Média (t)	Média (%)	Média (%)	Nova Proposta do GTC - Equilíbrio Media (%) dos dois períodos
		2010 - 2021	2013 - 2021	2010 - 2021	2013 - 2021	
BET	BB	145,4	128,8	4,8	2,3	3,6
	HAND	3.157,4	4.253,9	53,3	66,7	60,0
	LL	1.517,8	1.621,3	37,7	25,6	31,7
	LL-surf	243,7	293,0	3,9	5,0	4,4
	PS	68,2	101,8	0,3	0,4	0,3
	Total	5.132,6	6.398,8	100,0	100,0	100,0

Atualizar série com
dados de 2022 e
estimar novas
porcentagens
!

Frota (modalidades)	Porcentagem (%)
Cardume associado (1.17 e 1.18)	60
Cardume associado (1.18)	??
Espinhel de superfície (1.1 e 1.2)	31,7
Espinhel de Itaipava (1.3 e 1.4)	4,4
Linha/vara - com isca viva (1.13)	3,6
Cerco (4.3 e 4.6)	0,3



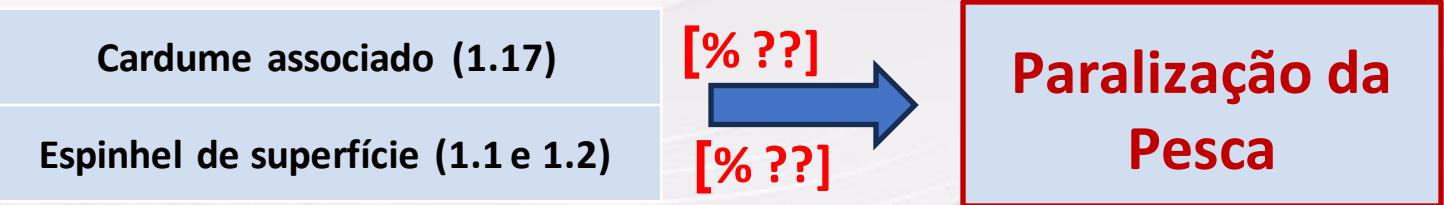
Rede Pesca
Brasil

11.3 MEDIDAS DE MONITORAMENTO PARA O ANO DE 2024

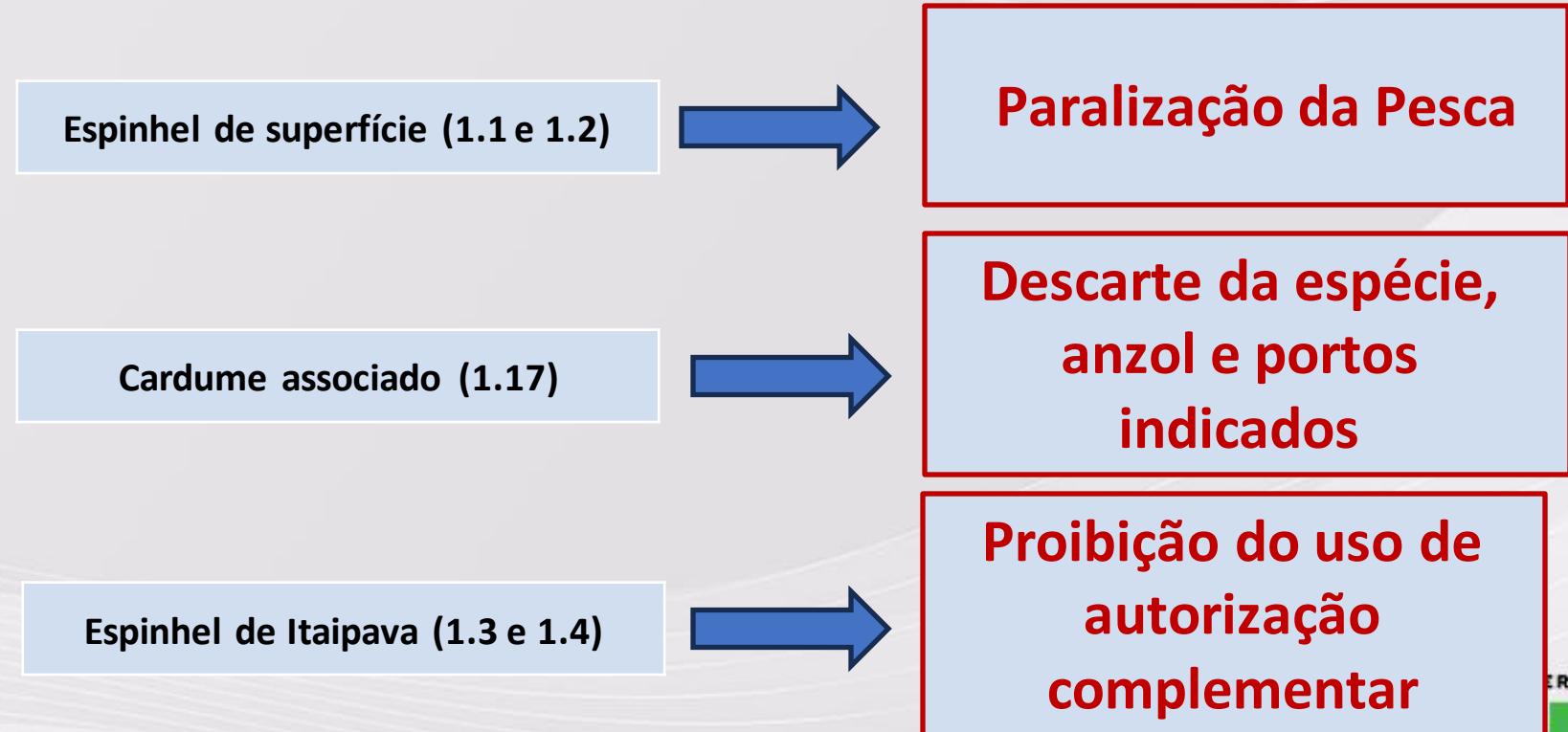
MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Gatilho de [90% ??]
 para Limite de Captura da
 Frota



Gatilho de [80 %]/ 85%
 para Limite de Captura Global



Ficam estabelecidos os seguintes limites de captura da espécie albacora-bandolim (*Thunnus obesus*) por cruzeiro de pesca:

Frota (modalidades)	Porcentagem (%)
Cardume associado (1.18)	?
Espinhel de Itaipava (1.3 e 1.4)	10
Linha/vara - com isca viva (1.13)	1
Cerco (4.3 e 4.6)	10



Rede Pesca
Brasil

12. DISCUSSÃO SOBRE A PROPOSTA DE MEDIDAS DE ORDENAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE PARA 2024

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Controle e monitoramento da cota de albacora- bandolim para 2024

19/12/2023

Luana Mallmann Specht
Coordenadoria Técnica - SINDIPI
Oceanógrafa, Msc.



Proposta do SINDIPI para 2024:

DADO	2021 (Kg)	2022 (Kg)
PMAP SC	105.528,97	267.001,00
PMAP SP	540,00	384,00

TOTAL: 267,38t

4,7 %

+ Dados do PMAP RJ

5.639,32
t

Limite de captura
2024

90%

Encerramento das
atividades N/NE

10%

Margem para as
frotas do S/SE

Proposta do SINDIPI para 2024:

Atingido o limite de captura de 90% as frotas do SE/S (Cardume Associado, Cerco, Linha/vara e isca-viva, Espinhel de superfície) precisarão seguir algumas condições:

- I - Devolução ao mar de todos os indivíduos da espécie albacora-bandolim (*Thunnus obesus*) capturados durante a atividade de pesca, com o registro do número de indivíduos devolvidos no Mapa de Bordo;
- II- Embarque de observador de bordo ou observador científico no mínimo de 5% (cinco por cento) do total das viagens de pesca efetuadas pelas embarcações durante o período.

Para a frota de Cardume Associado será desconsiderada a obrigatoriedade de utilizar anzol sem farpas, desde que a frota embarque observadores de bordo ou observador científico em no mínimo 5% (cinco por cento) do total das viagens de pesca efetuadas pelas embarcações durante o ano de 2024.



Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região



13. DEVOLUTIVA DO PROJETO TUBARÃO-AZUL E PRÓXIMOS PASSOS

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



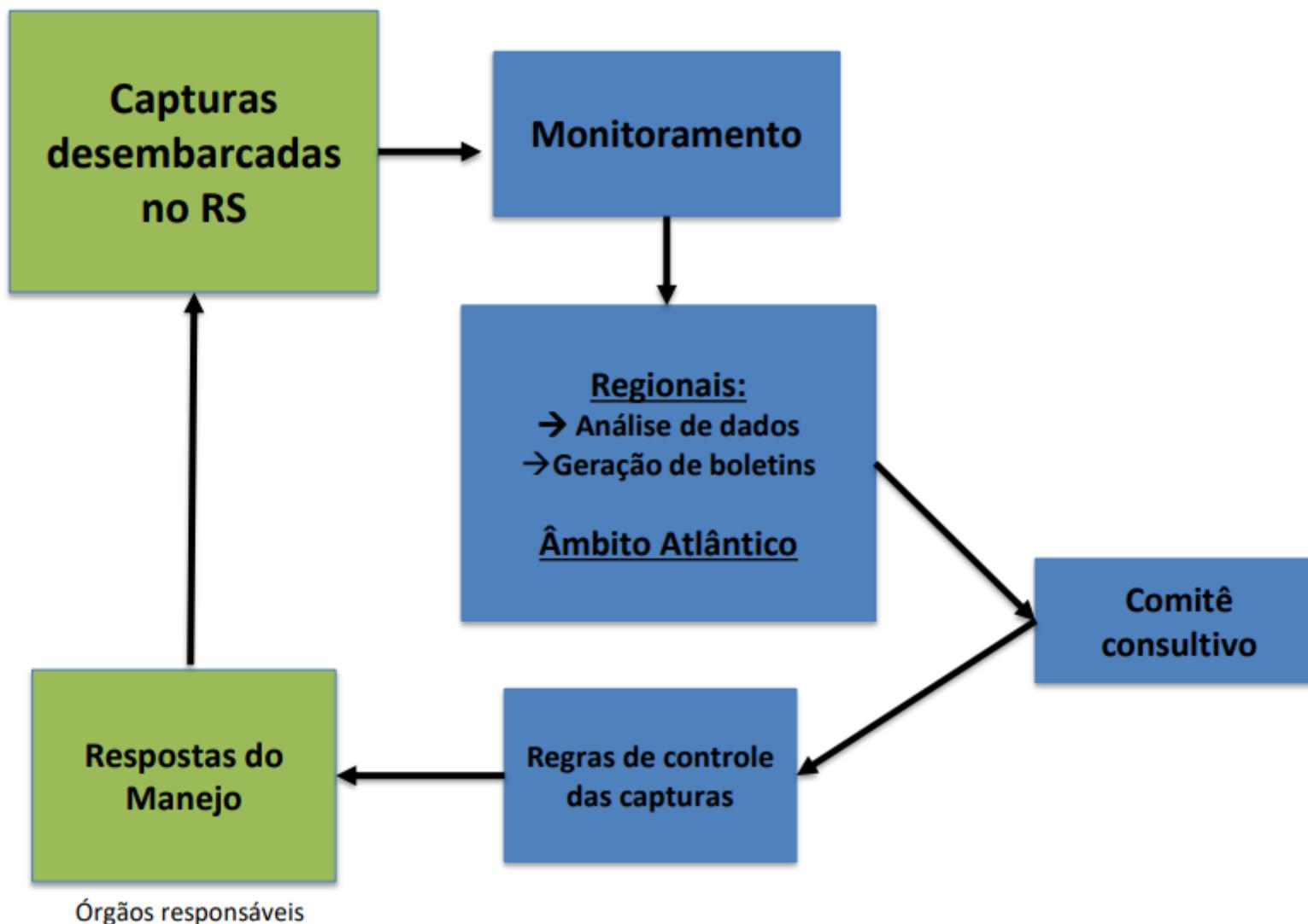
Projeto Tubarão Azul

(2017-2025)





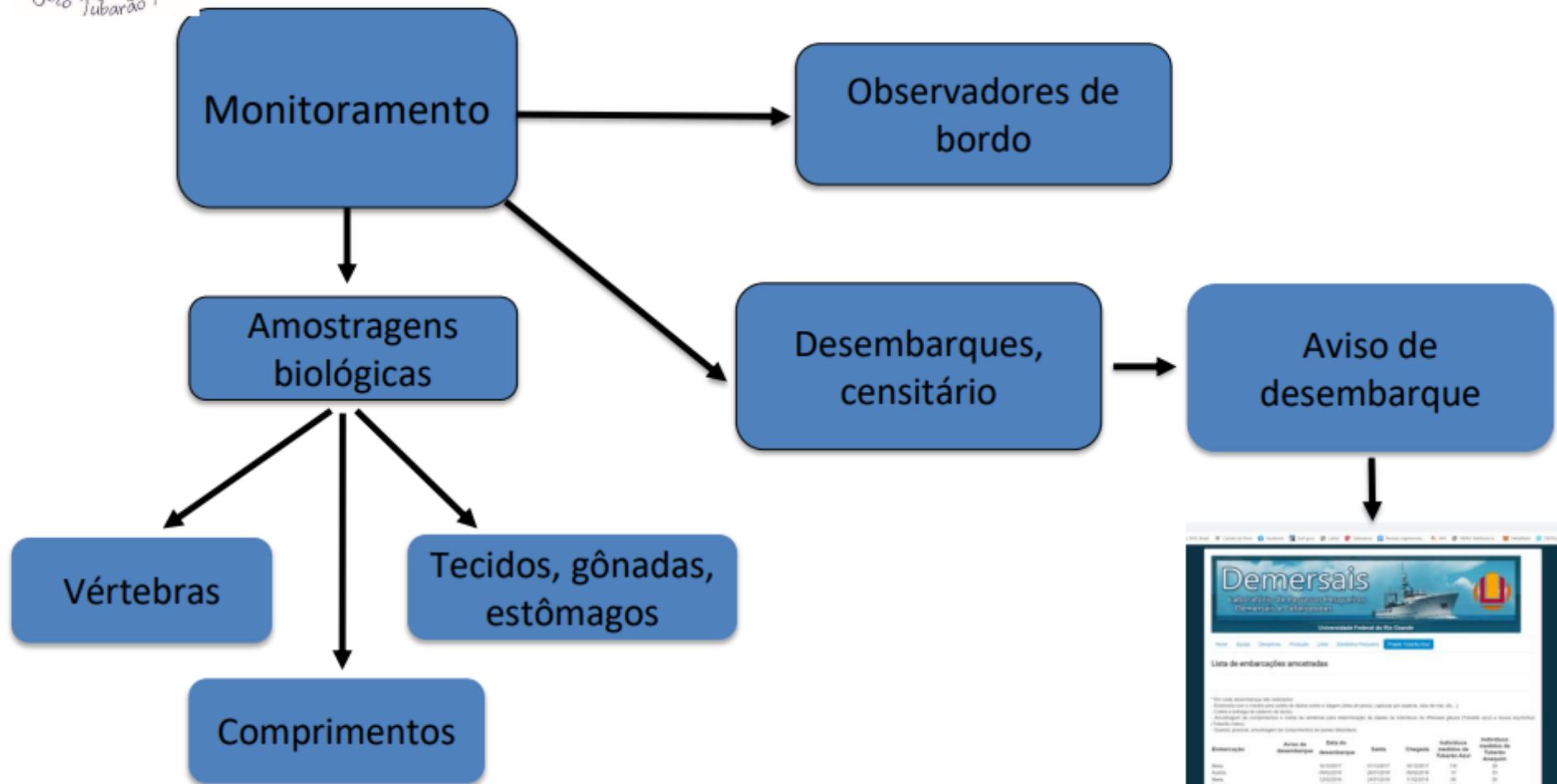
Fluxograma do projeto/plano de gestão



INSTITUTO DE
OCEANOGRAFIA
Universidade Federal do Rio Grande



Monitoramento



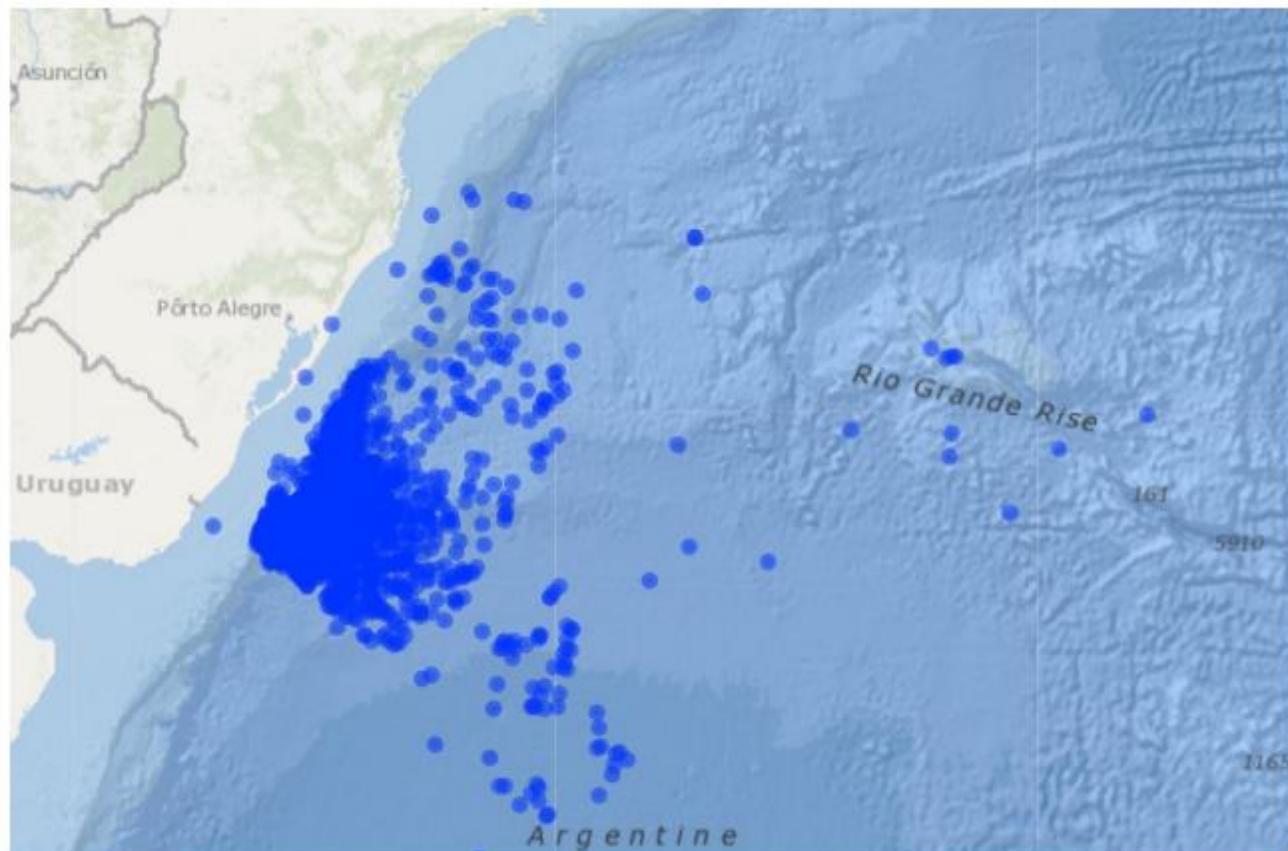
✓ Facilita fiscalização

- ✓ Equipe se desloca até o local
- ✓ Entrevista de desembarque
- ✓ Caderno de bordo
- ✓ Medições e coleta de amostras
- ✓ 7 dias da semana

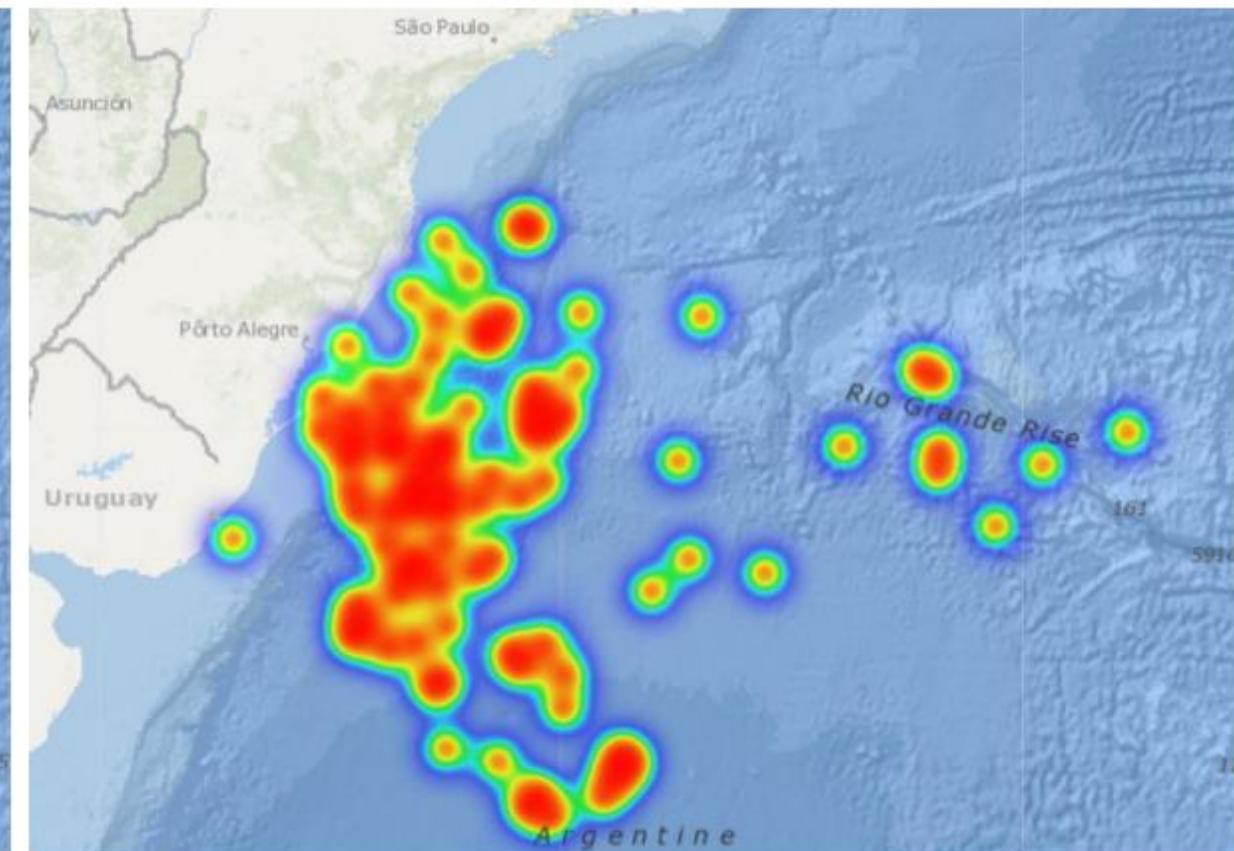


ÁREA DE PESCA DA FROTA MONITORADA

Lances



Capturas de tubarão azul

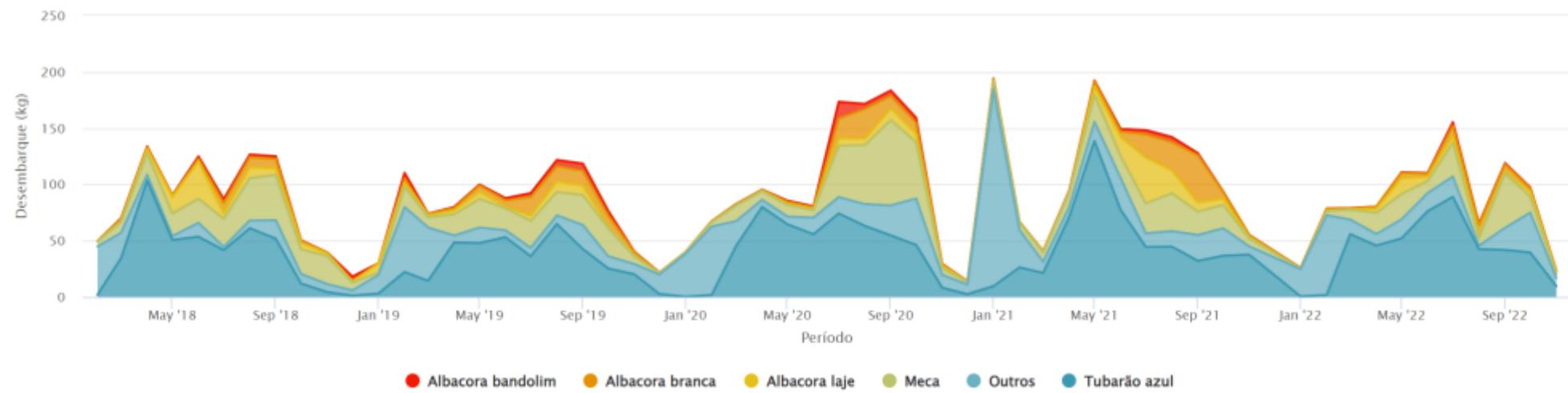




DIVULGAÇÃO DOS DADOS COLETADOS

https://lrpdc.shinyapps.io/proj_tubarao_azul/

Desembarque total (ton)



Tubarões medidos

26.089

Entrevistas de desembarque

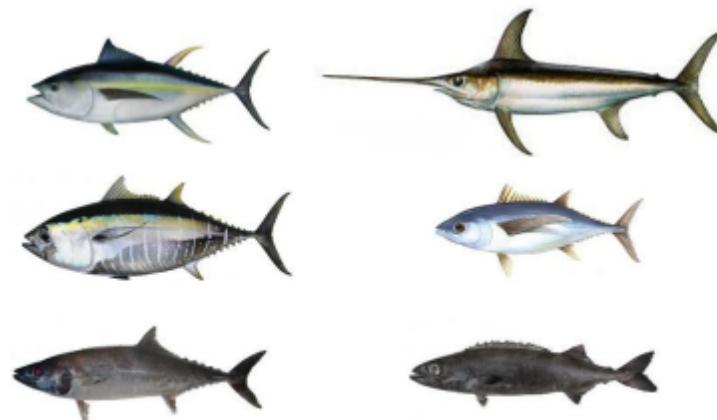
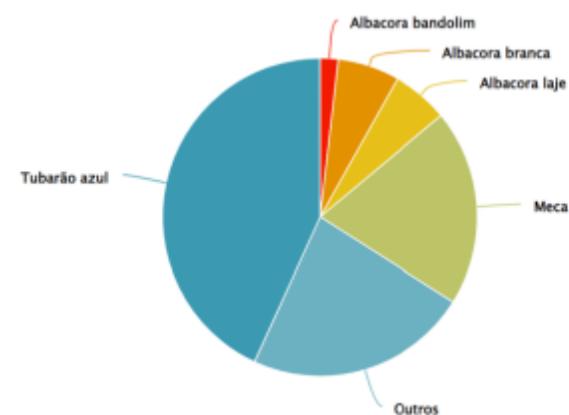
623

Cadernos de bordo

423

Embarcações monitoradas

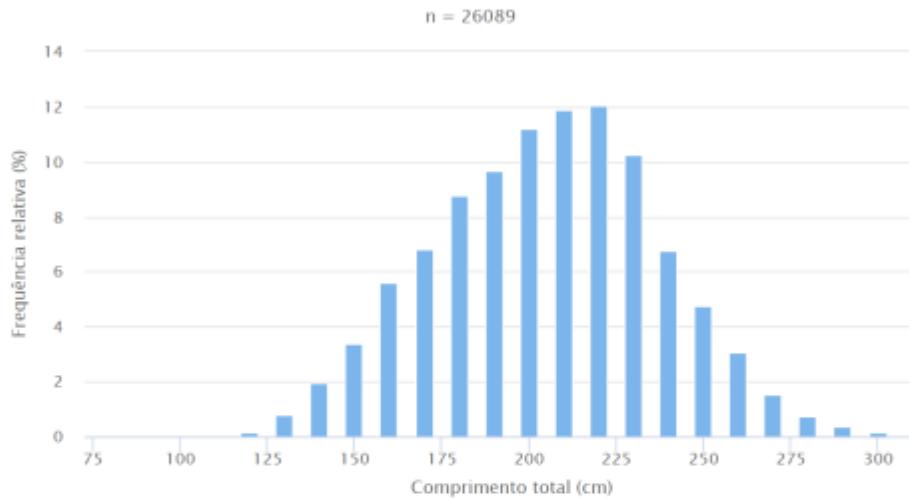
42



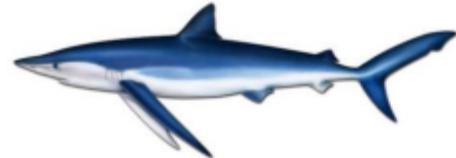
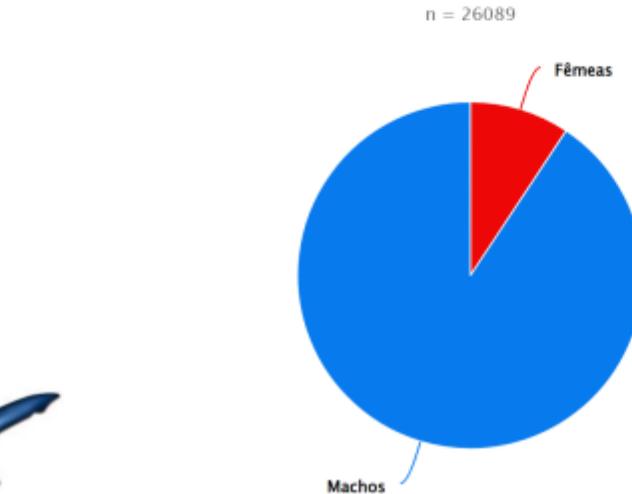


CARACTERIZAÇÃO DOS INDIVÍDUOS DE TUBARÃO AZUL

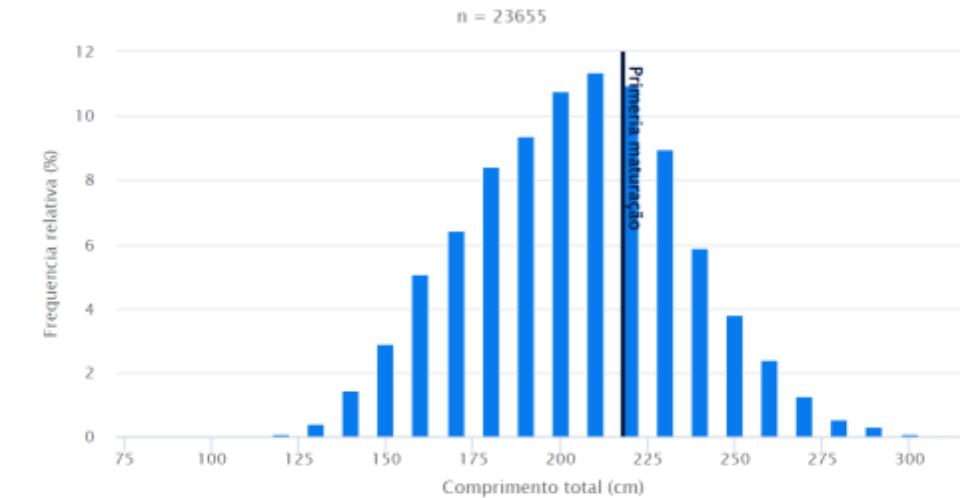
Distribuição de tamanhos para machos e fêmeas



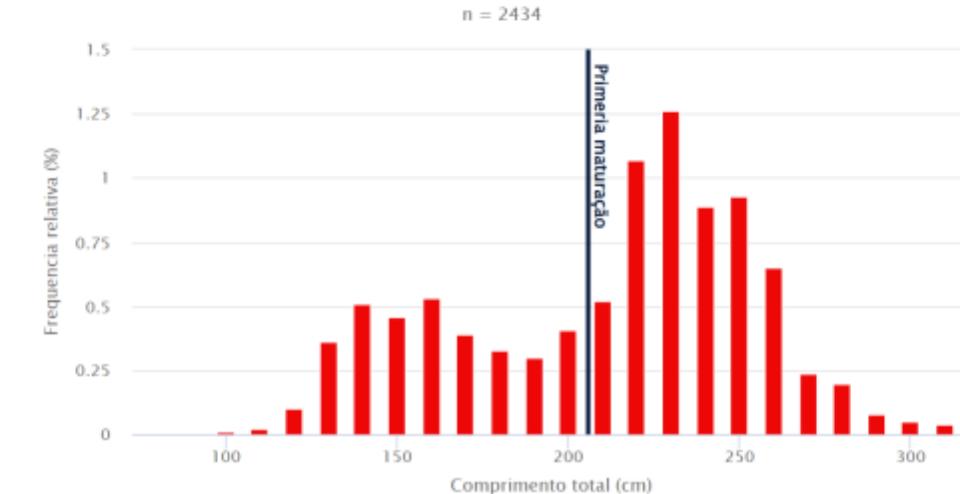
Proporção de sexos



Distribuição de tamanhos para machos

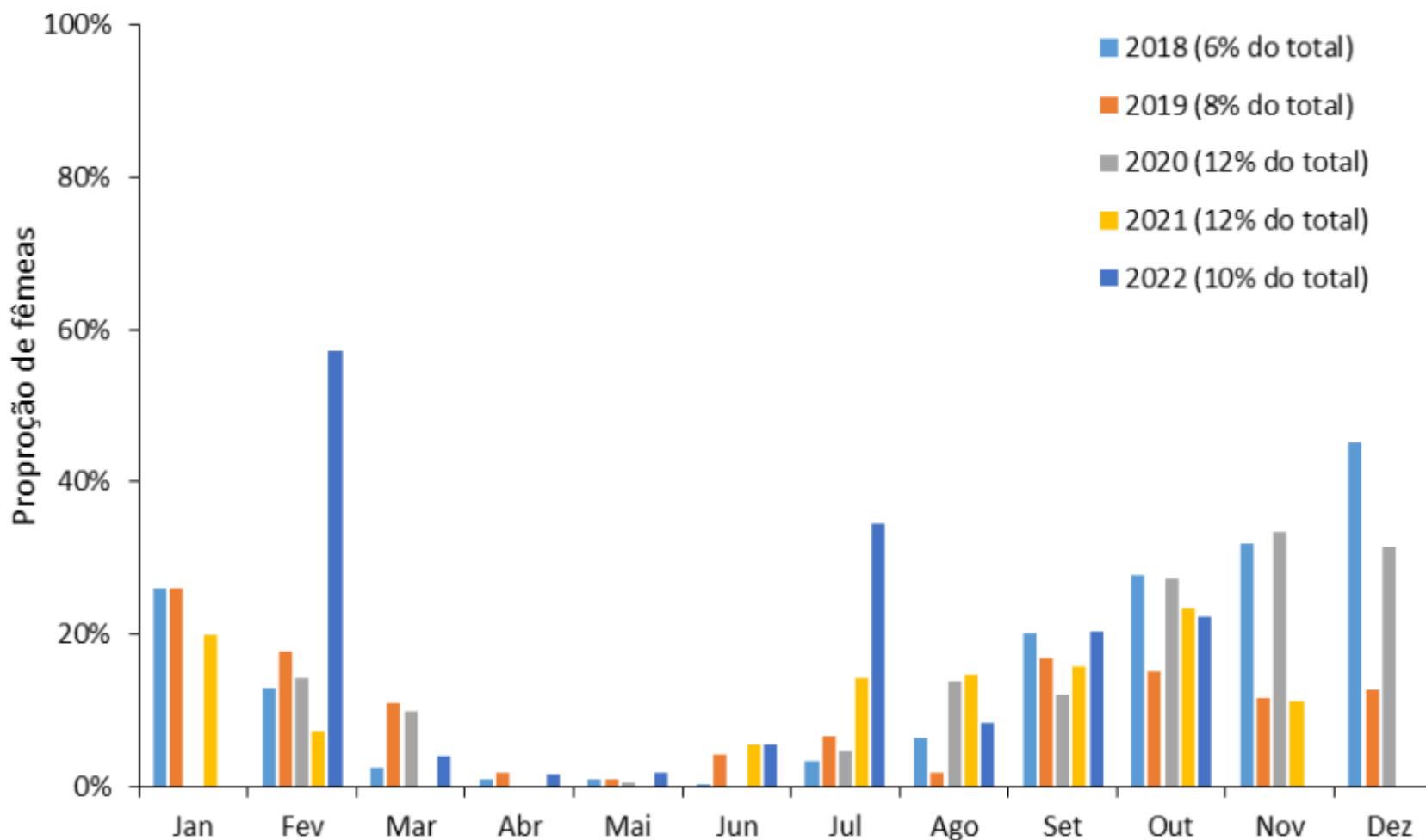


Distribuição de tamanhos para fêmeas





Proporção de fêmeas





DESEMBARQUES E RECEITAS FROTA DE ESPINHEL NO RS

Desembarques totais e receitas geradas pela parcela da frota de espinhel pelágico que desembarcou no RS

2018

Espécies	Desembarques (kg)	%D	Preço (R\$)	Receita (R\$)	%R
Total	939.916			8.514.798,1	
Teleósteos	460.217	49,0		6.087.099,7	71,5
Meca	230.669	50,1	13,9	3.199.014,8	52,6
Yellowfin, albacora de laje, galha amarela	92.668	20,1	14,9	1.377.384,9	22,6
Bati, albacora bandolim	12.945	2,8	26,4	341.753,3	5,6
Tombo, albacora branca, voador	40.090	8,7	6,5	259.368,9	4,3
Dourado	4.493	1,0	10,6	47.789,2	0,8
Prego	28.750	6,2	11,4	327.254,9	5,4
Rato	49.921	10,8	10,7	532.490,7	8,7
Lua	681	0,1	3,0	2.043,0	0,0
Elasmobrânquios	479.699	51,0		2.427.698,4	28,5
Tubarão azul	437.709	91,2	4,8	2.106.614,9	86,8
Tubarão anequim	41.990	8,8	7,6	321.083,5	13,2
	47%		25%		

2019

Espécies	Desembarques (kg)	%D	Preço (R\$/kg)	Receita (R\$)	%R
Total	1.006.228			9.765.933,3	
Teleósteos	524.166	52,1		6.965.109,7	71,3
Atum Bati	28.616	5,5	25,5	729.708,0	10,5
Atum Bonito-listrado	5.958	1,1	5,0	29.790,0	0,4
Dourado	1.237	0,2	10,2	12.617,4	0,2
Meca	200.154	38,2	15,3	3.062.356,2	44,0
Peixe-lua	2.408	0,5	4,3	10.354,4	0,1
Peixe-prego	90.433	17,3	10,7	967.633,1	13,9
Peixe-rato	67.496	12,9	11,9	803.202,4	11,5
Atum Tombo	75.278	14,4	6,4	481.779,2	6,9
Atum Yellowfin	52.586	10,0	16,5	867.669,0	12,5
Elasmobrânquios	482.062	47,9		2.800.823,6	28,7
Tubarão anequim	98.358	20,4	7,8	767.192,4	27,4
Tubarão azul	383.704	79,6	5,3	2.033.631,2	72,6
	38%			21%	

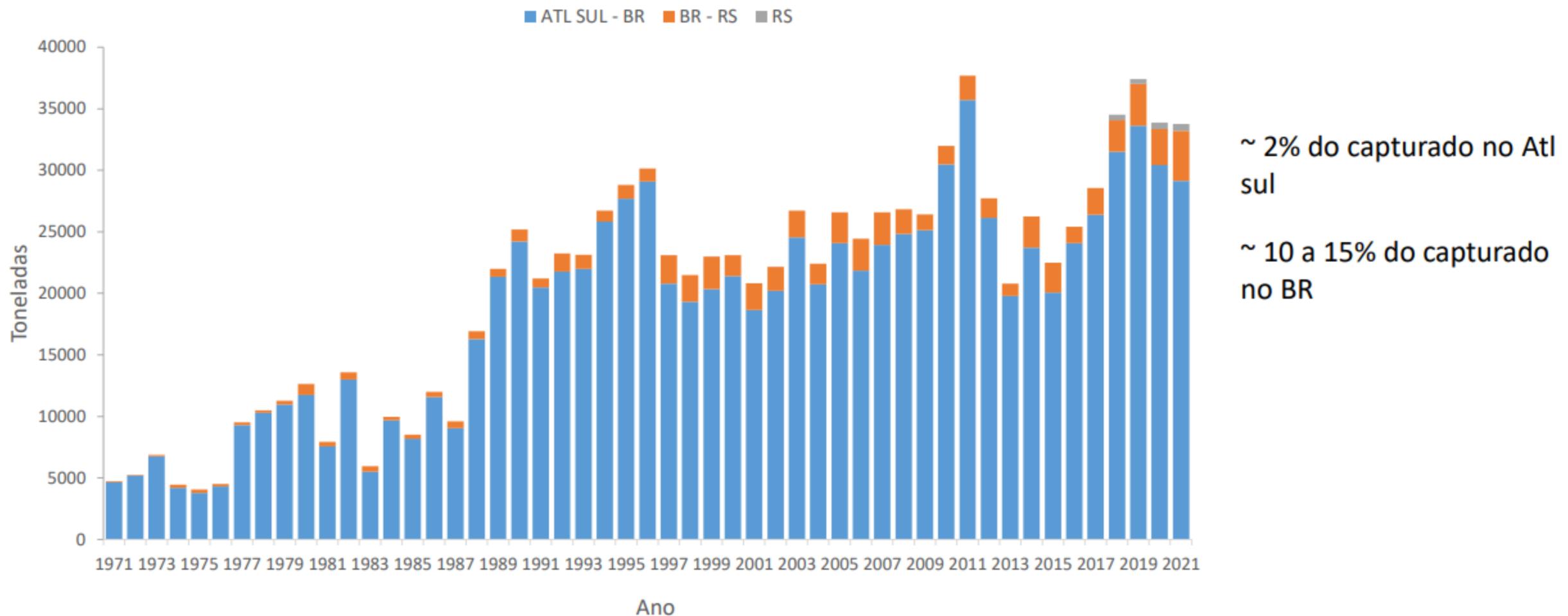
2020 – 43% dos desembarques e 20% das receitas – aprox.

2021 – 41% dos desembarques e 19,9% das receitas

2022 – 51% dos desembarques e 28,6% das receitas

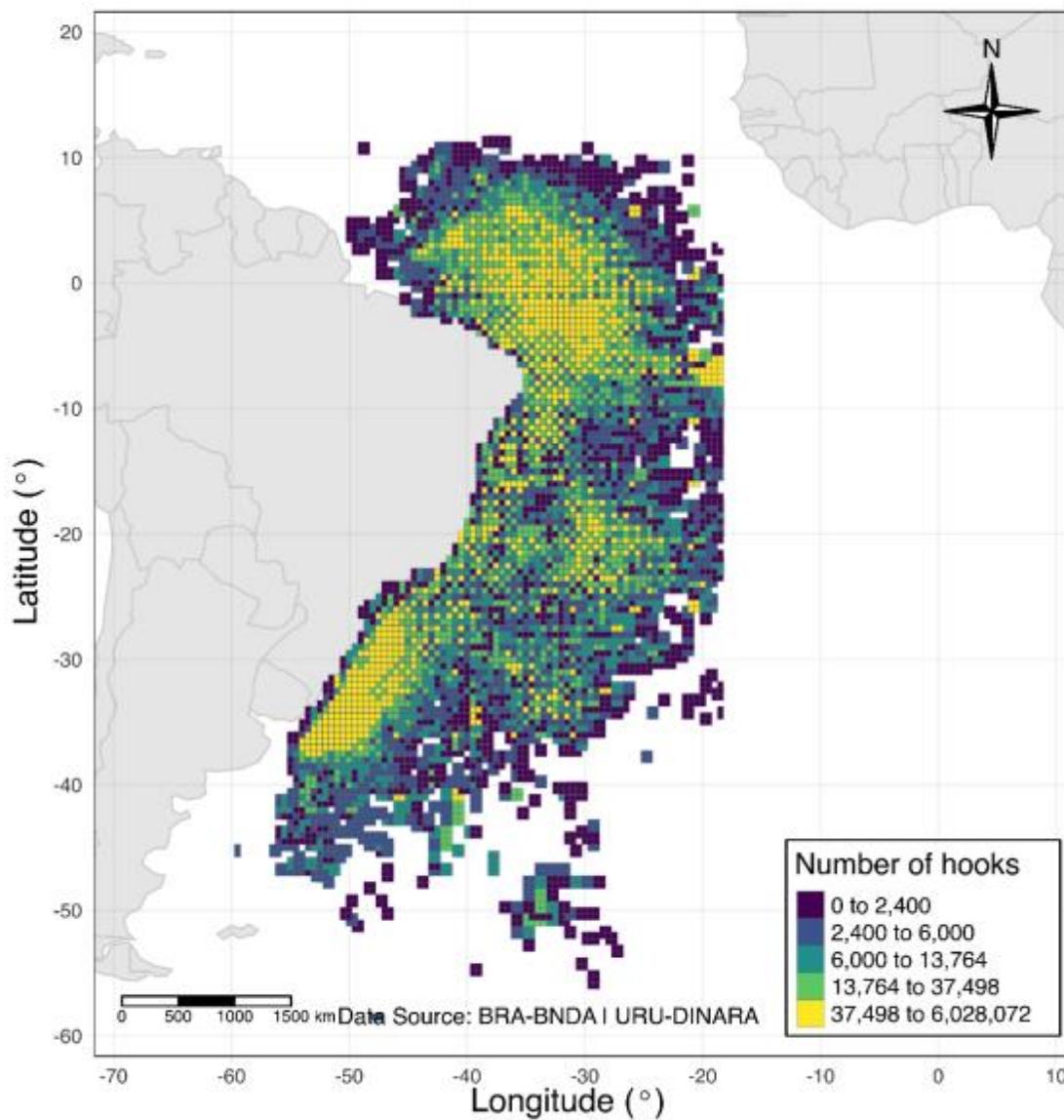


PROPORÇÃO DOS DESEMBARQUES RS e BR





DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS CAPTURAS Atl. Sudoeste (BR+Uruguai)





Received: 25 November 2016 | Accepted: 22 June 2017
DOI: 10.1111/efef.12238

ORIGINAL ARTICLE

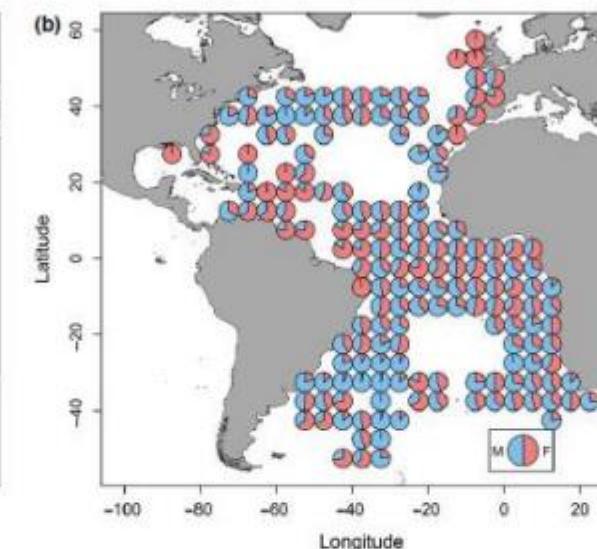
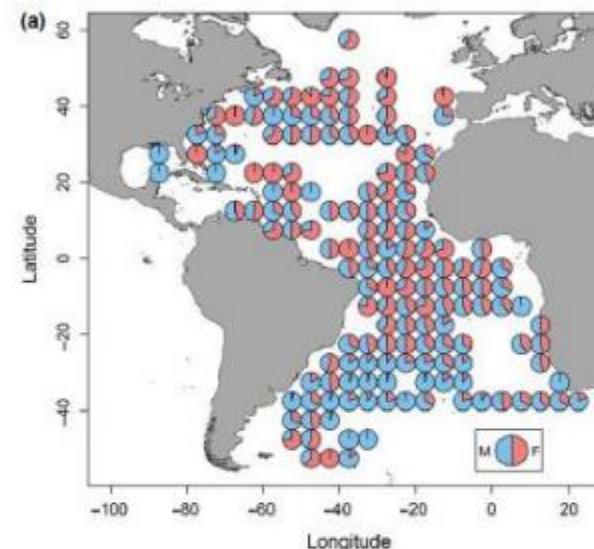
WILEY FISH and FISHERIES

Distribution patterns and population structure of the blue shark (*Prionace glauca*) in the Atlantic and Indian Oceans

Coelho et al. 2017

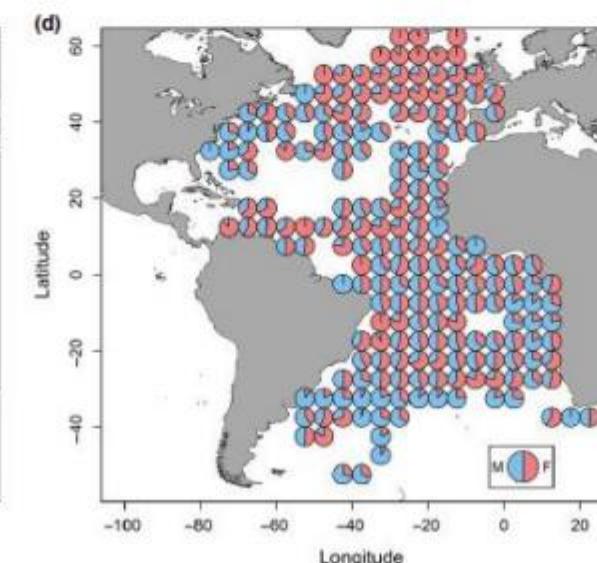
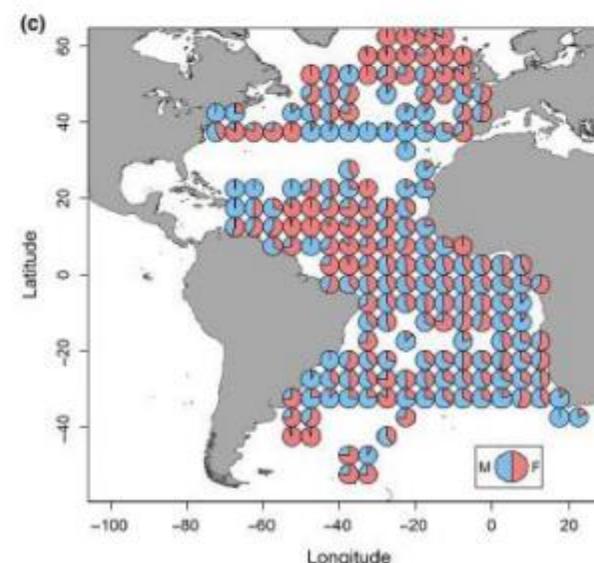
JAN - MAR

COELHO ET AL.



ABR - JUN

JUL - SET



OUT - DEZ

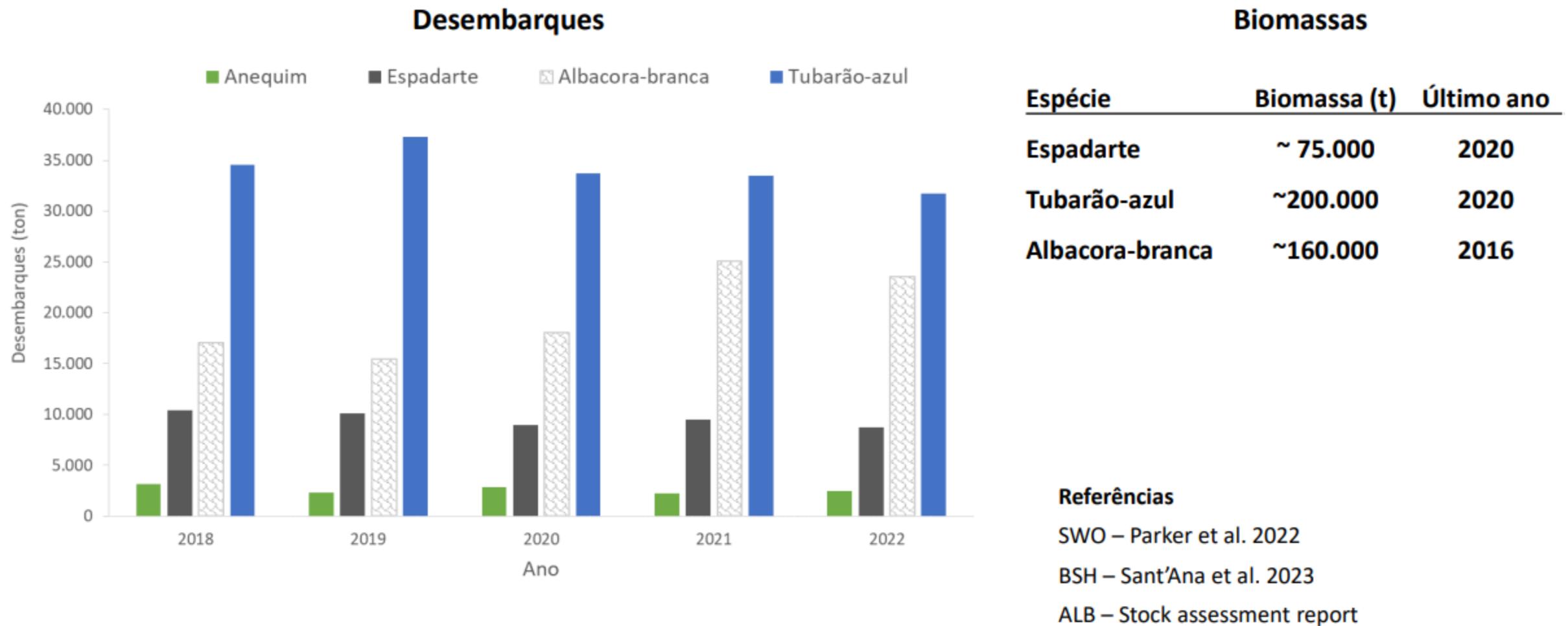
FISH and FISHERIES

WILEY

PROPORÇÃO DE SEXOS

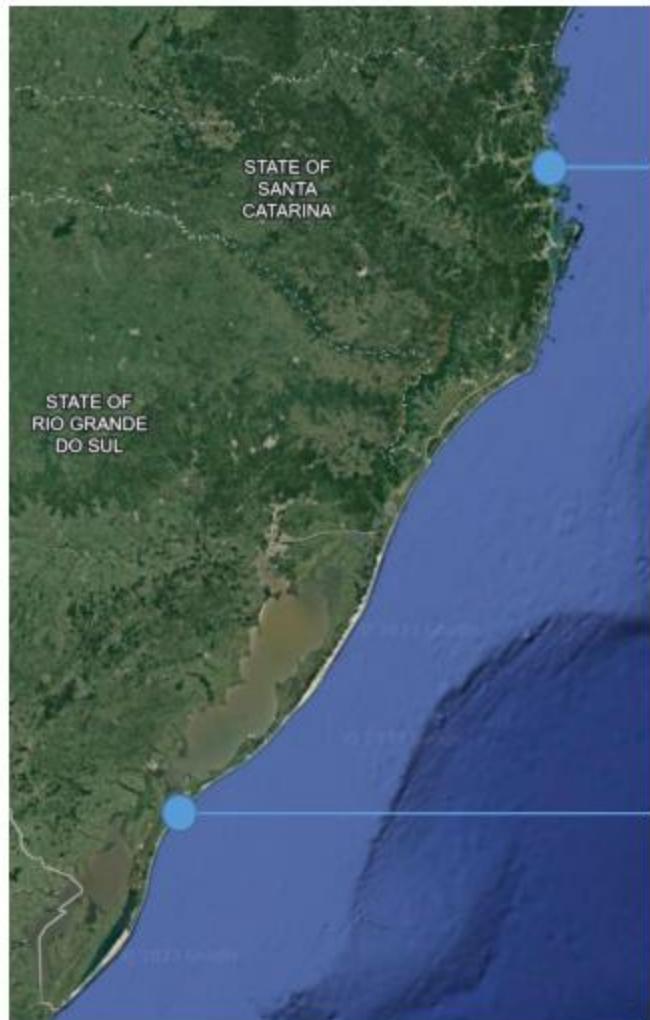


Desembarques e biomassas de tubarão-azul e outros estoques no Atlântico Sul





EXPANSÃO PARA SANTA CATARINA 2024-2025 (TED MPA – FURG)



- Aviso de desembarques
- Cadernos de bordo
- Monitoramento de desembarques
 - Comprimentos
 - Amostragens biológicas

Boletins semestrais/anuais

https://lrpdc.shinyapps.io/proj_tubarao_azul/

- Aviso de desembarques
- Cadernos de bordo
- Monitoramento de desembarques
 - Comprimentos
 - Amostragens biológicas
- Observadores de bordo (2024 – RS)





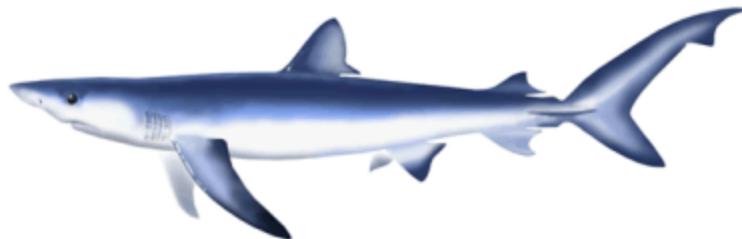
14. AVALIAÇÃO DE ESTOQUE DO TUBARÃO-AZUL NO ÂMBITO DA ICCAT

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



AVALIAÇÕES DE ESTOQUE DO TUBARÃO AZUL NO ATLÂNTICO SUL



ICCAT Blue Shark stock assessment meeting

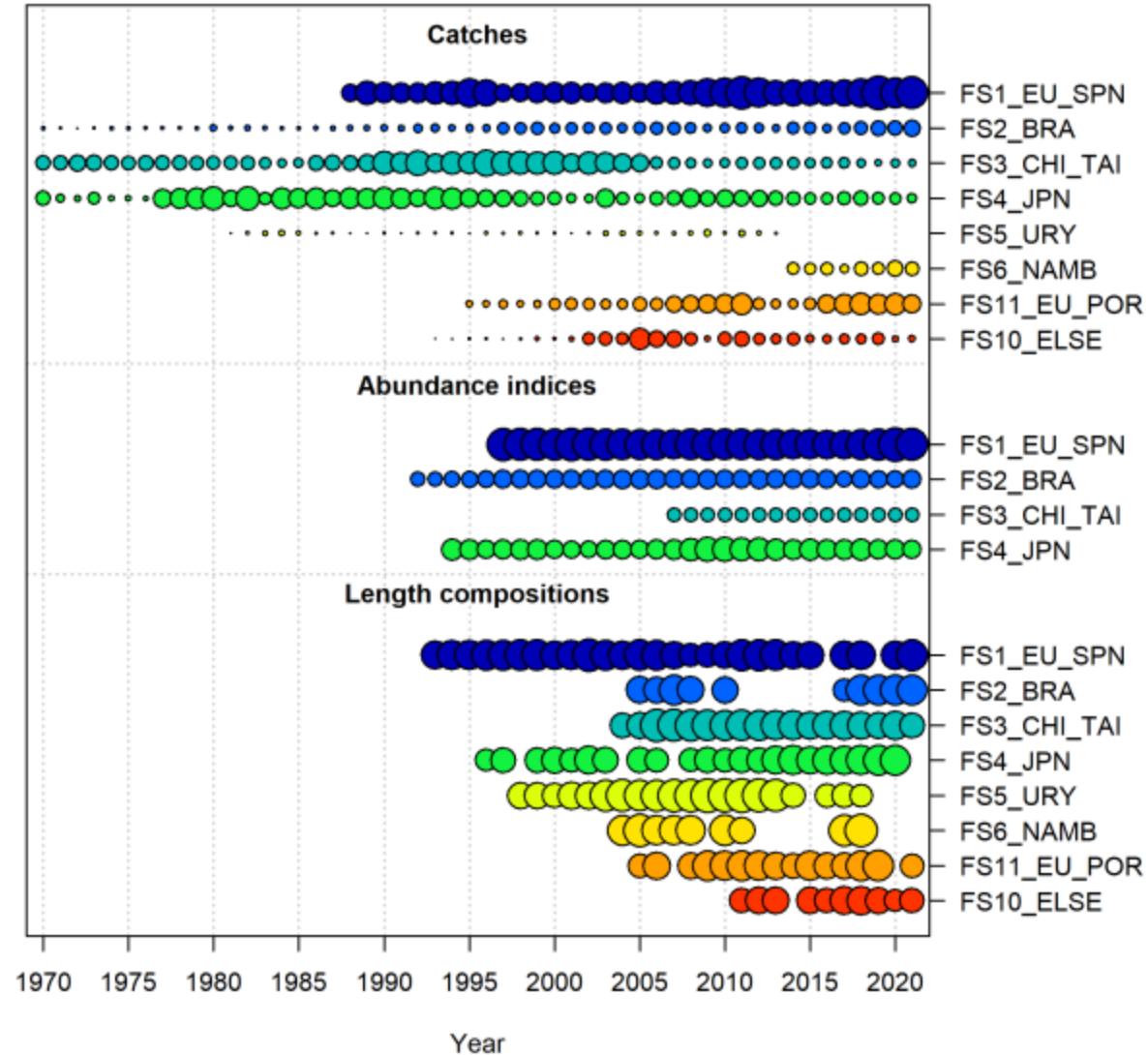
SOUTH ATLANTIC BLUE SHARK: JUST ANOTHER BAYESIAN BIOMASS ASSESSMENT

Sant'Ana, R.; Mourato, B.; Cardoso, L. G.; Kimoto, A.; and Ortiz, M.

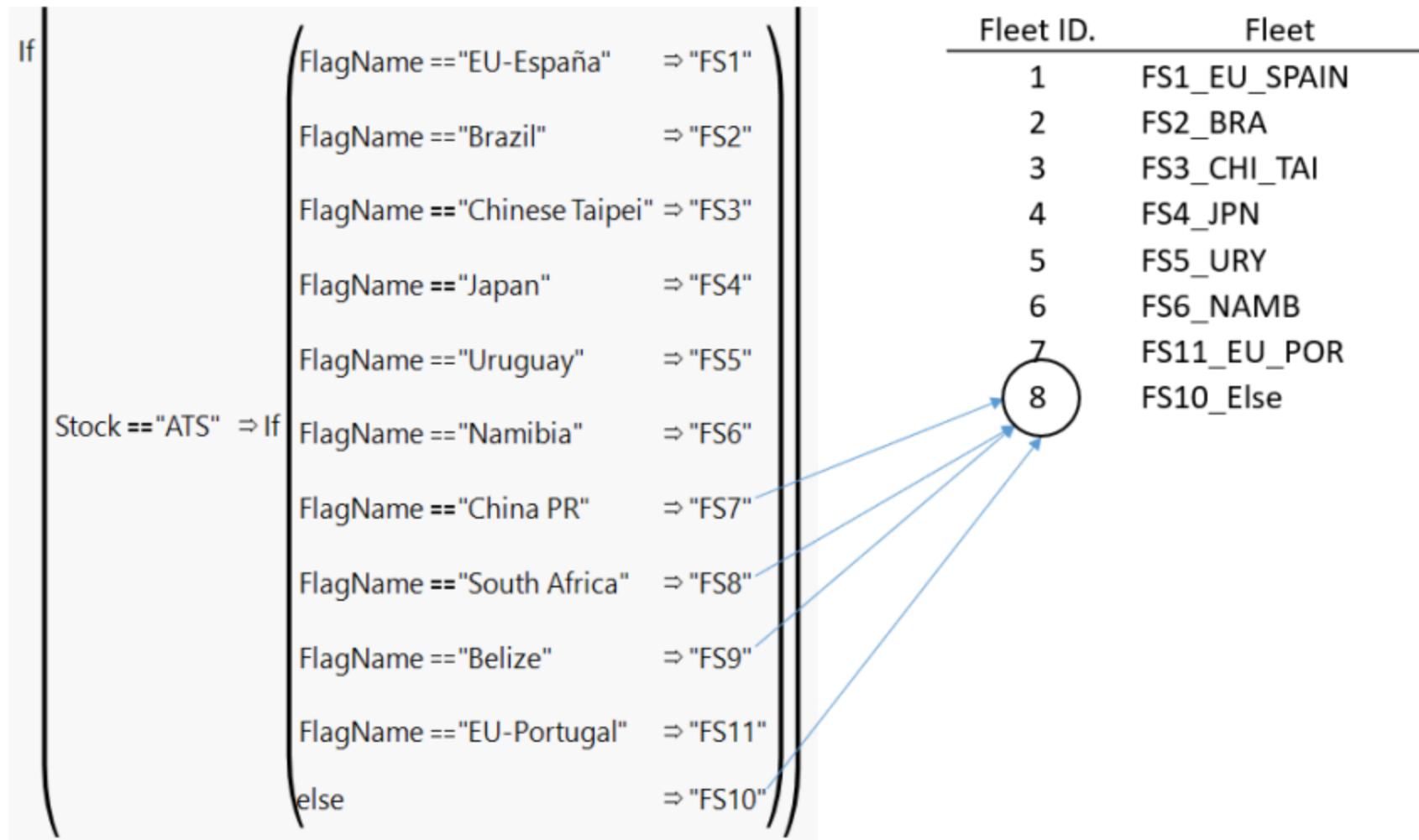
SOUTH ATLANTIC BLUE SHARK STOCK ASSESSMENT 1971-2021 USING STOCK SYNTHESIS

Cardoso, L.G; Kikuchi, E.; Rice, J.; Courtney D.; Sant'Ana, R.; Mourato, B.L.; Fernandez, C.

- ✓ Os modelos compreenderam o período de 1971 a 2021
- ✓ Incluíram séries de capturas e CPUE (JABBA) e capturas, CPUE e comprimentos (SS)

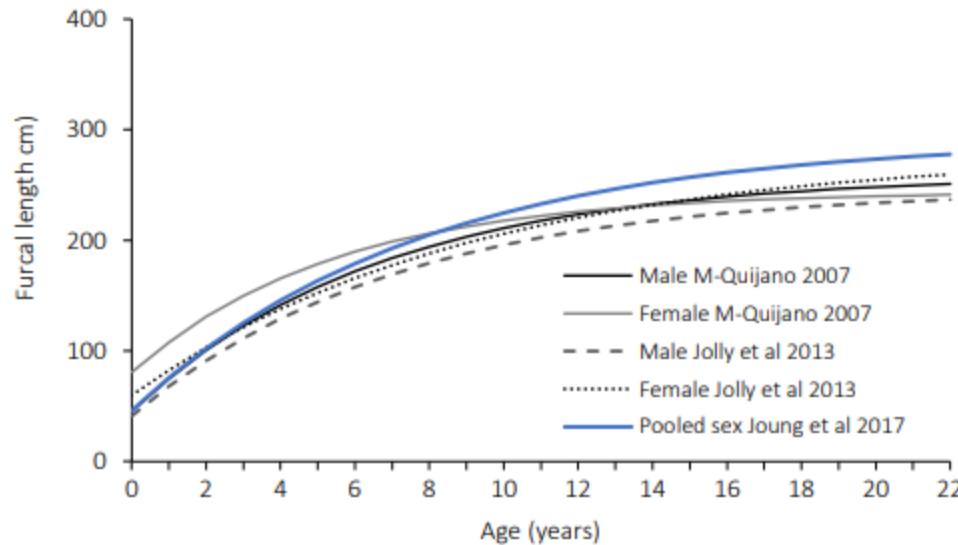


- ✓ Os modelos consideraram uma estrutura de 8 frotas, 7 das quais responsáveis por mais de 95% do total das capturas



Biology

Growth

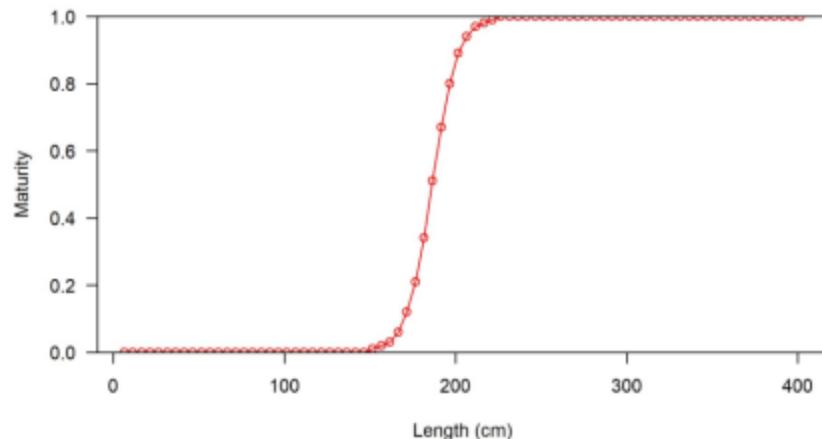


Size at Maturity (Mas et al 2023)

L_{50} : 183 cm FL (log params)

1st mature age: 5 yrs

FL50 to A50: 7 yrs

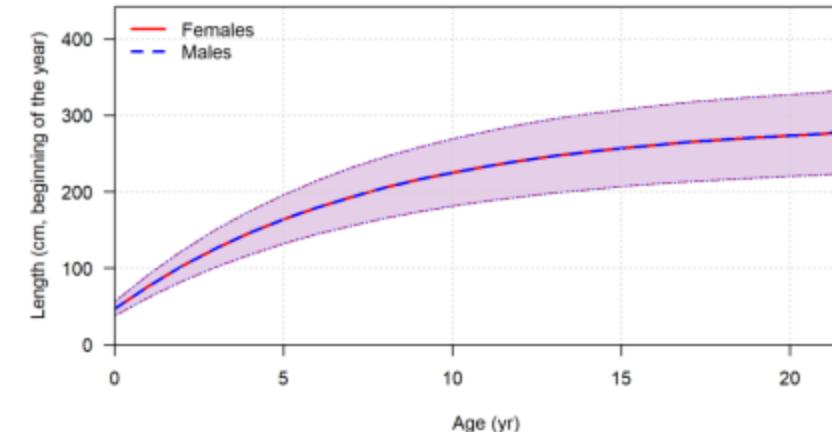


Joung et al (2017)

$$L_{\infty} = 291.8 \text{ FL}, k = 0.13, t_0 = -1.29$$

Max age = 22

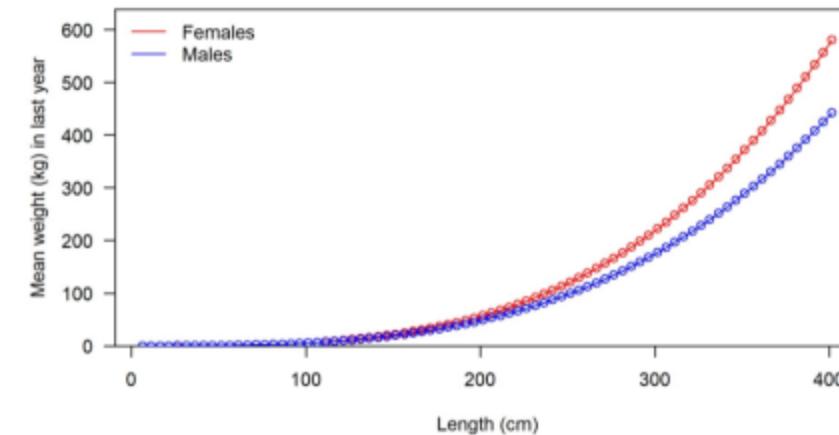
Agreed change – CV larger 0.1



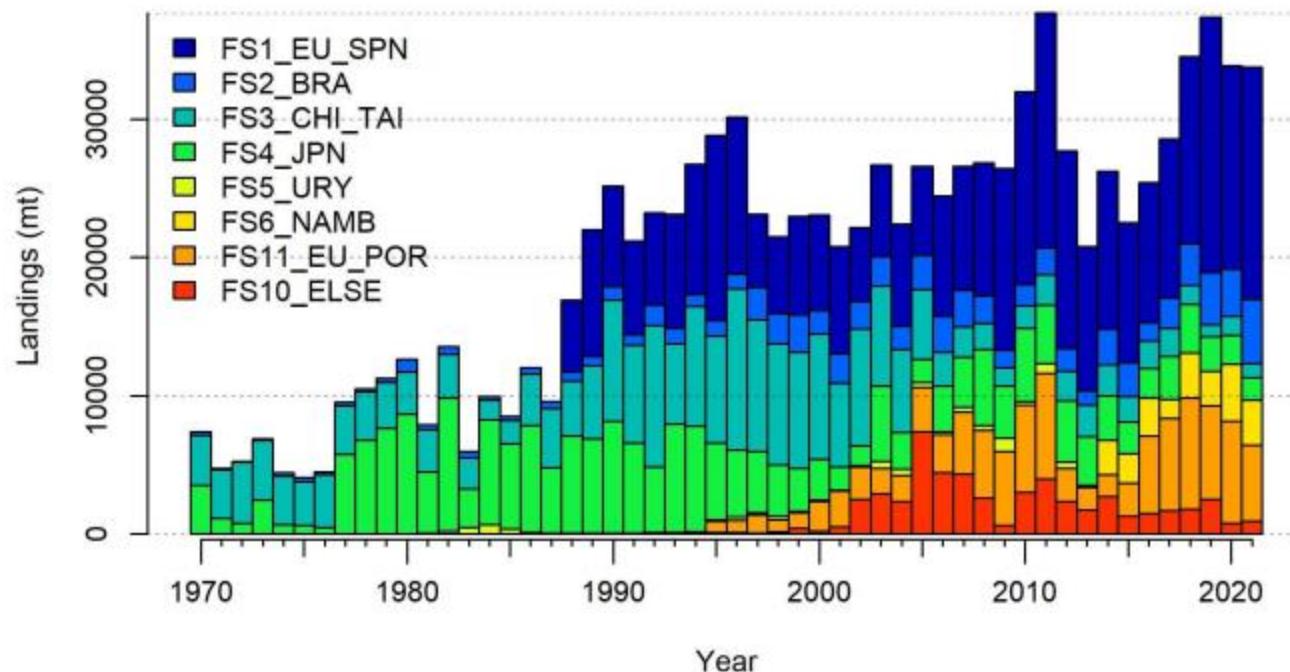
Weight-length

Females: $2.2 \times 10^{-6} \times L^{3.189}$

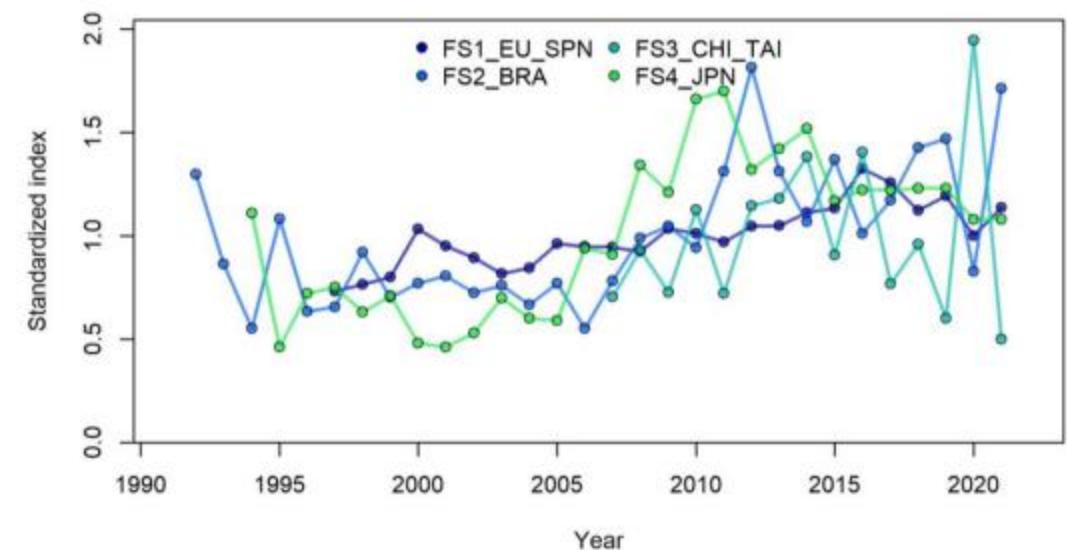
Males: $1.1 \times 10^{-6} \times L^{3.35}$



Desembarques (remoção de biomassa)

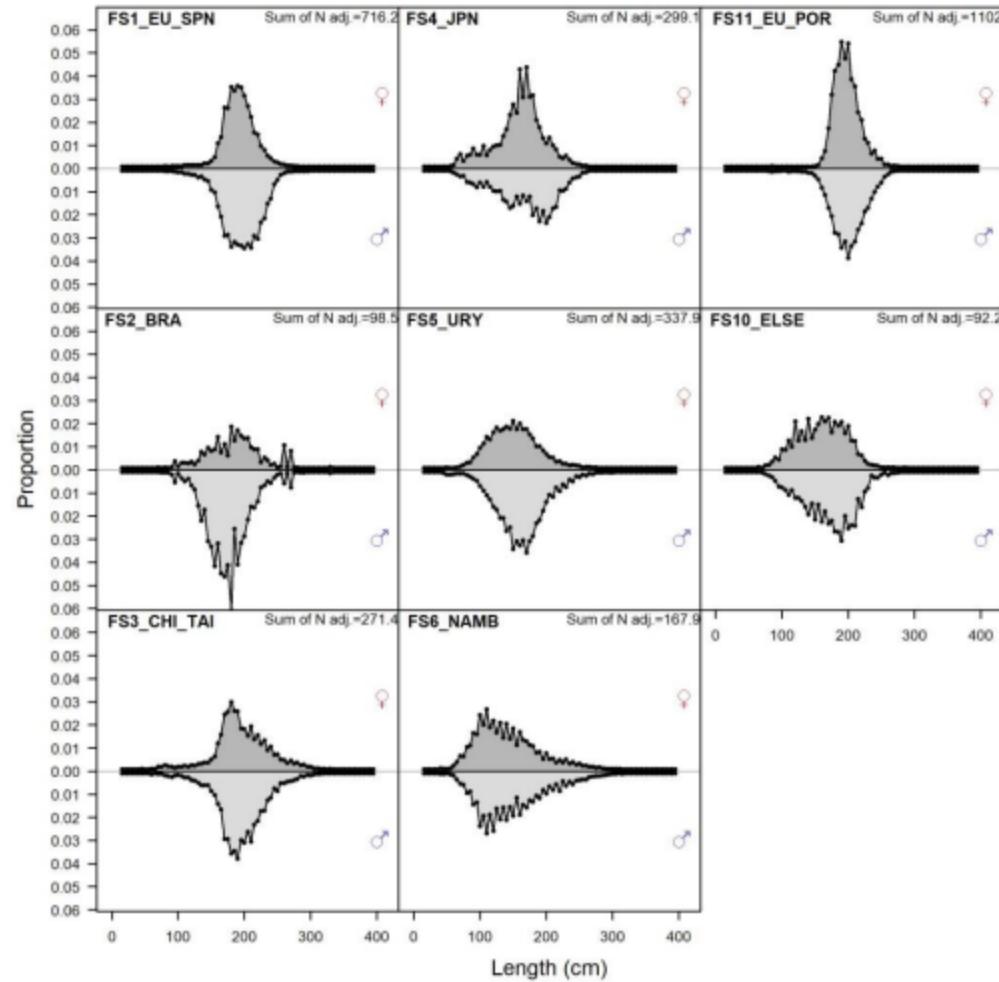


4 índices de abundância

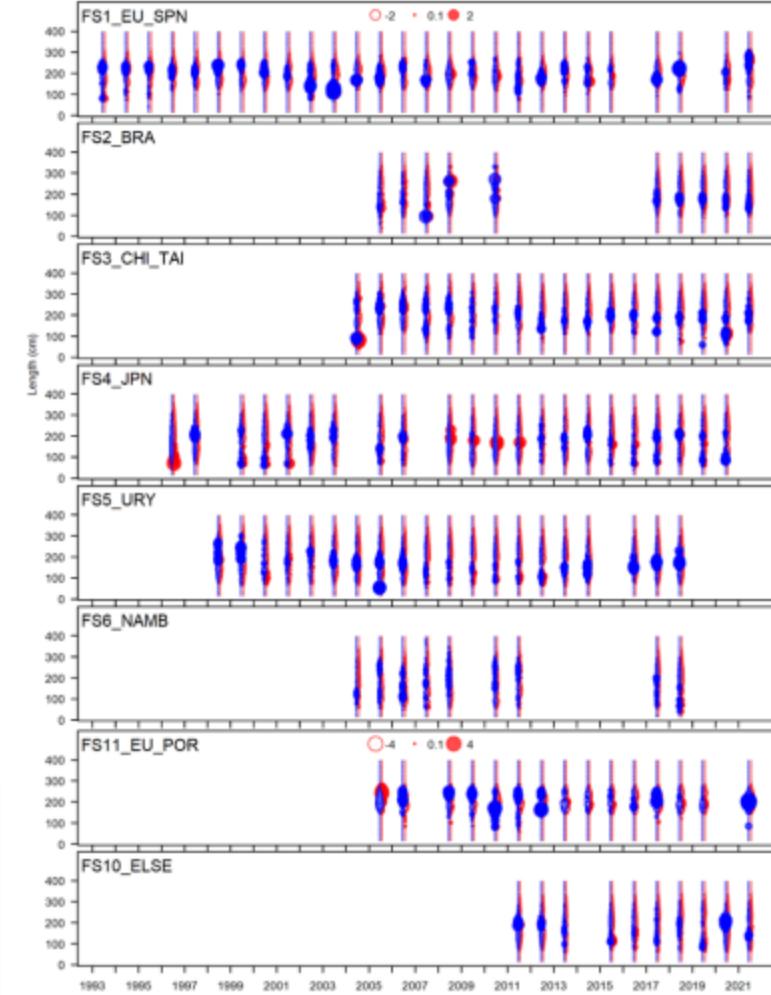


Comprimientos → 385.587 individuos

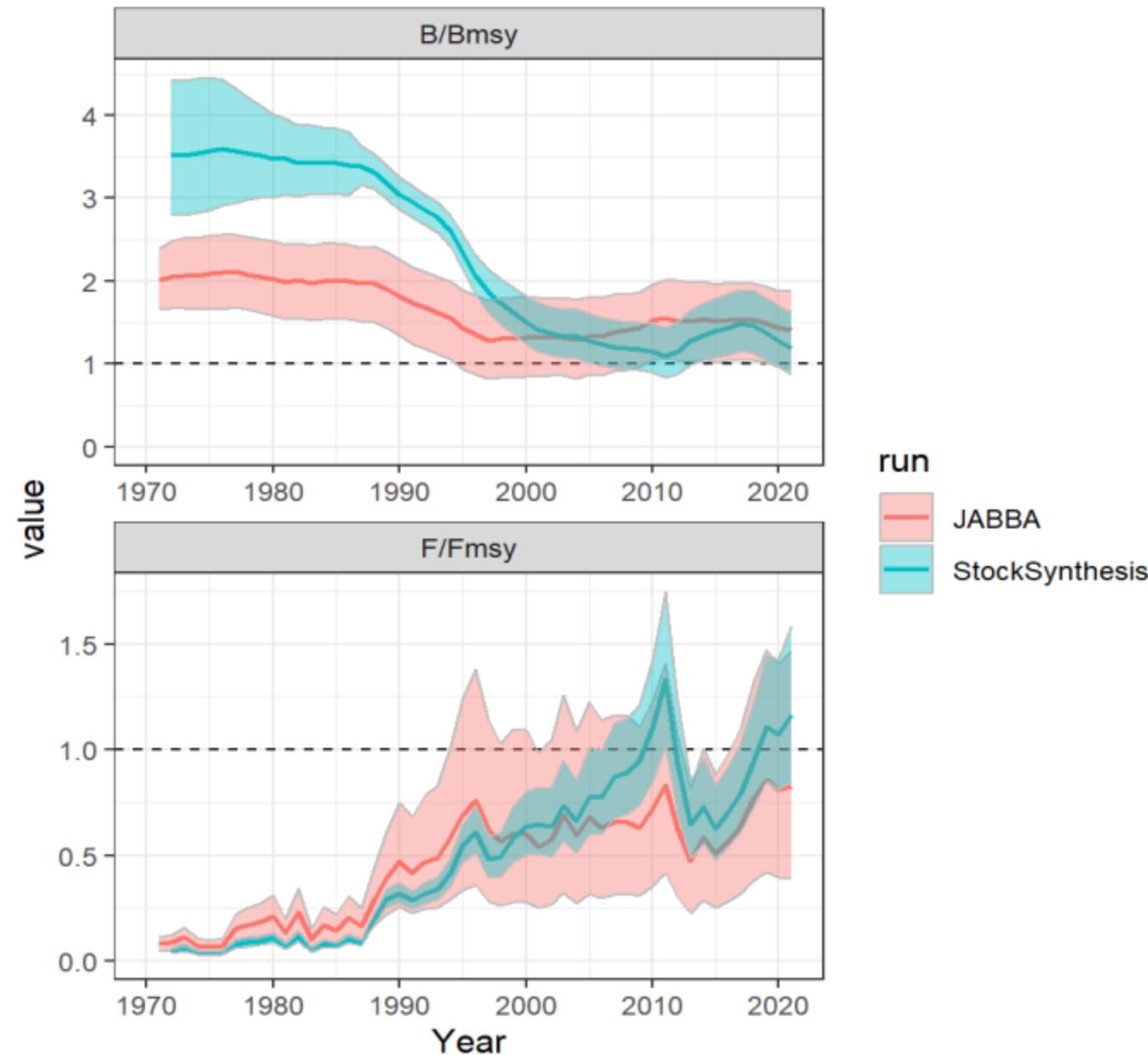
Agregados por sexo



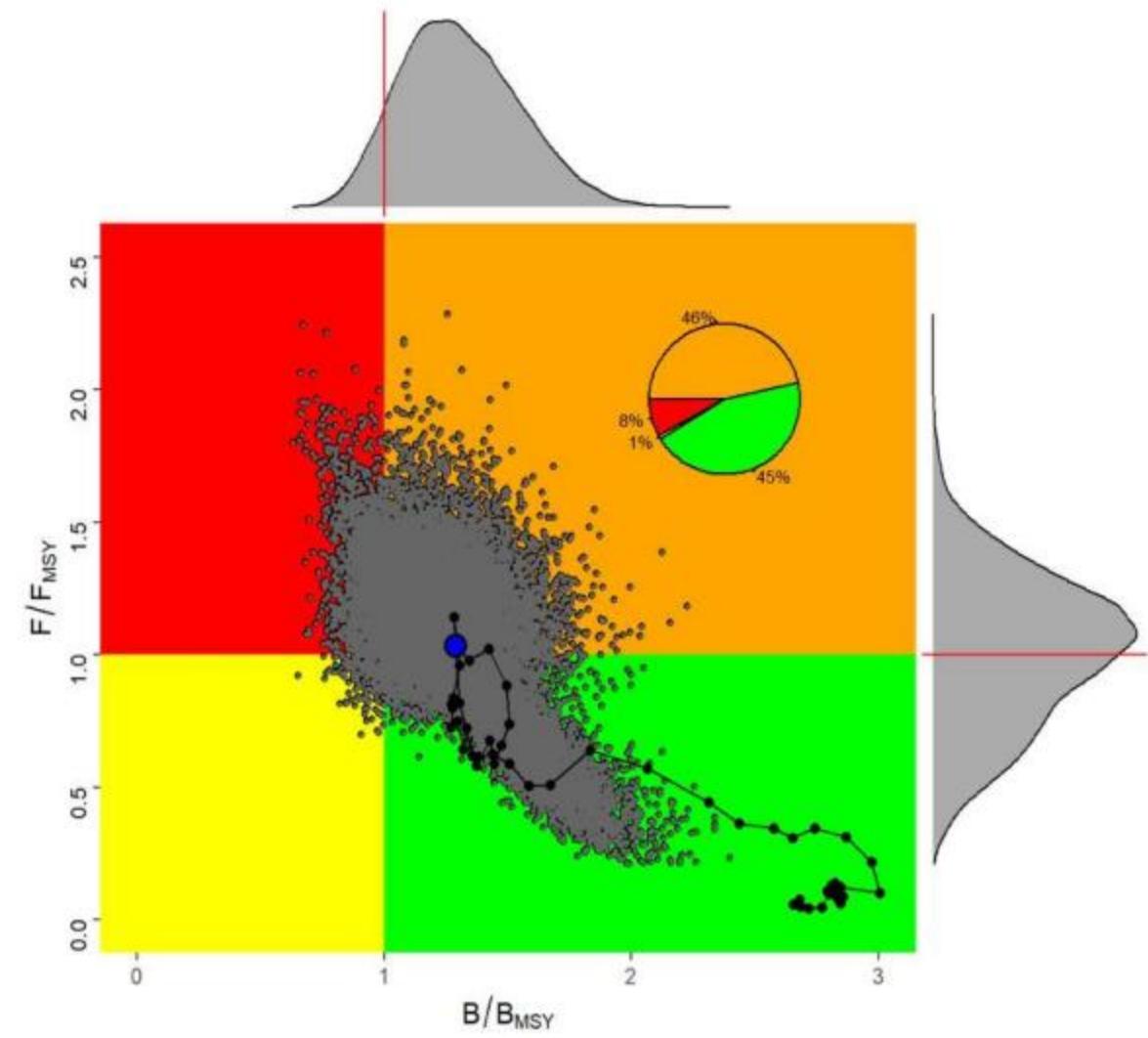
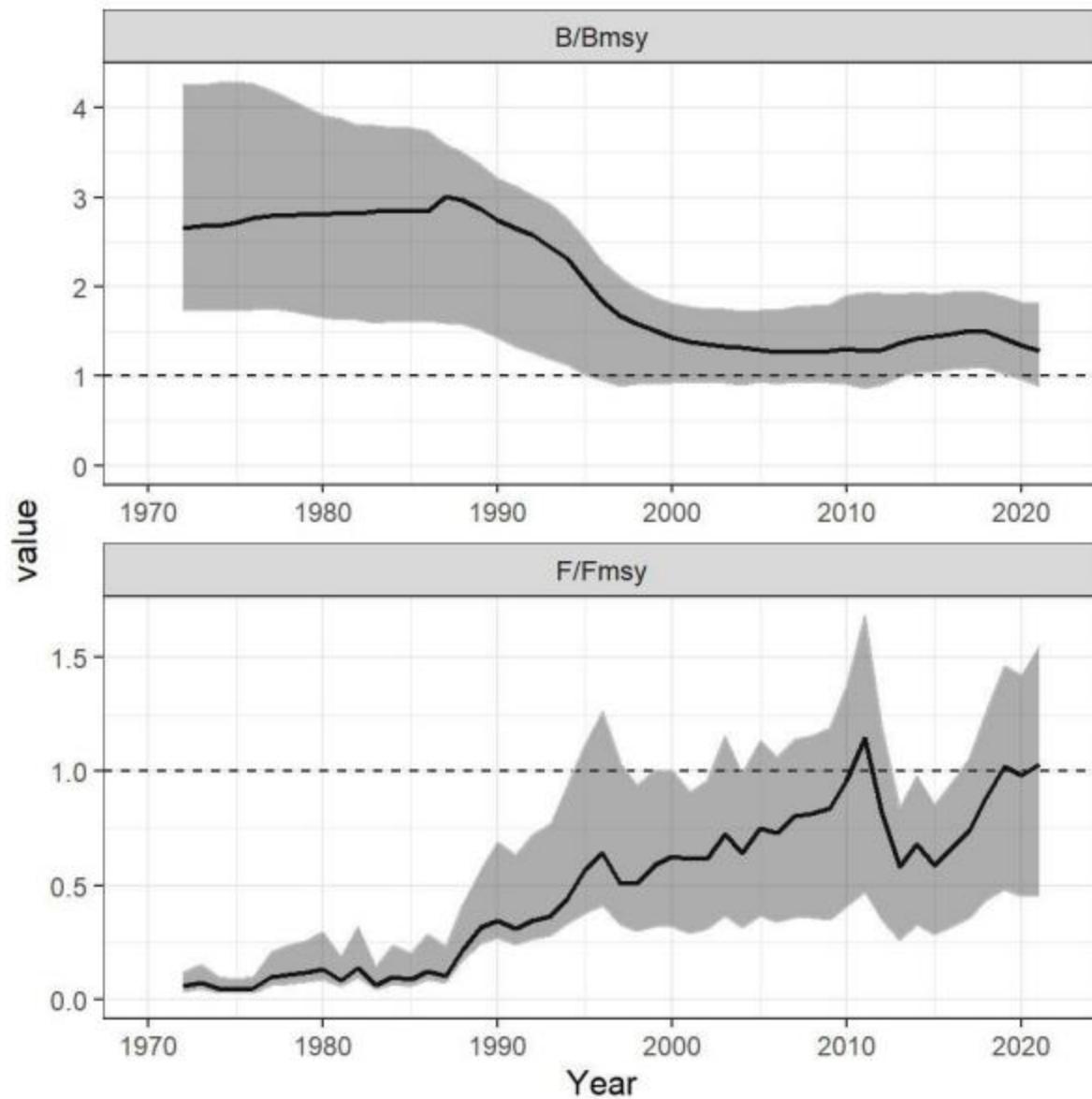
Anual por sexo



Resultado final para ambos os modelos



Resultado final com modelos combinados



Obrigado pela atenção!

Contatos

cardosolg15@gmail.com
<https://demersais.furg.br/>





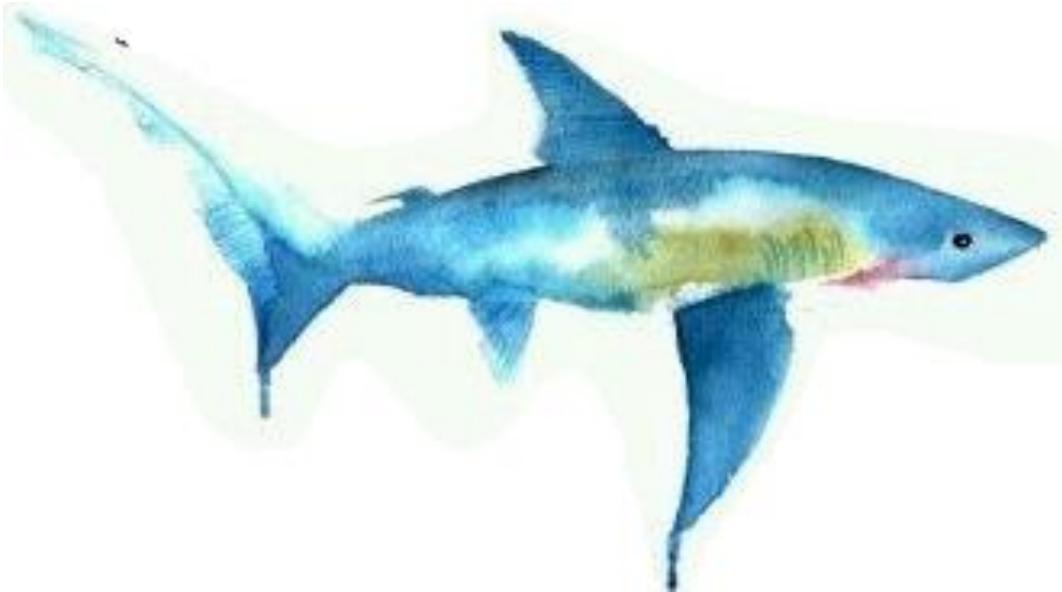
15. AVALIAÇÃO NACIONAL DO RISCO DE EXTINÇÃO DO TUBARÃO-AZUL E PAN TUBARÕES

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**REDE PESCA BRASIL – Reunião Comitê Permanente de Gestão da
Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins – CPG ATUNS E AFINS**

Dezembro de 2023



**“Avaliação do risco de extinção do tubarão-azul
(*Prionace glauca*) e o PAN Tubarões**

Roberta Aguiar dos Santos
Analista Ambiental
CEPSUL/ICMBio

Avaliação do Risco de Extinção da Fauna

ICMBio/MMA

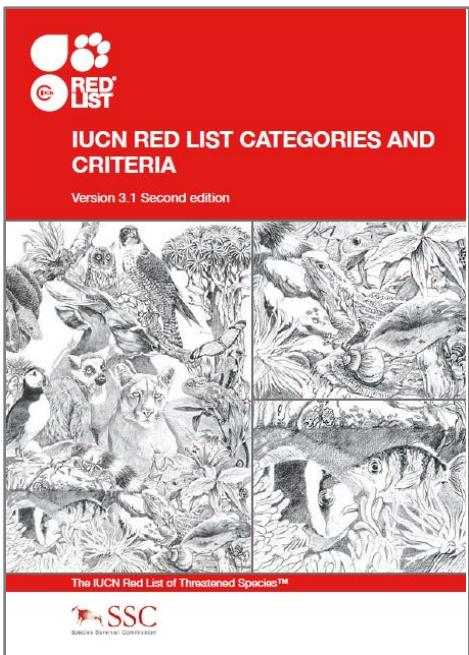
Diretrizes, Método e Aplicação



Qual a probabilidade de uma espécie se tornar **extinta** no futuro próximo, dado o conhecimento atual das tendências populacionais, a distribuição, e as ameaças passadas, atuais ou projetadas?



IUCN Red List Categories and Criteria

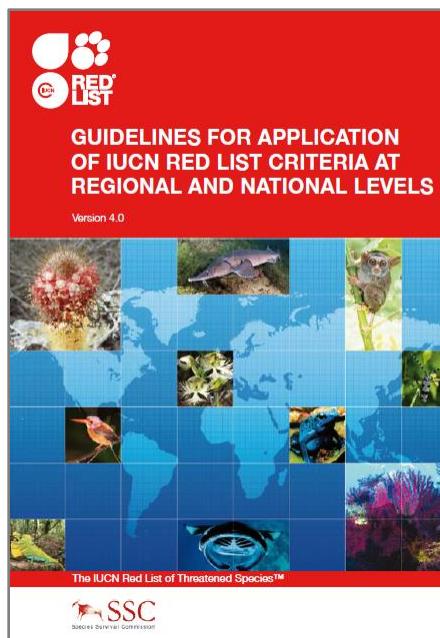


Versão 3.1 (2001)

Utilizados em combinação com:

Guidelines for Using the IUCN Red List Categories and Criteria: versão 13 (2017)

Documentos disponíveis para *download* no site da IUCN
(www.iucnredlist.org)





Conceitos e definições



Foto: Acervo CEPSUL



Adaptado de Arturo Mora
Tradução de Roberto E. Reis



População e Tamanho Populacional

População é o número total de indivíduos de uma espécie em toda a sua distribuição global.

Tamanho populacional é o número de indivíduos maduros.

Subpopulações

Subpopulações são grupos geograficamente distintos na população entre os quais há pouca troca demográfica (e.g., 1 indivíduo migrante ou 1 gameta por ano).

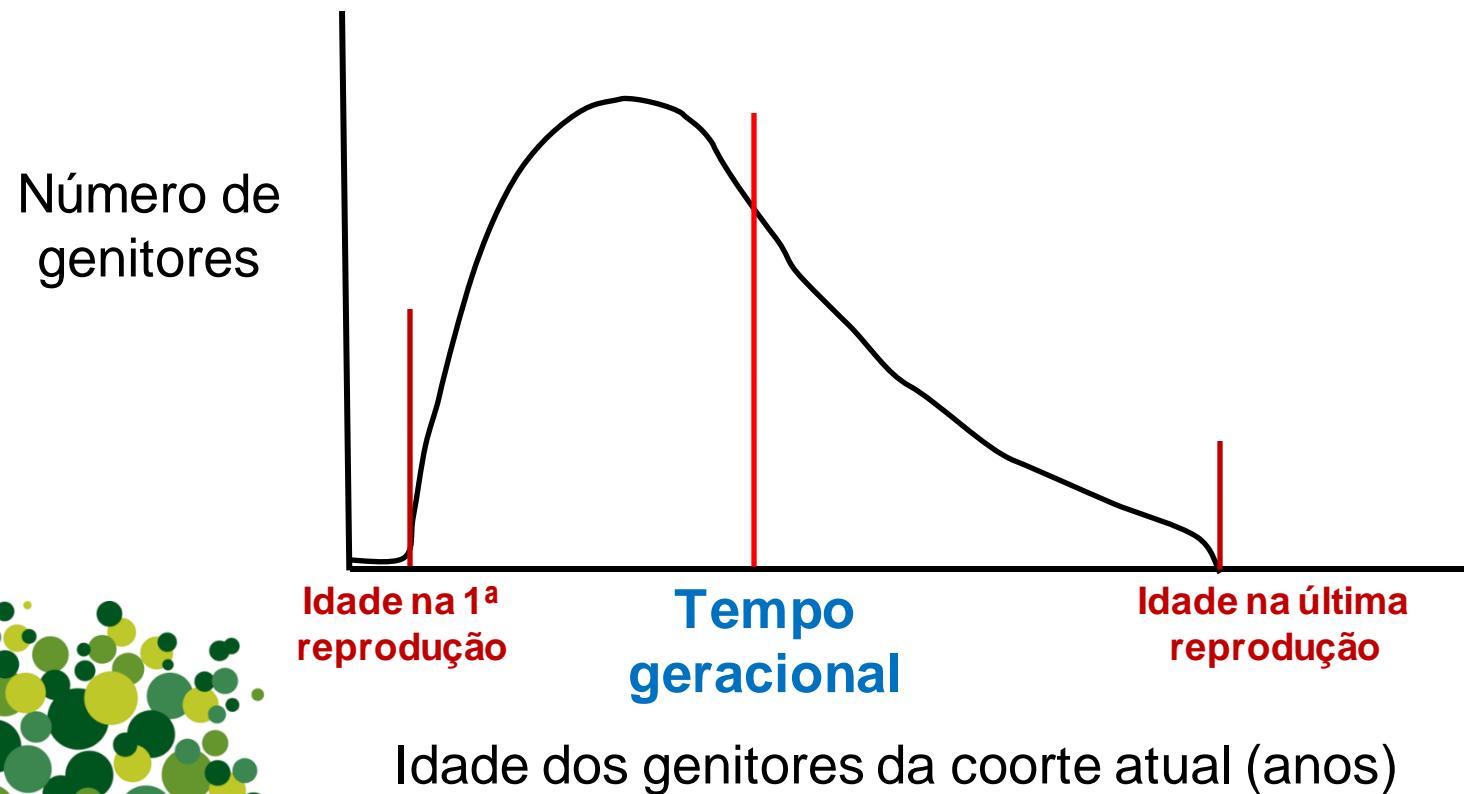
Indivíduos Maduros

Indivíduos Maduros são aqueles estimados ou inferidos como capazes de se reproduzir.

Tempo geracional

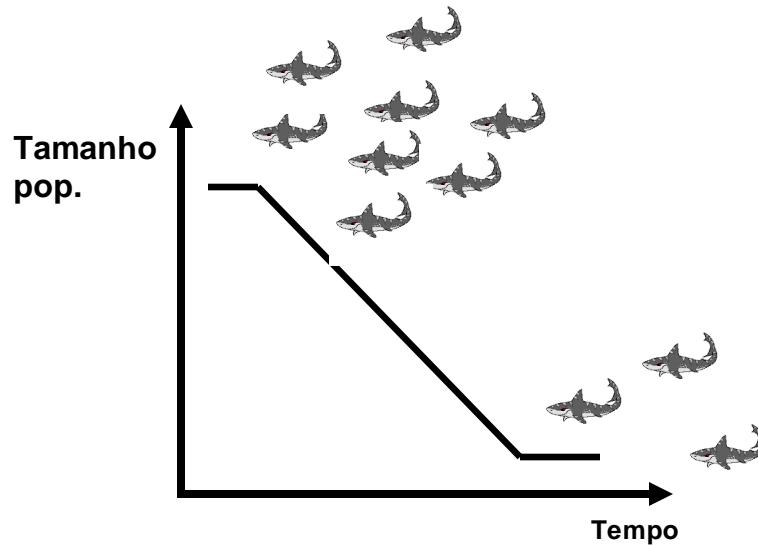
Algumas definições que podem ser aceitas:

- A média de idade dos genitores da coorte atual
- Idade média na qual a coorte de recrutas produz descendentes



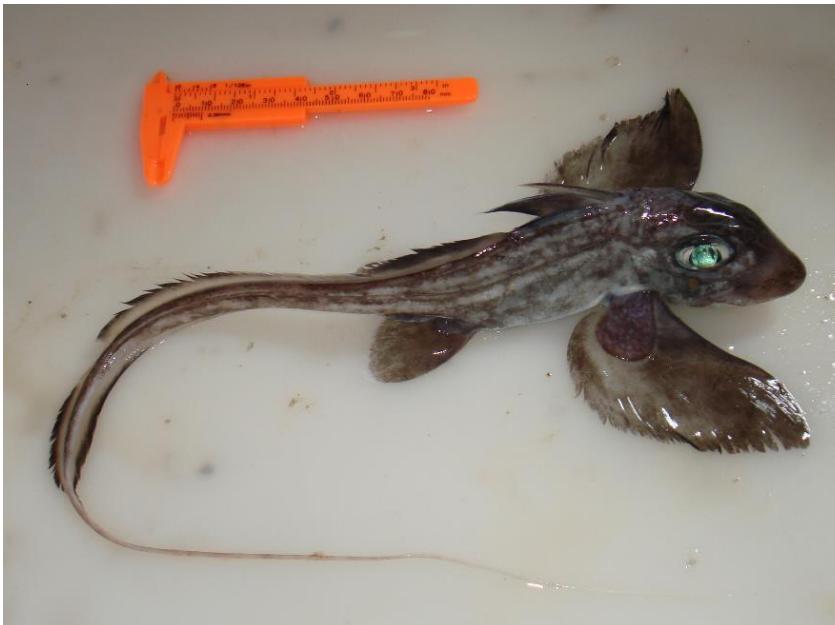
Redução

Redução é um declínio no tamanho da população, (em %) indicado no critério A ao longo de um determinado período de tempo.





Informações necessárias para a avaliação



Como tratar a falta de dados de qualidade?



- As categorias de ameaça utilizam limites quantitativos.
- **Entretanto**, a falta de dados exatos não deve impedir os avaliadores de aplicar os critérios da IUCN.



Tipos de dados aceitos:

Observados

Estimados

Projetados

Inferidos

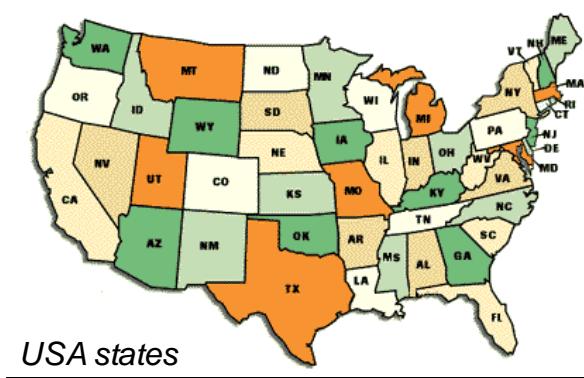
Suspeitados



Avaliação Global x Regional



- Continentes
- Países
- Estados
- Províncias
- Áreas ecológicas ou biogeográficas





Acervo: TAMAR

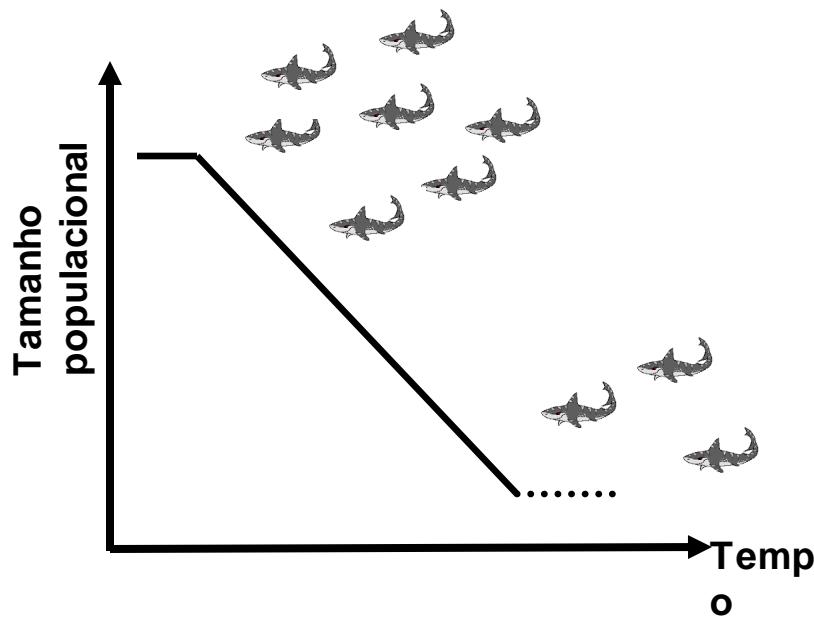
OS CRITÉRIOS



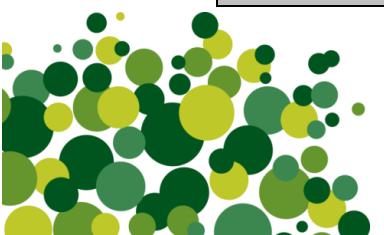
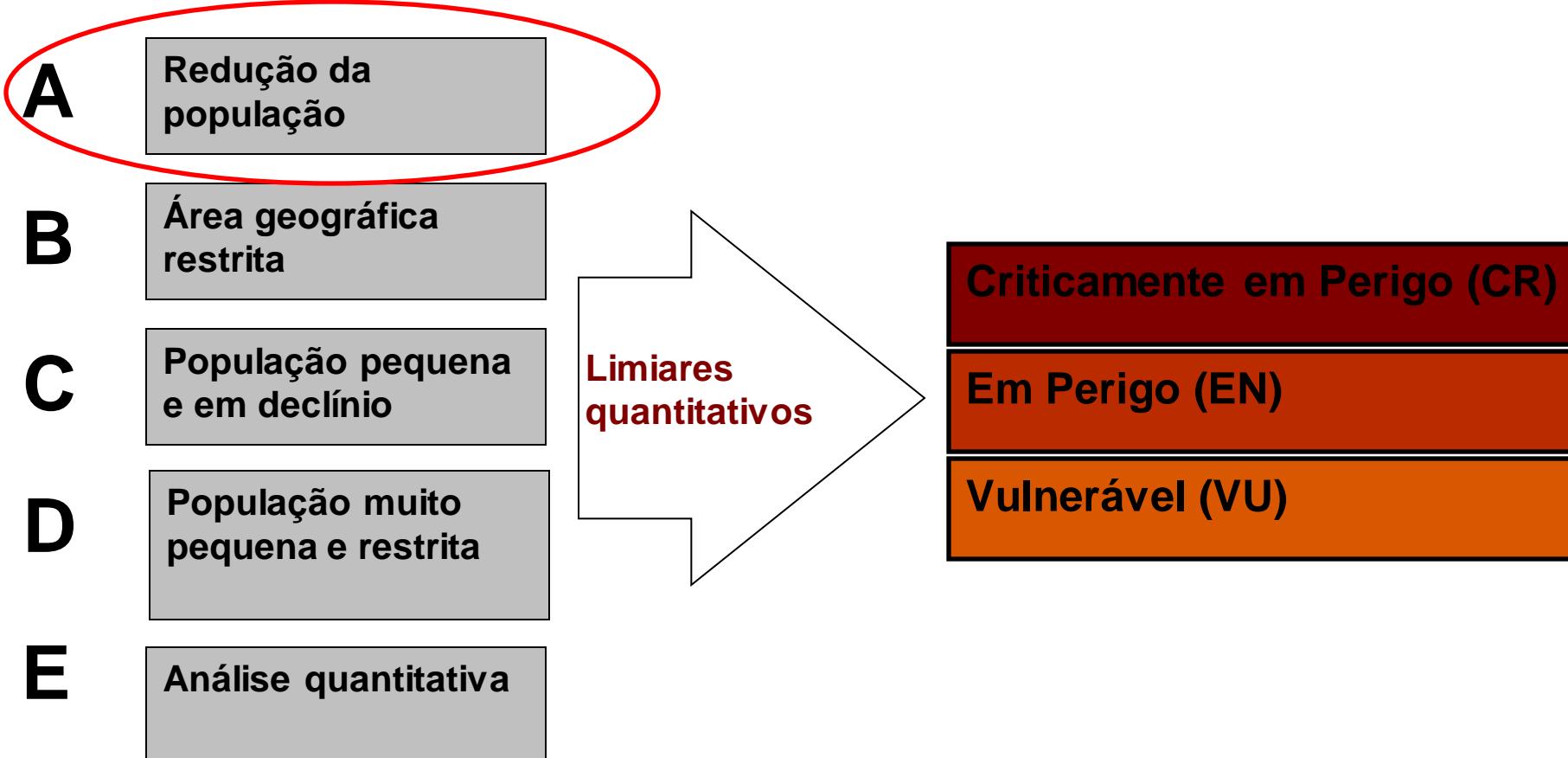
Teoria do Risco de Extinção

(Mace et al. 2008)

- 1) Populações pequenas que declinam quando expostas a ameaças, ou populações muito pequenas que são inherentemente ameaçadas.
- 2) Populações abundantes e com ampla distribuição que sofrem reduções em taxas acima da sua capacidade de reposição.



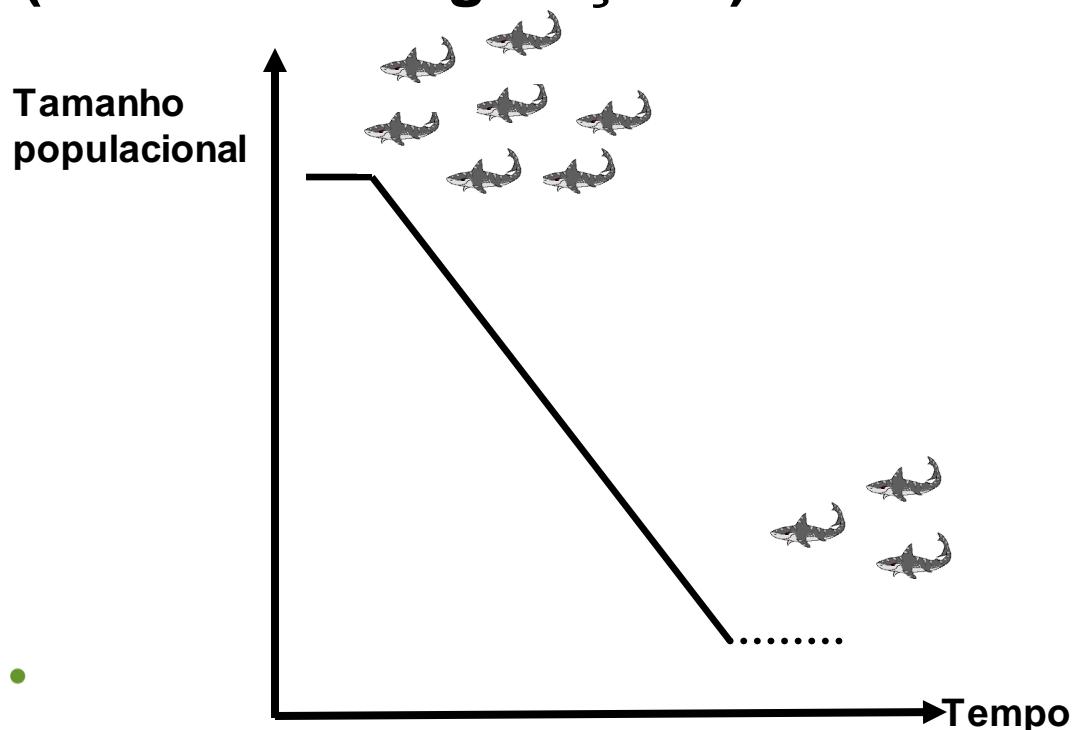
Natureza dos Critérios

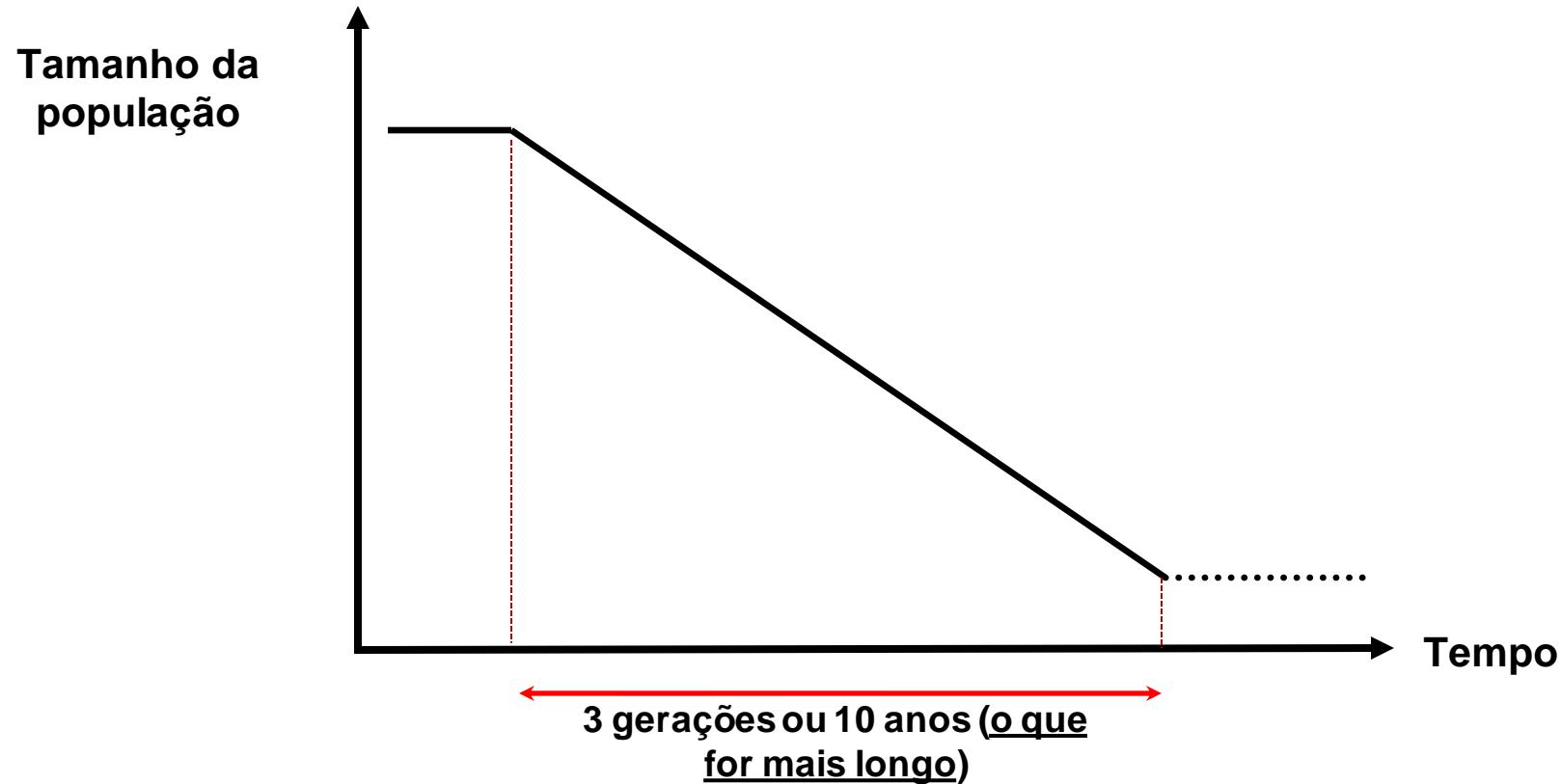


Critério A

Redução da população no passado, presente ou futuro

Quanto a população reduziu (em %) e em que período de tempo (10 anos ou 3 gerações)?





Para usar o Critério A, precisamos saber:

Qual o tempo geracional? Ou é provável que o período de 3 gerações seja menor do que 10 anos?

Critério A



Essa redução se encaixa em qual das alternativas?

- A1:** Redução da população no passado e causas do declínio são reversíveis, compreendidas e já cessaram.
- A2:** Redução da população no passado e causas do declínio ainda continuam ou não são compreendidas ou não são reversíveis.
- A3:** Redução da população esperada no futuro.
- A4:** Redução da população inclui passado e futuro e as causas não cessaram ou não são compreendidas ou não são reversíveis.

Em que se baseia a afirmação da ocorrência desse declínio?

- (a) Observação direta **(não para sub-critério A3 – redução futura)**
- (b) Um índice de abundância apropriado para o táxon.
- (c) Um declínio em:
 - área de ocupação;
 - extensão de ocorrência; e/ou
 - qualidade do habitat.
- (d) Níveis reais ou potenciais de exploração.
- (e) Os efeitos de:
 - táxons introduzidos
 - hibridização
 - patógenos
 - poluentes
 - competidores
 - parasitas



De acordo com os limiares do declínio, o táxon se enquadra em uma das categorias de ameaça?

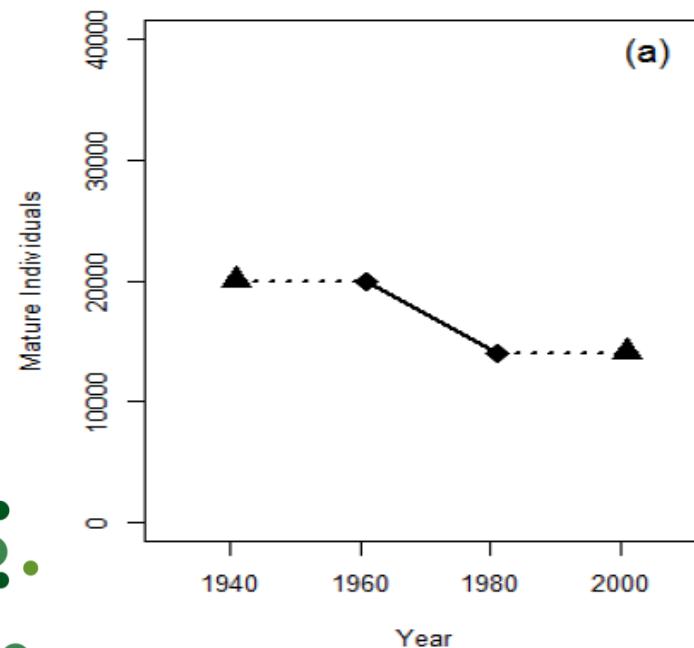
	CR	EN	VU
A1	≥ 90%	≥ 70%	≥ 50%
A2, A3, A4	≥ 80%	≥ 50%	≥ 30%



Calculando redução populacional:

Padrão de declínio varia conforme o tipo de ameaça

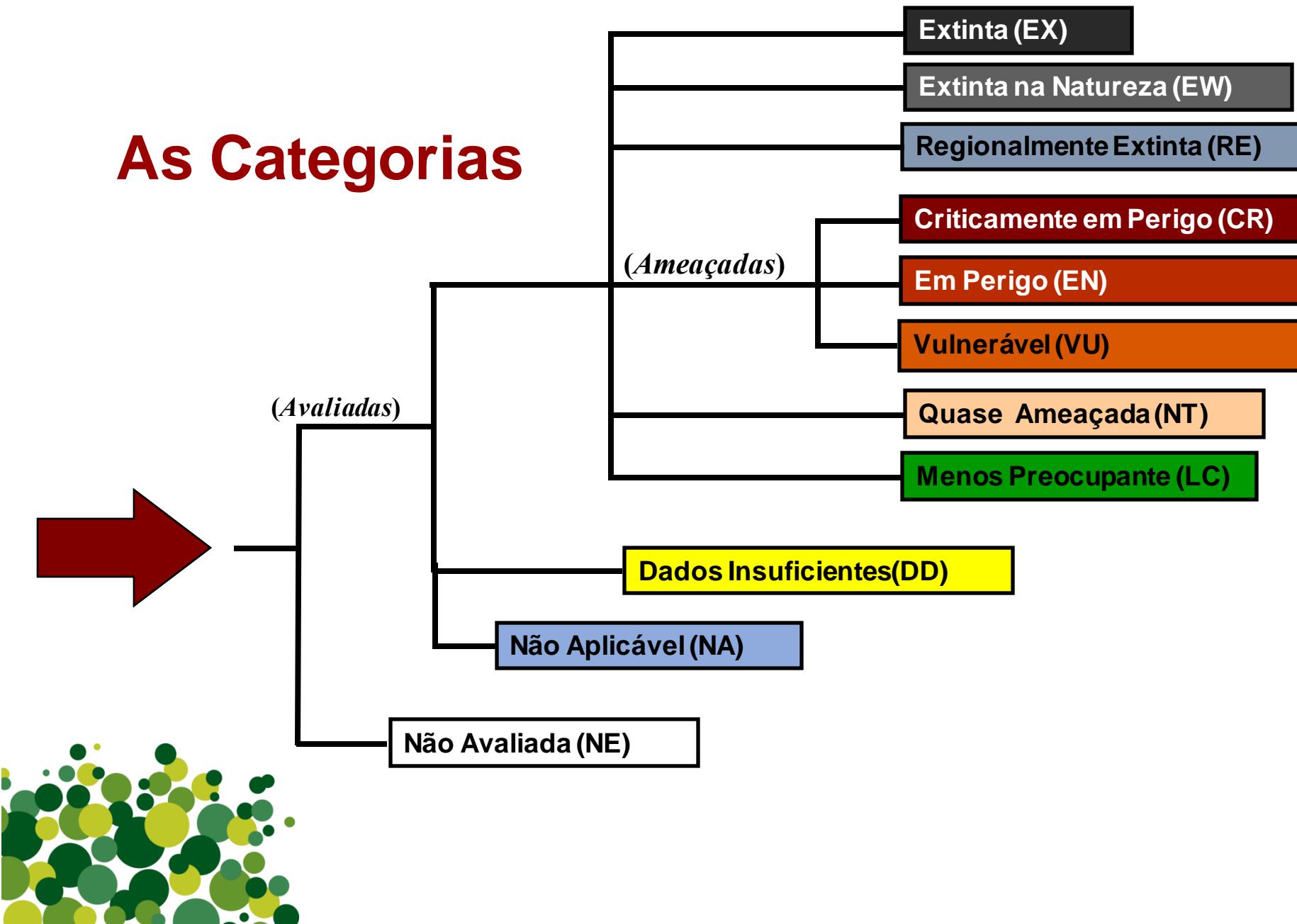
- Se é assumido que não houve declínio antes e depois do período da estimativa, simplesmente calcula-se a taxa de redução nos 3 tempos geracionais com base nos valores observados



$$\text{Taxa de redução} = 1 - N_2/N_1 =$$

$$1 - 14.000/20.000 = 0,3 = 30\%$$

As Categorias



Quase Ameaçado (NT)

Quando a espécie foi avaliada pelos critérios e não se qualifica como CR, EN ou VU neste momento, mas está próximo de qualificar ou é provável que venha a se qualificar para uma categoria de ameaça em um futuro próximo.



Uso da categoria NT

Não há limites quantitativos. É usada quando um táxon quase atingiu uma categoria de ameaça. Ex.:

- População declinou em 20-25% nas últimas três gerações.
- Causas do declínio não são compreendidas e parecem estar em curso (i.e. a população ainda está declinando)

NT, quase atingindo VU A2

Categorias de Ameaças de Extinção

Um táxon está **ameaçado de extinção** quando as melhores evidências disponíveis indicam que ele atinge um dos critérios (A – E), para os limiares considerados em uma das três categorias:



Vulnerável (VU)

Enfrentam **risco alto de extinção na natureza**



Em Perigo (EN)

Enfrentam **risco muito alto de extinção na natureza**



Criticamente em Perigo (CR)

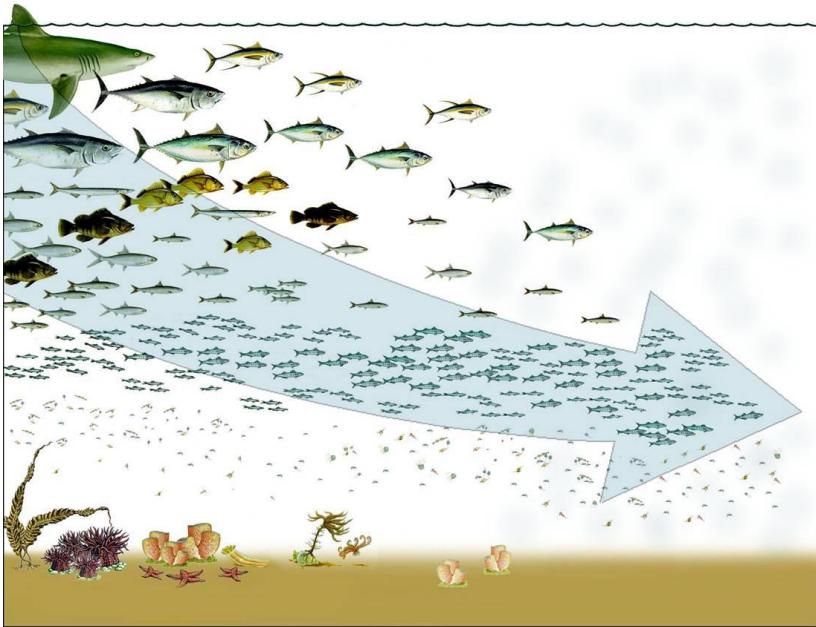
Enfrentam um **risco extremamente alto de extinção na natureza**

Os tubarões (cações)

- Peixes cartilaginosos que, em termos ecológicos, assemelham-se muito mais aos répteis, aves e mamíferos do que aos “peixes” propriamente ditos (Hoenig & Gruber, 1990);
- Crescimento lento, maturação tardia, baixa fecundidade = baixo potencial de reposição (resiliência);
- Agregações (reprodução e berçários);
- Populações sensíveis a mudanças mínimas nas taxas de mortalidade.



Importância ecológica



- Cerca de 420 milhões de anos
- Aparato mandibular e sistema sensorial desenvolvido
- predadores de topo da teia trófica – **alto potencial de bioacumulação**
- Grandes tamanhos e menores abundâncias;
- Controle das populações (*top-down*) e do ambiente.

Impactos e futuro deste grupo

- 100 milhões de exemplares por ano retirados do mar
- 36% das 1.200 espécies de raias e tubarões ameaçadas de extinção
- algumas diminuição de até 95% em suas populações.



Quem é o tubarão-azul?

- Família Carcharhinidae (requien sharks)
- Distribuição global em águas oceânicas
- Vivem cerca de 20 anos
- Atingem 3,8 m - adultos 50 kg (♂) e 90 kg (♀)
- 25 a 45 filhotes por parto (até 135 embriões) – entre 35 e 60 cm
- Bioacumulação (e.g. metais pesados) e resíduos sólidos
- **Lista Vermelha:**
- Global IUCN (Rigby et al., 2019) – Quase Ameaçada (Near threatened – NT)
- (EN – Atlântico Norte; VU – Atlântico Sul – LC – Pacífico)
- Brasil – (ICMBio, 2018) - Quase Ameaçada (Near threatened – NT)



A pesca do tubarão-azul no mundo.

- Espinhel-de-superfície - várias frotas (Europa, América, Ásia)
- 60% das capturas mundiais de tubarões (> 180.000 t em 2019)
- 41% - nadadeiras
- 36% - carne
- (Oceana, 2022).

Avaliação do Risco de Extinção da Fauna Brasileira – ICMBio

2º ciclo 2015-2023



salve.icmbio.gov.br/salve-consulta/

[Início](#) [Fale Conosco](#) [Registrar-se](#) [Login](#)



Sistema de Avaliação do Estado de Conservação da Biodiversidade - SALVE - Consulta/Revisão v.2.30.9

Para enviar suas informações, é necessário registrar-se e efetuar o login.

[O que é o SALVE](#) –

O Sistema de Avaliação do Estado de Conservação da Biodiversidade – SALVE foi elaborado para facilitar o processo de avaliação da fauna brasileira, funcionando como uma base de dados das espécies avaliadas e como uma ferramenta para o controle e o acompanhamento das diferentes etapas do processo. O módulo de consultas do Sistema permite que qualquer pessoa envie informações sobre as espécies que estão em processo de avaliação. As contribuições serão armazenadas e posteriormente analisadas pela equipe do ICMBio em conjunto com o Coordenador de Táxon do grupo e demais especialistas da comunidade científica.

[O Processo de Avaliação da Fauna Brasileira](#) +



2017 – Vulnerável (VU) – CONABio – Painel de Especialistas

2023 – Quase Ameaçada (NT) – novos dados e análises - em validação

- espécie pelágica, circumglobal em águas tropicais a temperadas
- pescarias com espinhel pelágico em águas oceânicas.
- demanda de mercado crescente, Brasil um dos maiores importadores
- mantém-se o comércio de nadadeiras
- pesca como fauna acompanhante previsível, nas pescarias de atuns e afins, embora haja o direcionamento, maior a partir de 1990s
- avaliação considerou dados e análises disponíveis para o Atlântico Sul
- análises mais recentes por meio do modelo Bayesiano (JARA) quedas no tamanho populacional (1990 a 2020) diminuição de 17,5%, mas destacando-se as incertezas associadas à estimativa, há uma probabilidade de 32% de que esta queda tenha sido entre 20 e 30%.
- análises demográficas - limite máximo sustentável, com recrutamento pesqueiro ocorrendo um ano antes da reprodução.
- alta taxa de mortalidade por pesca
- grande captura de indivíduos jovens, principalmente das fêmeas na região Sul do Brasil

Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção – PANs

Convenção da Diversidade Biológica (COP 10 e COP 15)



Meta de Aichi nº 12:

“Até 2020, a extinção de espécies conhecidamente ameaçadas será prevenida e sua situação de conservação, em especial daquelas em maior declínio, será melhorada e sustentada” (CDB-Secretariat 2018, Aichi Targets, Target 12)

Meta Kunming-Montreal nº 4

Adotar com urgência medidas de gestão para a recuperação e conservação das espécies em particular espécies ameaçadas, e manter e restaurar a diversidade genética entre as populações e dentro delas das espécies autóctones, silvestres e domesticadas

Política Nacional da Biodiversidade (Decreto nº 4.339/2002)



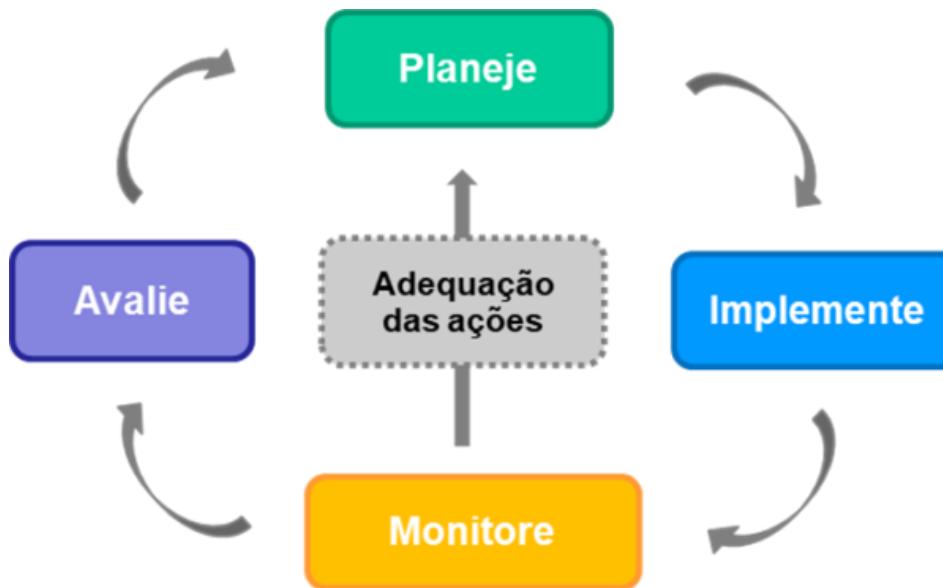
Instrumentos de gestão e de políticas públicas, construídos com a sociedade, que identificam e orientam as ações prioritárias para combater as ameaças que colocam em risco as espécies e seus ambientes naturais.

Planos de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção – PAN



PAN

- ✓ Portaria MMA 43/2014 – Programa Pró-Espécies
 - ✓ IN MMA/ICMBio nº 21/2018
- ✓ Guia PAN – Elabore, Monitore e Avalie (2018)
 - ✓ PDCA – plan, do, check, act (IUCN, 2008)



PAN-Tubarões

I Ciclo

(2014-2019)



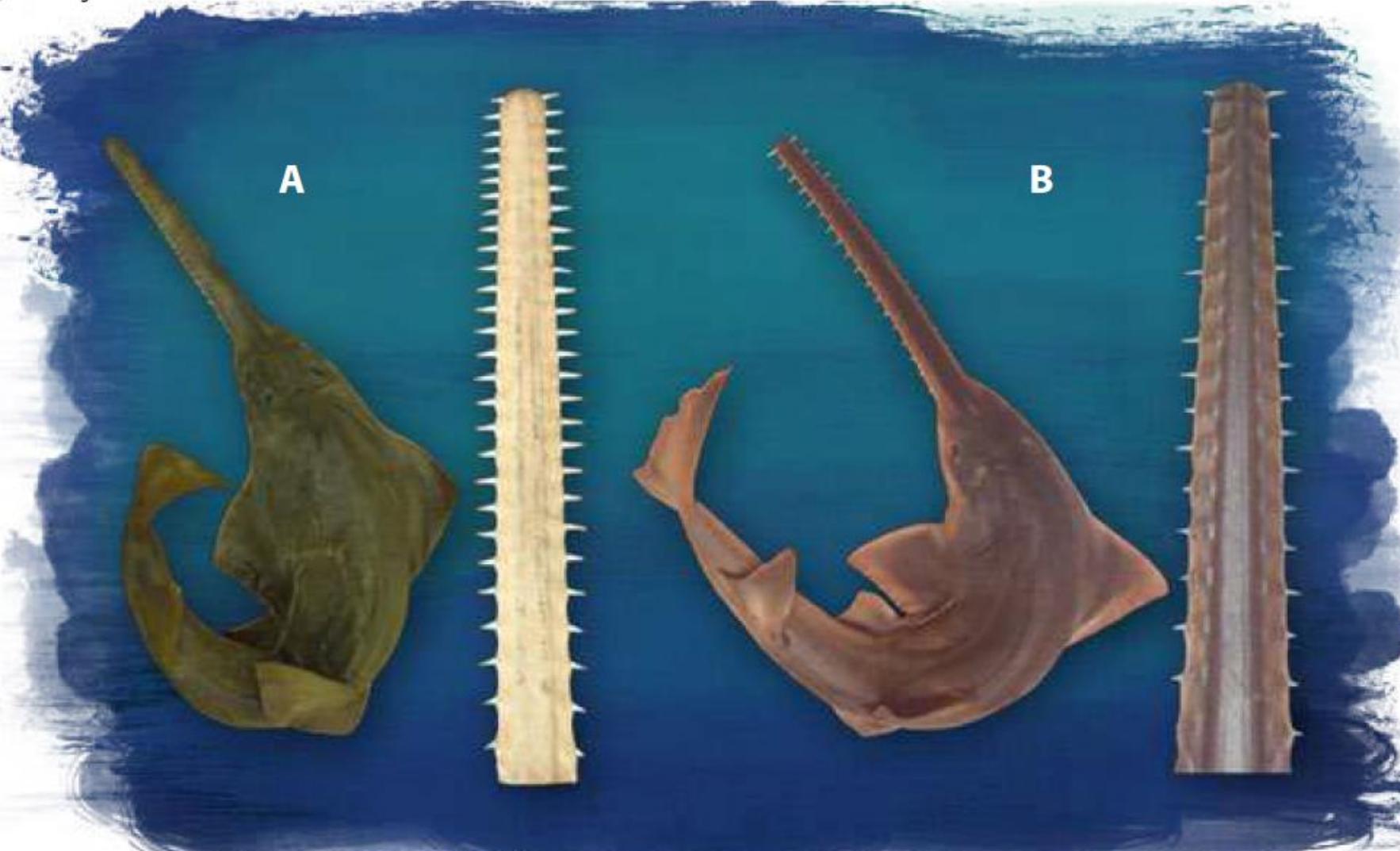
By Otto Gadig

Squatina argentina

INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA N º05 DE 21 DE MAIO DE 2004

(Alterada pela IN MMA nº 52/2005)

Art. 1º Reconhecer como espécies ameaçadas de extinção e espécies sobreexplotadas ou ameaçadas de sobreexplotação, os invertebrado aquáticos e peixes, constantes dos Anexos a esta Instrução Normativa.



PORTARIA MMA Nº 445, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Art. 1º Reconhecer como espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos" - Lista, conforme Anexo I desta Portaria, em observância aos arts. 6º e 7º, da Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014.





52 espécies de tubarões e raias marinhos (Portaria MMA n° 445/2014)
+ tubarão-azul (sobreexplotado – IN MMA n° 5/2004)





Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Tubarões e Raias Marinhos Ameaçados de Extinção

voltar - LISTA DE PANS



DOCUMENTOS E ARQUIVOS

Nome	Baixar
Sumário Executivo	
Portaria do PAN	
Portaria do GAT	
Matriz de Planejamento	
Matriz de Monitoria	
Matriz de Avaliação	

2014-2019 MAPAS PRODUTOS

ANO:

2014-2019 (1º ciclo)

RESUMO:

O Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Tubarões e Raias Marinhos Ameaçados de Extinção tem como objetivo mitigar os impactos sobre os elasmobrânquios marinhos ameaçados de extinção no Brasil e de seus ambientes, para fins de conservação em curto prazo.

BIOMA:

Marinho

CENTRO RESPONSÁVEL:



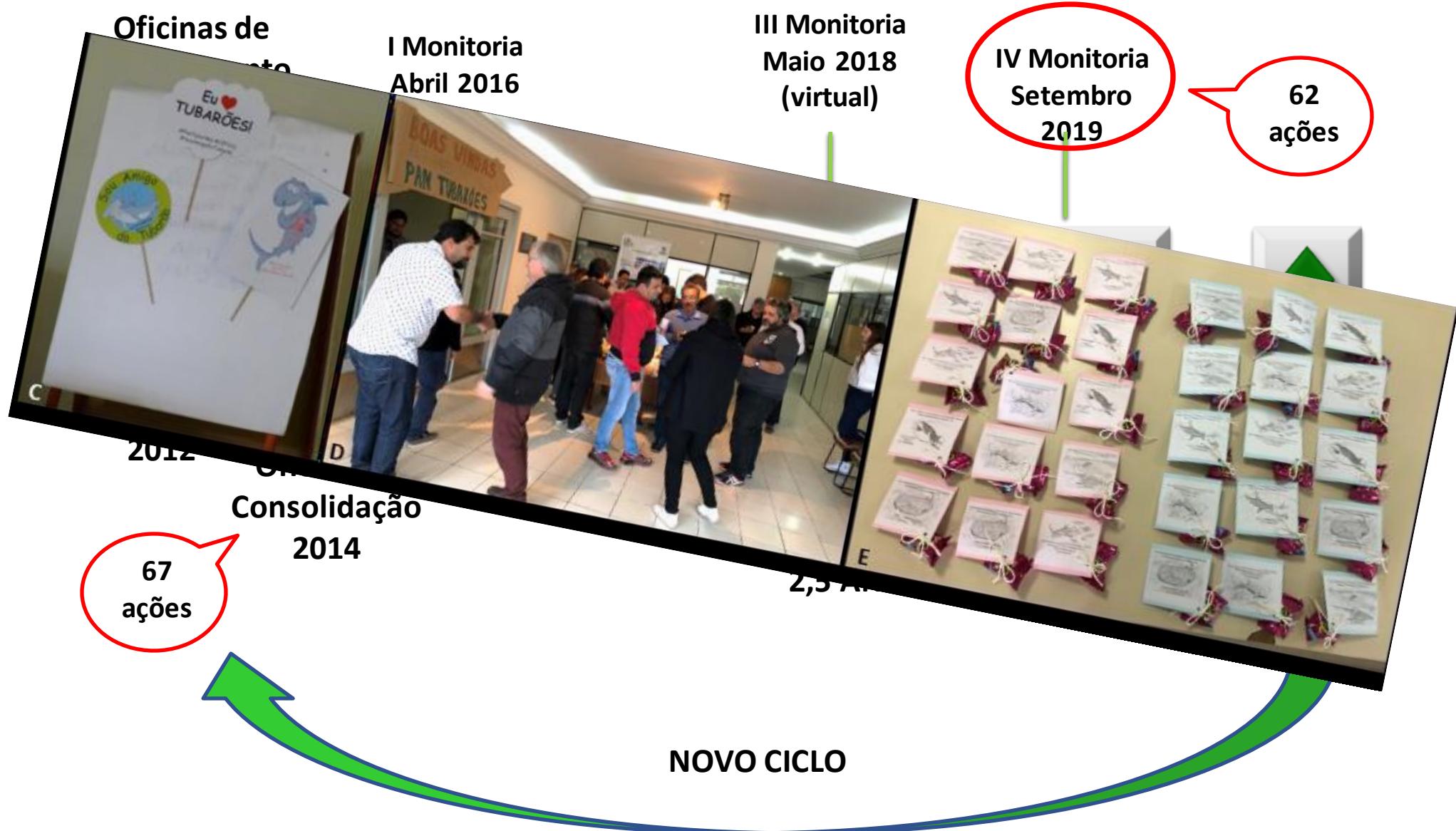
[ESPECIES AMEAÇADAS](#)

[PAINEL DE GESTÃO](#)

Portaria ICMBio, nº 125 de 2014



GAT PAN Tubarões





2º Ciclo de avaliação do risco de extinção – MMA (CONABio) 2015 a 2023

62 spp de tubarões e raias marinhos (costeiros e oceânicos)

**NOVO CICLO
PAN TUBARÕES**



Reunião
Preparatória
2023



Oficina
Planejamento
2023

4
Obj. Esp.
68
Ações

NOVO CICLO

Visão de futuro

“Recuperar as populações de tubarões e raias presentes no brasil”.



Objetivo Geral

“Integrar sociedade e poder público visando reduzir as ameaças e promover a recuperação, conservação e sustentabilidade dos tubarões e raias marinhos e seus ecossistemas”.



Objetivos Específicos

OBJETIVO ESPECÍFICO 1 – 28 ações

AVALIAÇÃO E REDUÇÃO DA CAPTURA E MORTALIDADE PÓS CAPTURA DE TUBARÕES E RAIAS AMEAÇADOS DE EXTINÇÃO.

OBJETIVO ESPECÍFICO 2 – 10 ações

PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DOS TUBARÕES E RAIAS E SEUS ECOSSISTEMAS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NA GESTÃO DE EMERGÊNCIAS E NO CONTROLE DA EMISSÃO DE POLUENTES

OBJETIVO ESPECÍFICO 3 – 17 ações

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, EDUCOMUNICAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA CONSERVAÇÃO DE RAIAS E TUBARÕES E SEUS ECOSSISTEMAS

OBJETIVO ESPECÍFICO 4 – 11 ações

AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS SOBRE AS ESPÉCIES DE TUBARÕES E RAIAS E SEUS ECOSSISTEMAS

OBRIGADA!



Roberta Aguiar dos Santos
roberta.santos@icmbio.gov.br

www.icmbio.gov.br/cepsul



Rede Pesca
Brasil

17. DISCUSSÃO SOBRE A ENTRADA DO TUBARÃO AZUL NA CITES E OS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUA EXPORTAÇÃO

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**“A entrada do tubarão azul (*Prionace glauca*) na Cites
e o Non-Detriment Findings - NDF.**

**Roberta Aguiar dos Santos
Analista Ambiental**



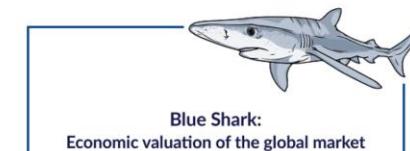


A pesca do tubarão-azul no mundo.

- Espinhel-de-superfície - várias frotas (Europa, América, Ásia)
- 60% das capturas mundiais de tubarões (> 180.000t em 2019)
- 41% - nadadeiras
- 36% - carne
- (Oceana, 2022).

REPORT | DECEMBER, 2022

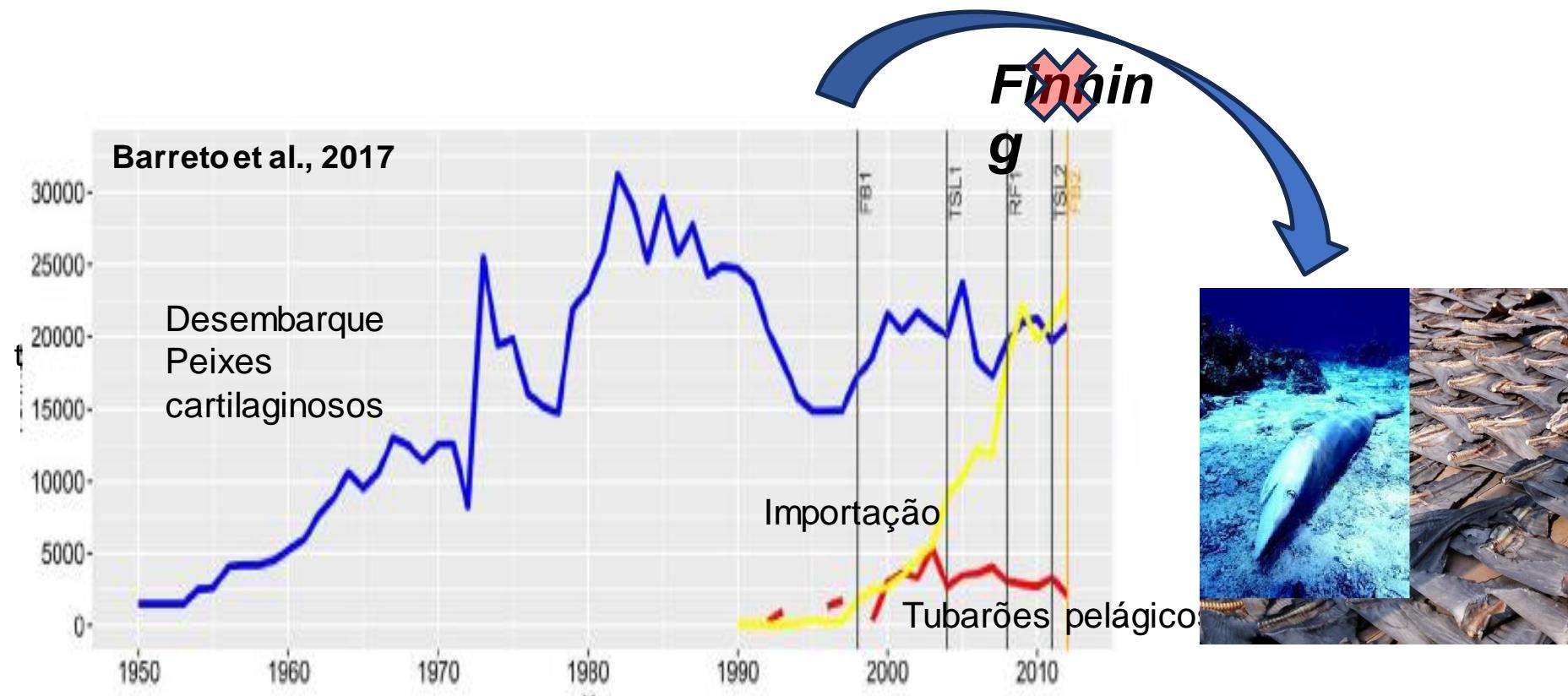
'Bycatch' no more, blue shark is a \$411 million fishery that deserves proper management



Blue Shark:
Economic valuation of the global market

A pesca do tubarão-azul no Brasil

- Espinhel-ae-superfície ZEE e águas internacionais
- Espécie de tubarão mais pescada e comercializada
- Grande aumento da importação de carne, (Espanha via Uruguai), a partir da década de 2000 (> 20.000 t) (banimento do *finning*)
- Exportação de nadadeiras especialmente para o mercado asiático





WORLD SHARK FIN TRADE MAP

Major flows (> 300 tonnes yearly)



WORLD TRADE MAP OF NON-FIN SHARK COMMODITIES

All flows (> 1 000 tonnes yearly)



State of the global market for
shark products

590





•Convenção sobre o Comércio Internacional das
Espécies da Fauna e Flora Selvagens
Ameaçadas de extinção.



Assinada em Washington, D.C. no dia 03 de Maio de 1973. Entrou em vigor em **1º de Julho de 1975**.



Porque foi criada?

- Espécies silvestres estavam sofrendo redução nas suas populações.
- Grande volume de espécies sendo comercializado sem controle.
- Controle do comércio requer cooperação internacional.





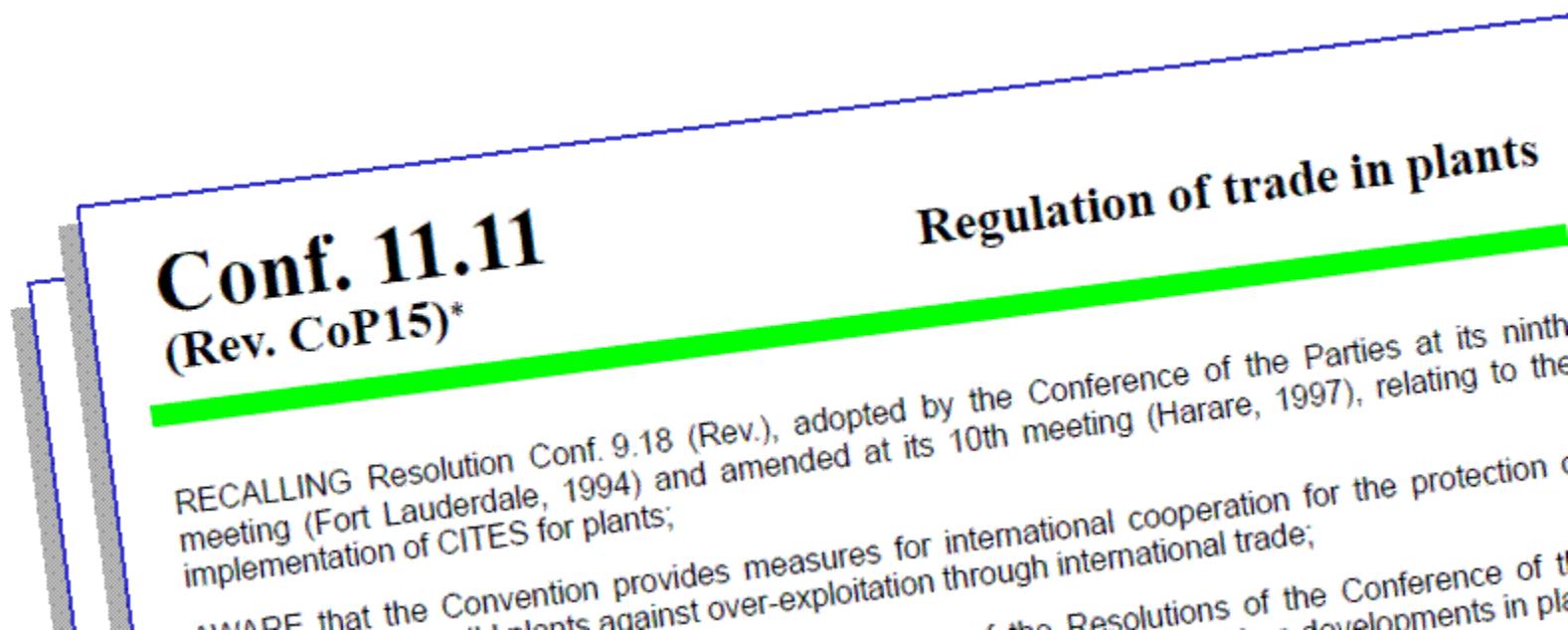
Objetivo

- Assegurar que a fauna e a flora silvestre usadas no comércio internacional sejam exploradas de forma sustentável – arcabouço ce



Resoluções e Decisões

- A Conferencia das Partes adota **Resoluções** para orientar a interpretação e implementação da Convenção e **Decisões** para fornecer instruções específicas a curto prazo



Anexos da CITES

Espécies sujeitas à regulação CITES estão divididas entre **três** Anexos



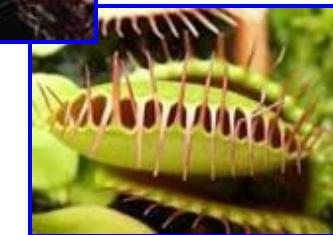
I



II



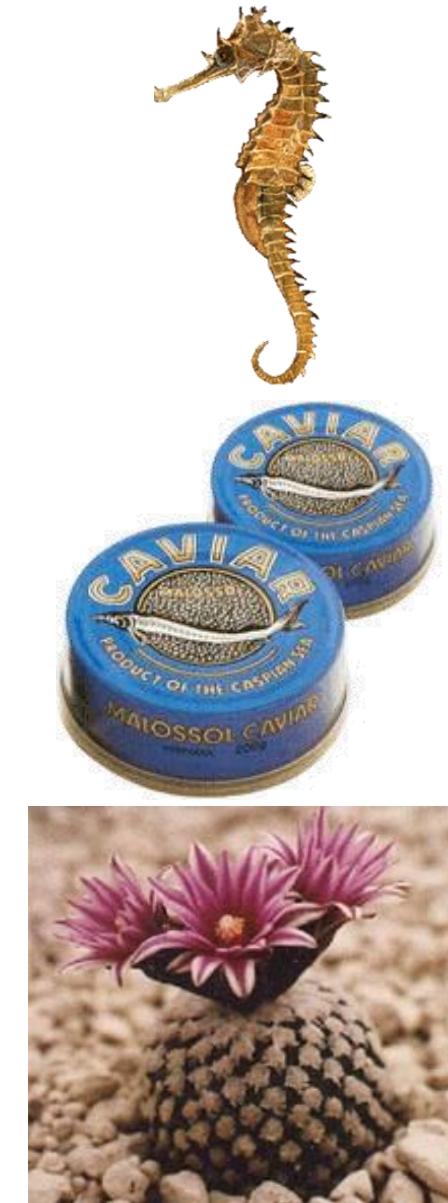
III



"Espécie significa qualquer espécie, subespécie ou uma das suas populações geograficamente isoladas"

Anexo II

- Espécies não necessariamente ameaçadas de extinção, mas para as quais o comércio deve ser controlado para evitar que se tornem ameaçadas e espécies semelhantes a espécies já incluídas nos Anexos I ou II;
 - O comércio internacional é permitido mas regulado;
 - Necessita apenas de Licença de Exportação.*
- * No Brasil, para espécies da fauna é obrigatória a licença de importação.



Artigo IV: o coração da CITES

- ✓ É permitido o comércio internacional de espécies do Anexo II, mas *apenas* se a Autoridade Administrativa do Estado de exportação emitir uma licença de exportação
- ✓ Nenhuma licença deverá ser emitida a menos que a Autoridade Científica do Estado de exportação, considere que a exportação em causa não prejudica a sobrevivência das espécies

Autoridades CITES

- **Autoridade Administrativa:** IBAMA;
- **Autoridades Científicas:** IBAMA, Instituto Chico Mendes e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ.

Designadas pelo Decreto 3.607/2000, alterado pelo Decreto 7.515, de 2011.

Portaria IBAMA Nº 2466/2021 e Portaria 49/2022:

- *Autoridade Administrativa: CGMOC/DBFLO*
- *Autoridade Científica: CGBIO/DBFLO*
- **Ponto Focal de Controle e Combate à Fraude*:** IBAMA – DIPRO.

Designada pela Autoridade Administrativa.

** Resolução Conf.11.3(Rev. CoP18)*

Como chegou à CITES o tubarão-azul?



CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILD FAUNA AND FLORA

Nineteenth Meeting of the Conference of the Parties
(Panama City, 14th-25th November 2022)

- 19 espécies de Carcharhinidae (EN ou CR – IUCN) – propostas para o Anexo II da CITES CoP19.
- Similaridades e principal família no comércio internacional - incluídas sob o critério *Annex 2b, Criterion A*.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/11/2023 | Edição: 222 | Seção: 1 | Página: 74

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 26, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Estabelece as regras para exportação, importação e reexportação de *Prionace glauca* (tubarão azul), espécie constante no Anexo II, da Convenção sobre o Comércio da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (Cites).

- **CAPÍTULO II**
- **DA EXPORTAÇÃO, REEXPORTAÇÃO E DO CERTIFICADO PRÉ-CONVENÇÃO**
- **Portal Único de Comércio Exterior - Siscomex, LPCO (Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos) - avaliação de um servidor do Ibama.**
- **Siscites (Sistema de Emissão de Licenças Cites e Não-Cites), como exigência prévia à autorização via LPCO a que se refere o caput deste artigo.**
- **pedido de exportação de produtos e subprodutos, inclusive barbatanas pescados após 25 de novembro de 2023 - Requerimento de Licença Cites no Siscites - Parecer Técnico da autoridade científica para cada pedido de exportação até Parecer de Extração Não Prejudicial (*Non-detrimiento Finding - NDF*).**
- **Licença Cites de exportação requerida no Siscites concedida após apresentação e atendimento de vários requisitos.**

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/cites-e-comercio-exterior/convencao-sobre-comercio-internacional-das-especies-da-flora-e-fauna-selvagens-em-perigo-de-extincao-cites#especies-cites>

• Fornece:



A exportação é permitida para as espécies contidas nos Anexos I e II, desde que haja indicação de que esta exportação não seja prejudicial – determinação do *non-detriment finding* - NDF.

Brasil

Autoridade Científica: IBAMA e ICMBio

Autoridade administrativa: IBAMA

República Federativa do Brasil
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos naturais renováveis
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Non-Detriment Findings

do Brasil para o tubarão-mako/anequim
Isurus oxyrinchus

**CITES Non-detriment Findings
Guidance for Shark Species**
— 2nd, UPDATED VERSION —

**A Framework to assist Authorities in making
Non-detriment Findings (NDFs) for species
listed in CITES Appendix II**

October 2014

Victoria Mundy-Taylor, Vicki Crook, Sarah Foster,
Sarah Fowler, Glenn Sant and Jake Rice.



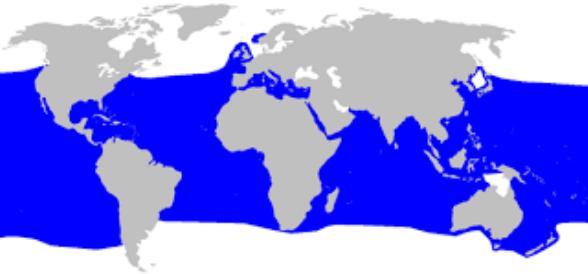
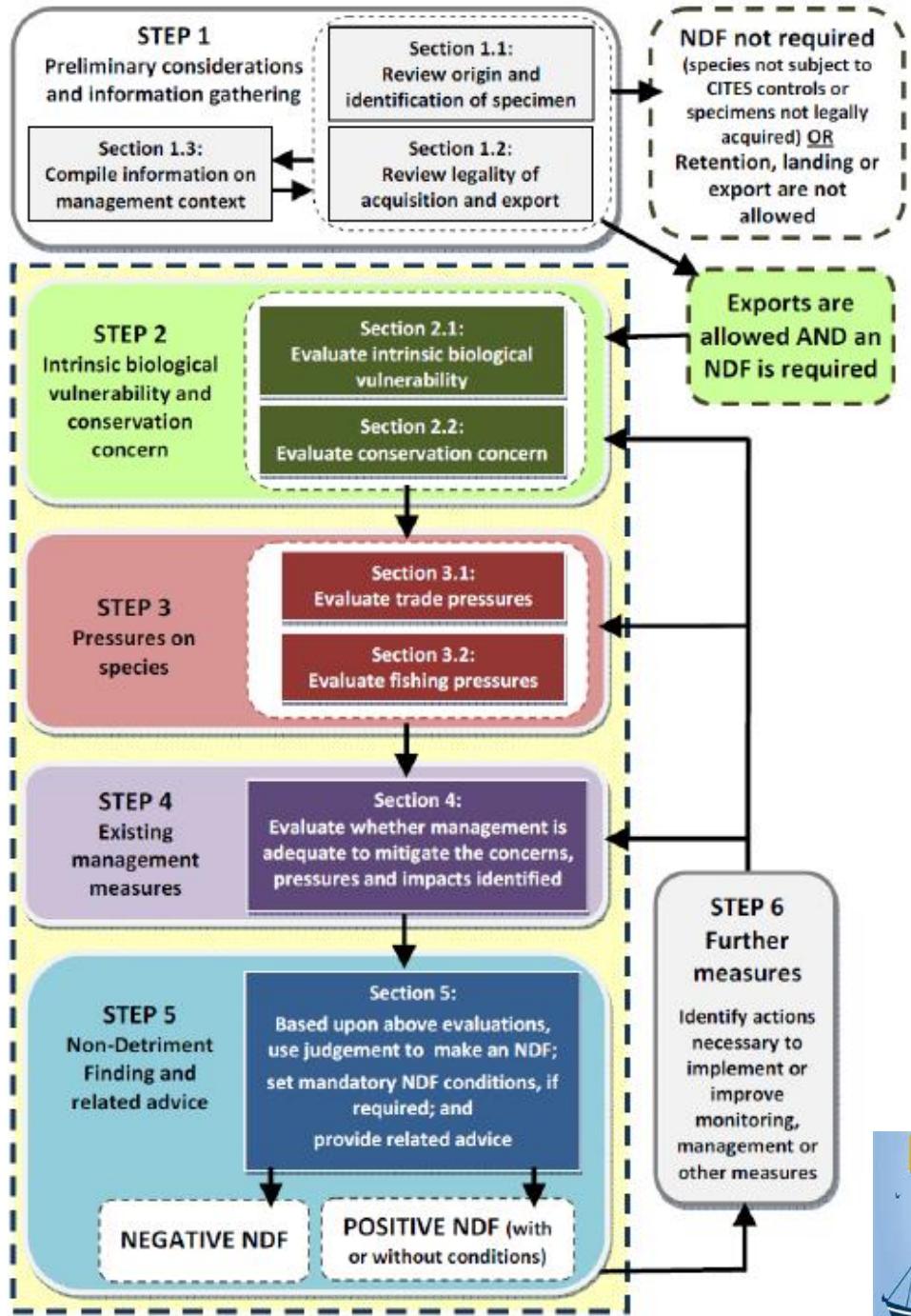
© Cat Holloway/WWF-Canon



© Doug Perrine / WWF-Canon



TRAFFIC
the wildlife trade monitoring network



**INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL MPA/MMA N° 14,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre normas e procedimentos para o desembarque, o transporte, o armazenamento e a comercialização de tubarões e raias.

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA e a MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições, e TENDO EM VISTA o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, na Portaria Interministerial MPA/MMA nº 2, de 13 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 00350.000129/2012-90, Resolvem:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para o desembarque, o transporte, o armazenamento e a comercialização de tubarões e raias, bem como de seus derivados, capturados nas águas jurisdicionais brasileiras e em alto-mar por embarcações nacionais e estrangeiras arrendadas no Brasil.

Art. 2º Para efeitos desta Instrução Normativa ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - tubarões (ou cações) e raias: indivíduos de qualquer espécie pertencente à subclasse Elasmobranchii;

II - barbatanas: compreende a totalidade das nadadeiras (ou abas) de tubarões e raias;

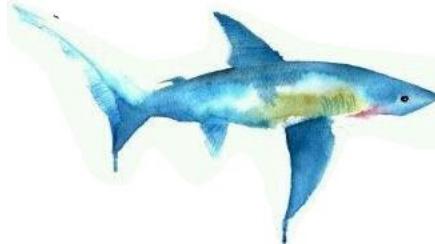
III - finning: capturar tubarões e raias e aproveitar apenas as barbatanas, que são removidas, descartando o restante do corpo do animal.

Art. 3º Fica proibida a prática do finning no Brasil.

§. 1º Todos os indivíduos de tubarões e raias de que trata o art. 1º devem ser desembarcados no litoral brasileiro, seja em infraestrutura portuária, terminal de embarque nacional, público ou particular, ou em qualquer outro local de que é utilizada pela frota nacional e estrangeira arrendada, com todas as barbatanas naturalmente aderidas ao corpo do animal.

Art. 4º Fica permitida a remoção das barbatanas de forma a possibilitar sua corte parcial das barbatanas de forma a facilitar o armazenamento dos indivíduos, a sua manipulação e a sua comercialização e o descabeçamento dos indivíduos

Algumas medidas que envolvem o comércio internacional do tubarão-azul



- PAN Tubarões/ICMBio – 1° e 2° ciclo
 - Boas práticas
 - Inserção das espécies na CITES
 - Monitoramento da pesca – redução da pesca IUU
 - Identificação dos subprodutos, em especial nadadeiras, capacitação de agentes da cadeia de valor
 - Devida rotulagem dos produtos (espécifica)
 - Rastreabilidade
 - Consumo consciente

Rastreabilidade
Monitoramento



OBRIGADA!



Roberta Aguiar dos Santos
roberta.santos@icmbio.gov.br

www.icmbio.gov.br/cepsul
@cepsul





Rede Pesca
Brasil

18. MEDIDAS DE ORDENAMENTO TUBARÃO AZUL DE ACORDO COM RECOMENDAÇÃO APROVADA NA ICCAT 2023

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

23-11

SHK

**RECOMMENDATION BY ICCAT TO REPLACE RECOMMENDATION 19-08
ON MANAGEMENT MEASURES FOR THE CONSERVATION OF SOUTH
ATLANTIC BLUE SHARK CAUGHT IN ASSOCIATION WITH ICCAT FISHERIES**

<i>CPC</i>	<i>Catch limit</i>
EU	17,405 t
Brazil	3,481 t
Namibia	3,238 t
Japan	1,520 t
Chinese Taipei	867 t



Rede Pesca
Brasil

18.2 INCLUSÃO DO TUBARÃO-AZUL COMO ESPÉCIE-ALVO NAS MODALIDADES DA PORTARIA 1.448/2023 (SINDIPI)

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Tubarão-azul

19/12/2023

Luana Mallmann Specht
Coordenadoria Técnica - SINDIPI
Oceanógrafa, Msc.



SINDIPI
Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região

Modalidades de Espinhel de Superfície:

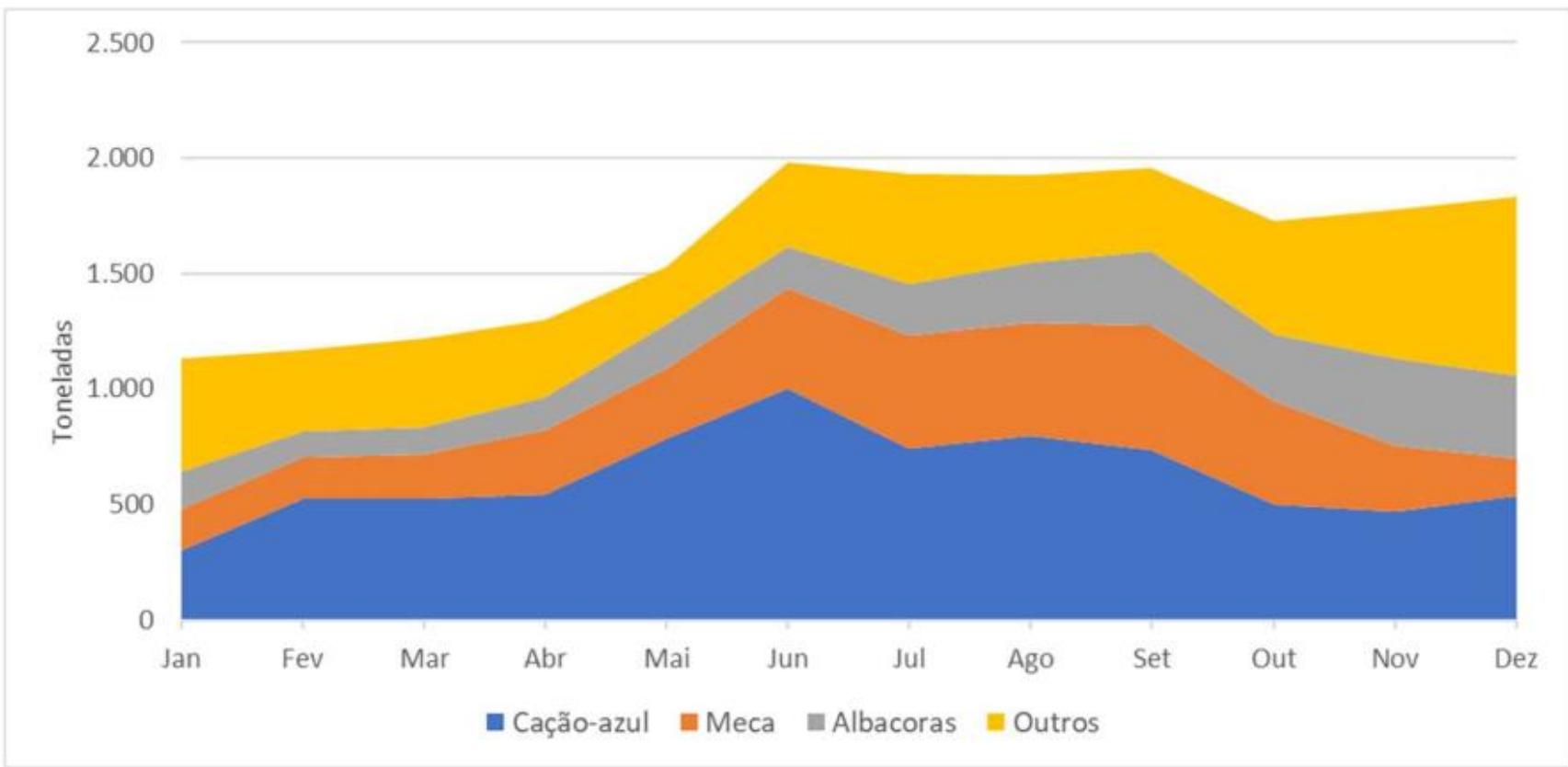
1.1. Modalidades e/ou petrechos: **Espinhel horizontal (superfície)** Outras definições regionais ou locais: Espinhel boiado e Long-line

Espécie-alvo: Albacora laje (*Thunnus albacares*); Albacora branca (*Thunnus alalunga*); Albacora bandolim (*Thunnus obesus*) .

1.2. Modalidades e/ou petrechos: **Espinhel horizontal (superfície)** Outras definições regionais ou locais: Espinhel boiado e Long-line

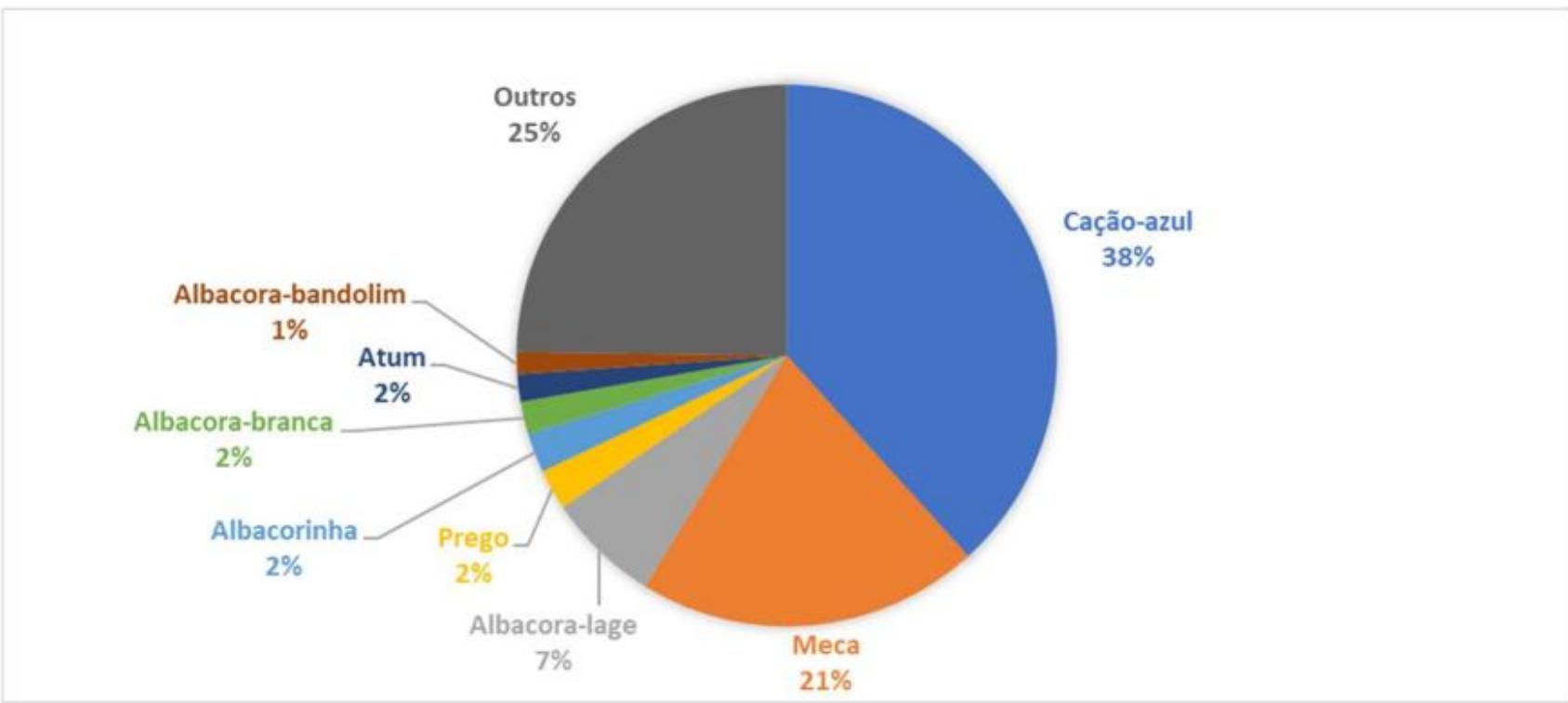
Espécie-alvo: Espadarte (*Xiphias gladius*)

Captura média por viagem (2017-2022)



Fonte. UNIVALI/LEMA. Estatística Pesqueira de Santa Catarina. Consulta On-line. Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira do Estado de Santa Catarina. Laboratório de Estudos Marinhos Aplicados (LEMA), da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). 2023. Disponível em: <http://pmap-sc.acad.univali.br/>. Acesso em: 29/08/2023.

Composição das espécies (2017-2022)



Fonte. UNIVALI/LEMA. Estatística Pesqueira de Santa Catarina. Consulta On-line. Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira do Estado de Santa Catarina. Laboratório de Estudos Marinhos APLICADOS (LEMA), da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). 2023. Disponível em: <http://pmap-sc.acad.univali.br/>. Acesso em: 29/08/2023.



Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região



Rede Pesca
Brasil

18.1 APRESENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA ORDENAMENTO DA PESCA E CONTROLE DA COTA DE CAPTURA DO TUBARÃO- AZUL (ABIPESSCA)

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



19. ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PARCEIROS (ICMBio)

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



20. PLANO DE RECUPERAÇÃO PARA O MAKO (AMFRI, SAQ-SC E SINDIPI)

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca
Brasil**

21. RECOMENDAÇÕES

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



22. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA 2024

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Obrigado!



**Rede Pesca
Brasil**

**CPG Atuns e Afins
Ministério da Pesca e Aquicultura**

cpg-atuns-e-afins@mpa.gov.br

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO